

ANEXOS AO CONTRATO DE CONCESSÃO

- ANEXO I - DESCRIÇÃO DA MALHA SUDESTE**
- ANEXO II - INFORMAÇÕES PARA ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO CONCEDIDO**
- ANEXO III - TARIFAS DE REFERÊNCIA HOMOLOGADAS**
- ANEXO IV - RELAÇÃO DE CONTRATOS PARA SUBROGAÇÃO PELA MRS - LOGÍSTICA S.A.**
- ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS BENS QUE INTEGRAM A SUPERESTRUTURA DA VIA PERMANENTE**

Marcus Expedito Felipe de Almeida
Gerente de Fiscalização de Transporte de Cargas
GEFIC/SUCARIAN/7

MRS

ANEXO I

DESCRIÇÃO DA MALHA SUDESTE



ANEXO I
DESCRIÇÃO DA MALHA SUDESTE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL JUIZ DE FORA - SR.3
1 - EXTENSÃO DA MALHA

A malha da SR.3, Superintendência Regional de Juiz de Fora, possui uma extensão de 1.545 Km de linhas principais e ramais e 612 Km de linhas acessórias, assim distribuídos:

	EXTENSÃO (Km)	
	TOTAL	LINHAS PRINCIPAIS E RAMAIS
A) FERROVIA DO AÇO	415	370
Saudade - Terminal de Carregamento de Andaime	1.058	660
B) LINHA DO CENTRO	99	65
Arará - Japeri	730	428
Japeri - Joaquim Murtinho		
Joaquim Murtinho - Barreiro (Ramal do Paraopeba)	207	148
(Limite SR.2 / SR.3)	22	19
Joaquim Murtinho - Miguel Burnier (Limite SR.2 / SR.3)		
C) RAMAL DE AGUAS CLARAS	26	21
Ibirité - Lagoa Seca		
D) RAMAL DE MANGARATIBA	34	28
Brisamar - Km 97+800		
E) VARIANTE JAPERI - BRISAMAR	43	33
F) RAMAL DA AÇOMINAS	11	9
G) COSIGUA	8	7
H) CIMENTO BARROSO (Bias Fortes)	1	1
I) PARAIBUNA DE METAIS (Benfica)	6	6
J) LINHA DE SÃO PAULO	492	351
Barra do Pirai - Manoel Feio (Limite SR.3 / SR.4)		
K) LINHA TRONCO		
São José dos Campos - Km 448+300	63	59
(Limite SR.3 / SR.4)		
TOTAL	2.157	1.545

Os locais de intercâmbio com outras Ferrovias e Regionais da RFFSA, e intercâmbio com tráfego mútuo com a Flumitrens:

- . Barreiro - MG (Km 626) com a RFFSA / SR.2;
- . Cruzeiro - SP co a RFFSA / SR.2;
- . Miguel Bumier - MG com a RFFSA / SR.8 e SR.2 em bitola mista;
- . Barra Mansa - RJ com a RFFSA / SR.2, havendo necessidade do transbordo das cargas em função da diferença de bitolas (1,00 m / 1,60 m);
- . Patrag (Km 487 da Linha do Centro) - MG com a Açominas e CVRD;
- . Três Rios - RJ com a RFFSA / SR.8;
- . Paraíba do Sul - RJ com a RFFSA / SR.8;
- . Cabine 1 (entrada para Marítima) e Herédia de Sá (entrada para Arará) - RJ com a Flumitrens;
- . Costa Barros, Del Castilho, Eng.Pedreira, Japeri - RJ - interseções com a Flumitrens;
- . Brisamar - RJ com a Flumitrens.



MATERIAL RODANTE

1 - OFICINAS DE REPARAÇÃO

HORTO FLORESTAL BELO HORIZONTE

- a) **Oficina de reparação de locomotivas:** destinada a reparação e manutenção pesada. Reparação de componentes para atendimento das oficinas de manutenção.
- b) **Oficina de reparação de vagões:** destinada a reparação e manutenção média e pesada. Reparação de componentes para atendimento dos postos de manutenção.
- c) **Áreas comuns:**
Destinadas ao apoio das oficinas de locomotivas e vagões tais como: casa de rodas, área de manutenção de equipamentos pneumáticos, área de manutenção de equipamentos e instalações diversas, almoxarifado, instalações de manutenção e reparação de carros de passageiros, área de armazenagem de rodeiros, área de manutenção e reparação de rotativos elétricos, escritórios administrativos.

TRES RIOS

- a) **Oficina de reparação de vagões:** destinada a reparação e manutenção média e pesada de vagões.

2) OFICINAS DE MANUTENÇÃO DE LOCOMOTIVAS

Destinada a serviços de menor porte (revisões)

a) CONSELHEIRO LAFAIETE

Executa revisões, revistas, correção de falhas e pequenas avarias e abastecimento de combustível, lubrificante e areia.

b) SANTOS DUMONT

Executa revisões, revistas, correção de falhas e pequenas avarias e abastecimento de combustível, lubrificante e areia. Manutenção de baterias com teste de capacidade, tendo também fresadora para usinagem de rodas.

MALHA SUDESTE SR - 3

MALHA FERROVIÁRIA MARÇO / 96

LINHAS	LIMITES	BITOLA (m)	EXTENSÃO (km)	EM OPERAÇÃO (1)
TRONCO				
Linha do centro	Km 63 + 000 ao Km 478 + 260	1,60	427,912 (2)	sim
- Bitola Larga	Km 478 + 260 ao Km 496 + 960	1,60 / 1,00	18,720	sim
- Bitola Mista	Km 478 + 000 ao Km 626 + 000	1,60	147,996	sim
Linha do centro (Paraopeba)	Km 108 + 532 ao Km 460 + 000	1,60	351,468	sim
Linha de São Paulo	Km 000 + 000 ao Km 295 + 333	1,60	295,333	sim
Ferrovia do Aço (Sul)	Km 295 + 333 ao Km 354 + 223	1,60	58,890	sim
Ferrovia do Aço (Norte)	Km 000 + 000 ao Km 64 + 750	1,60	64,750	sim
Arará - Japeri	Km 295 + 333 ao Km 304 + 428	1,60	9,095	sim
Ferrovia do Aço - Alça 1000	Km 295 + 333 ao Km 304 + 428	1,60	4,664	sim
Ferrovia do Aço - Alça 3000	Km 300 + 216 ao Km 304 + 880	1,60	2,058	sim
Ferrovia do Aço - Alça 2000				
SUB TOTAL			1380,886	
VARIANTES				
Japeri - Brisamar	Km 64 + 400 (= 0) ao Km 70 + 000 (= 32 + 900)	1,60	32,900	sim
SUB TOTAL			32,900	
RAMAIS				
Mangarauba	Km 70 + 000 ao Km 97 + 800	1,60	27,800	sim
Cosigua	Km 62 + 010 ao Km 69 + 395	1,60	7,385	sim
Paraibuna de Metais	Km 287 + 867 ao Km 293 + 538	1,60	5,671	sim
Cimento Barroso (Bia Fortes)	Km 378 + 468 (LC) ao Km 379 + 407 (B. Fortes)	1,60	1,015	sim
Açominas	Km 478 + 192 ao Km 487 + 427	1,60	9,235	sim
Águas Claras	Km 611 + 160 ao Km 632 + 260	1,60	21,100	sim
Linha Tronco	Km 389 + 000 ao Km 448 + 300	1,60	59,300	suspenso
SUB TOTAL			131,506	
TOTAL GERAL			1545,292	

(1) No caso de trechos em que o tráfego esteja suspenso, indicar nesta coluna "suspenso".
O Total Geral merece a extensão dos trechos com "tráfego suspenso" deve corresponder à extensão total da malha em operação.

(2) Neste trecho foram incluídos 12,652 km referentes a retificação de linha.

(3) Não foram consideradas as extensões de linhas de cruzamento, desvios e linhas duplas.

c) BARRA DO PIRAI

Executa revisões, revistas, correção de falhas e pequenas avarias, abastecimento de combustível, lubrificante e areia.

d) CACHOEIRA PAULISTA

Executa revisões, revistas, correção de falhas e pequenas avarias, abastecimento de combustível, lubrificante e areia.

3) POSTOS DE MANUTENÇÃO DE VAGÕES

a) CONSELHEIRO LAFAIETE

Executa revista e manutenção de vagões.

b) BARRA DO PIRAI (Pulverização)

Executa revista e manutenção de vagões

c) ARARÁ

Executa revista e manutenção de vagões

4) CONSERVA DE VAGÕES

a) VOLTA REDONDA

Executa revista de vagões

b) MARÍTIMA

Executa revista de vagões

5 - POSTOS DE ABASTECIMENTO: 523

LOCAL	CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO	
Belo Horizonte	Óleo lubrificante	52.000 litros
	Óleo diesel	246.600 litros
Jeceaba *	Óleo diesel	3.000.000 litros
	Óleo lubrificante	190.000 litros
Conselheiro Lafaiete	Óleo diesel	3.200.000 litros
	Óleo lubrificante	100.000 litros
Santos Dumont	Óleo diesel	1.034.000 litros
	Óleo lubrificante	50.000 litros
Barra do Pirai	Óleo diesel	500.000 litros
	Óleo lubrificante	51.680 litros

* 3 vagões de 82.200 litros

Fonte: GESUP 3 (28/05/95)

I - SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO

- 1.1 - Sistema de sinalização automática com CTC, sistema de transmissão de dados e interface de escritório a relé e sinalização de campo com bloqueio automático, fabricação WABCO, abrangendo 263 km de linhas sinalizadas.
- 1.2 - Sistema de sinalização automática com CTC, sistema de transmissão de dados a relé e interface de escritório com Controlador Lógico Programável - CLP, e sinalização de campo com bloqueio automático, fabricação WABCO, abrangendo 443 km de linhas sinalizadas.
- 1.3 - Sistema de sinalização com comando local e sinalização de campo com bloqueio manual controlado misto, fabricação GEC-ALSTHOM / WABCO, abrangendo 17 km de linhas sinalizadas.
- 1.4 - Sistema de sinalização automática com CTC e sistema de transmissão de dados eletrônico e sinalização de campo com bloqueio automático fabricação GEC-ALSTHOM, abrangendo 162 km de linhas sinalizadas.
- 1.5 - Sistema de sinalização automática com CTC e sistema de transmissão de dados eletrônico, fabricação CMW e sinalização de campo com bloqueio automático fabricação GEC-ALSTHOM, abrangendo 309 km de linhas sinalizadas.
- 1.6 - Sistema de sinalização com cabine eletromecânica de comando local (03 pátios) e bloqueio manual entre os pátios controlados por STAFF elétrico, fabricação WESTERN ELECTRIC, abrangendo 19 km.
- 1.7 - Sistema de sinalização com bloqueio manual entre os pátios controlados por STAFF elétrico, fabricação WESTERN ELECTRIC, abrangendo 116 km.
- 1.8 - Sistema de sinalização com comando local, com sinalização de pátio e bloqueio manual entre os pátios controlados por STAFF elétrico, fabricação WESTERN ELECTRIC, abrangendo 16 km de linha.
- 1.9 - Trecho abrangendo 58 km com bloqueio manual por rádio, sem sinalização.
- 1.10 - Sistema de sinalização automática com cabine elétrica de comando local, sinalização de pátio, fabricação WABCO, no pátio de Barra do Pirai.

II - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES

1) SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VIA RÁDIO:

1.1 - Rádio Móvel:

Sistema composto de Rádio Móvel Terra-Trem e Rádio Móvel Manutenção com 13 estações repetidoras para o Terra-Trem e 08 estações repetidoras para manutenção localizadas à margem da ferrovia (Itacuruçá) e nos seguintes pontos:

- Santo Antônio da Mata;
- Pico do Liro;
- Três Rios;
- Juiz de Fora Morro;
- Casa de Pedra;
- Madre de Deus;
- Bom Jardim;
- Itapeva;
- Ressaquinha;
- Brumadinho.

O sistema dispõem de transceptorões VHF Motorola com possibilidade de acesso a ambos os sistemas, num total de 140 transceptores instalados em veículos rodoviários, 330 em veículos ferroviários e 65 instalados em pontos fixos.

1.2 - Rádio Manobra:

Sistema operacional para manobra dos veículos ferroviários em pátios, composto por transceptores portáteis para uso dos agentes de estação e manobreadores. A comunicação é do tipo ponto a ponto, em VHF, somando um total de 300 transceptores distribuídos por todo o trecho da Regional.

1.3 - Troncalização Principal:

Sistema de comunicação entre os vários pontos da Ferrovia e também das estações repetidoras de rádio composto de:

1.3.1 - Um sistema de rádio em SHF (analógico) interligando Juiz de Fora à Barra do Pirai, passando pelas estações de rádio SHF de Juiz de Fora Pátio; Juiz de Fora Morro; Serra das Abóboras (Paraíba do Sul); Serra de Santo Antônio da Mata (Valença) e Barra do Pirai Pátio.

Esse sistema em SHF dá suporte ao Sistema Multiplex Analógico, composto hoje de 300 canais entre Juiz de Fora e Barra do Piraí.

1.3.2 - Cinco sistemas de Rádio UHF (analógico) para suportar os sistemas de rádio Manutenção e Terra-Trem, localizados entre:

- Brisamar à Itacuruçá;
- Santo Antônio da Mata à Pico do Liro;
- Santo Antônio da Mata à Bom Jardim de Minas;
- Bom Jardim de Minas à Madre de Deus;
- P1-07 à Casa de Pedra Morro.

Todos os enlaces suportam uma canalização de 12 canais analógicos.

2) SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO VIA MEIO FÍSICO:

2.1 - Linha Aberta:

Sistema composto de linhas abertas abrangendo 1.200 km, tendo em média 3 circuitos de comunicação, que vem sendo desativado.

2.2 - Cabo de Quadras:

Sistema composto de cabo de quadras, lançado em valeta própria, ao longo da ferrovia, interligando as salas de equipamentos. O referido cabo encontra-se instalado de P1-07 Ferrovia do Aço até Brisamar, totalizando 300 km aproximadamente e dando suporte, além da Transmissão de Dados da Sinalização, aos seguintes sistemas:

2.2.1 - Telefonia Operacional:

O sistema de telefonia operacional visa fornecer apoio à manutenção dos sistemas de sinalização, rádio móvel, cabos ao longo da via, energia auxiliar e via permanente, permite comunicação bi-direcional entre salas de equipamentos e turmas de manutenção dos diversos sistemas instalados ao longo da ferrovia com o Centro de Controle Operacional em Juiz de Fora.

Os telefones encontram-se instalados em bastidores metálicos localizados ao longo da ferrovia de acordo com as necessidades operacionais, tendo atualmente um total de 180 equipamentos instalados.

2.2.2 - Carrier-On-Cable:

O sistema "Carrier-On-Cable" consiste de 36 canais de áudio, configuração bi-direcional, com estações "Carrier" em 22 salas de equipamentos ao longo da ferrovia, balanceados em grupos básicos de 12 canais de áudio.

3) TELEFONIA ADMINISTRATIVA:

Sistema composto de 12 Centrais Telefônicas, interligadas através de uma Central de Trânsito em Juiz de Fora.

As Centrais Telefônicas periféricas estão localizadas nos pontos abaixo discriminados, com suas respectivas capacidades:

- Juiz de Fora - 400 ramais
- Barra do Pirai - 100 ramais
- São José dos Campos - 100 ramais
- Cachoeira Paulista - 60 ramais
- Arará - 60 ramais
- Volta Redonda - 60 ramais
- Três Rios - ramais
- Santos Dumont - 100 ramais
- Barbacena - 60 ramais
- Cons. Lafaiete - 200 ramais
- Horto Florestal - 70 ramais
- Ibirité - 60 ramais

III - SISTEMAS AUXILIARES DE ENERGIA

1.1 - Sistema de alimentação em linha bifásica em tensão de 4.4 kV com alimentação através de 02 Subestações da RFFSA (Barra do Pirai e Sheid) e 06 pontos de Concessionárias, abrangendo 418 km de linhas físicas.

1.2 - Sistema de alimentação em linha bifásica em tensão de 575 V com alimentação através de 08 pontos de Concessionárias, abrangendo 127 km de linhas físicas.

1.3 - Sistema de alimentação em linha bifásica em tensão de 2.3 kV com alimentação através de 03 pontos de Concessionárias, abrangendo 136 km de linhas físicas.

1.4 - Sistema de alimentação em cabo enterrado na tensão de 660V com 07 alimentações de Concessionárias, abrangendo 162 km de cabo.

1.5 - Sistema de alimentação em linha bifásica em tensão de 13.8 kV com alimentação, através de 01 subestação da RFFSA (P2.14) e 05 alimentações de Concessionárias, com subsistema telecomandado pelo CCO-Juiz de Fora, abrangendo 309 km de linhas físicas.

IV - SISTEMAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA

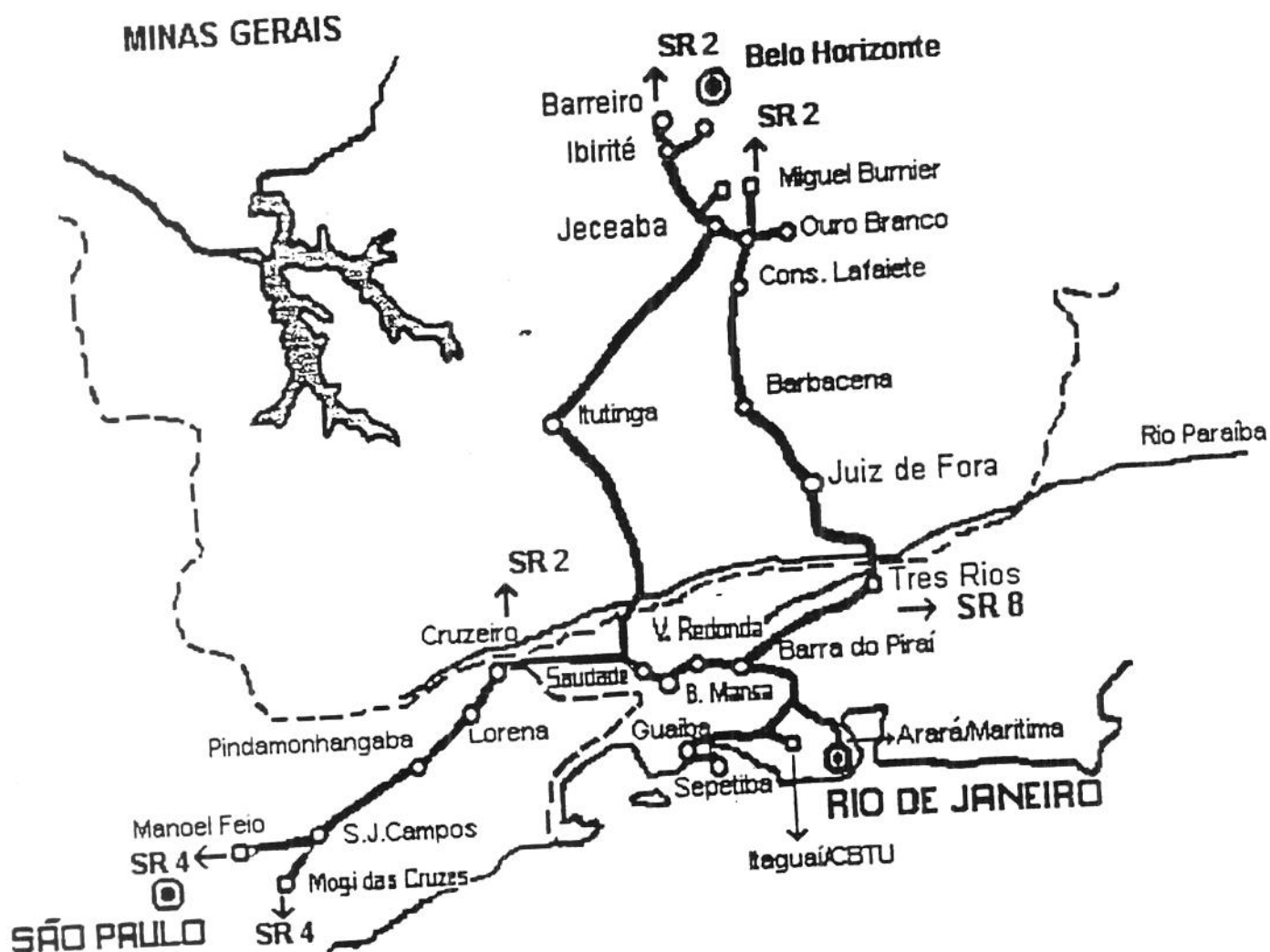
Destinados a alimentação e interligação das subestações da RFFSA de Barra do Pirai, Sheid e Juparanã e alimentação de Oficinas com a seguinte configuração:

1.1 - Linha de Transmissão interligando a Usina de Santa Cecília da LIGHT à SE de Barra do Pirai, na tensão de 138 kV, suportada em torres de treliça metálica, abrangendo um total de 2 km de linha.

1.2 - Linha de Transmissão em circuito duplo, interligando a SE de Barra do Pirai à SE de Sheid, SE de Juparanã e eventualmente a FLUMITRENS, através da SE de Engº Pedreira, na tensão de 44 kV suportada em torres de treliça metálica e postes de concreto, abrangendo um total de 69 km de linha.

1.3 - Linha de Transmissão interligando a SE de Barra do Pirai às Oficinas do Estaleiro de Trilhos, Depósito de Locomotivas, Conserva de Vagões e Oficinas Mecânicas da Via Permanente, na tensão de 6,6 kV, suportada em postes de concreto, abrangendo um total de 7,2 km de linha.

MAPA GERAL DAS LINHAS DA SR 3



ANEXO I

DESCRIÇÃO DA MALHA SUDESTE

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SÃO PAULO - SR.4

1 - Extensão da Malha Operacional

A malha da SR.4, Superintendência Regional São Paulo, possui uma extensão de 129,3 Km. de linhas e ramais, assim distribuídos:

A) Linha Tronco - Santos / Jundiaí:	44,0 Km
- Santos - Ribeirão Pires	29,9 Km
- Santo André - Pintuba	28,9 Km
B) Variante Rio Grande da Serra/Suzano	5,0 Km
C) Ramal de Areais	17,0 Km
D) Ramal de Conceiçãozinha	1,7 Km
E) Ramal da Refinaria	2,8 Km
F) Alça do Paratei	

A malha predominante em bitola larga (1,60m), possui bitola mista (1,60/1,00m) nos seguintes trechos com extensão de 27,0 Km de linha:

Areais/Piaçaguera	4,60 Km.
Piaçaguera/Conceiçãozinha	17,00 Km.
Areais/Raiz da Serra	3,72 Km.
Ramal da Refinaria	1,70 Km.

O intercâmbio em tráfego mútuo com outras empresas ferroviárias e/ou portuárias é efetuado nos seguintes locais:

Santos - com a CODESP (margem direita do porto), em bitola larga (1,60m)
Conceiçãozinha - com a CODESP (margem esquerda do porto), em bitola mista (1,60/1,00m)
Cubatão - com a FEPASA, em bitola mista (1,60/1,00m)
Lapa - com a FEPASA, em bitola mista (1,60/1,00m) - acesso ao Mercosul.
Jundiaí - com a FEPASA, em bitola larga (1,60m)
Mogi das Cruzes (Estudantes) - com a RFFSA/SR.3, em bitola larga (1,60m).
Engº Manoel Feio - com a RFFSA/SR.3, em bitola larga (1,60m).

2 - Sistemas Operacionais

2.1 - Sinalização e Licenciamento de Trens

O licenciamento para a circulação de trens na SR.4 é feito por sinalização automática, staff elétrico, telegrama e rádio.

2.1.1 - Sinalização automática

- De Santos a Raiz da Serra - C.T.C. Piaçaguera
- De Raiz da Serra a Ribeirão Pires - C.T.C. Paranapiacaba
- De Ribeirão Pires a Jundiaí - C.T.C. Luz
- De Roosevelt a Mogi das Cruzes - C.T.C. Roosevelt
- De Engº Sebastião Gualberto a Calmon Viana (Variante do Poá) - C.T.C. Roosevelt

Os Centros de Controle de Tráfego CTC's , tem suas zonas de influência e localizam-se da seguinte forma:

C.T.C - PIAÇAGUERA

Localiza-se no Km. 18+973

Mantido e operado pela RFFSA/SR 4

Atende toda a malha ferroviária da SR.4 na Baixada Santista e mantém intercâmbio com a CODESP, FEPASA e COSIPA.

Trecho da linha tronco, dupla, sinalizada com C.T.C. normal: 22 Km.

Trecho do Ramal de Conceiçãozinha, contendo passagens de nível com sinalização automática: 17 Km.

Trecho do Ramal de Areais, contendo passagens de nível com sinalização automática: 5 Km.

Extensão de Linha Sinalizada :- 54 Kms.

C.T.C. - PARANAPIACABA

Localiza-se no Km. 30+312

Mantido e operado pela RFFSA/SR.4

Atende o Sistema Cremalheira, Variante de Rio Grande da Serra a Suzano e Planalto Paulista onde se interliga com a C.P.T.M..

Trecho de Linha singela com C.T.C. e A.T.C. sobrepostos (Sistema Cremalheira): 8 Km.

Trecho de linha dupla com C.T.C. e A.T.C. sobrepostos (Planalto Paulista) : 14 Km.

Pátios do Sistema Cremalheira (Raiz da Serra e Paranapiacaba) totalmente sinalizados: 10 Km.

Trecho da Variante de Rio Grande da Serra a Suzano, contendo passagens de nível com sinalização automática: 29 Km.

Extensão de Linha Sinalizada :- 51 Kms.

C.T.C. - LUZ

Localiza-se no Km. 78+507

Mantido e operado pela CPTM

Atende a todo o Planalto Paulista, no trecho compartilhado com a C.P.T.M.

Mantem intercâmbio com a FEPASA nas estações de Lapa e Jundiaí.

Trecho de linha dupla com C.T.C. e A.T.C. sobrepostos: 65 Km.

Trecho de Linha tripla com C.T.C. e A.T.C. sobreposto: 24 Km.

Trecho de Linha quádrupla com C.T.C. e A.T.C. sobreposto: 6 Km.

C.T.C. - ROOSEVELT

Localiza-se no Km. 76+332

Mantido e operado pela CPTM

Atende a Região Leste de São Paulo, Linhas Tronco e Variante do Poá, no trecho compartilhado com a C.P.T.M.

Mantem intercâmbio com a SR.3 nas Estações de Engº Manoel Feio e Mogi das Cruzes (Estudantes)

Trecho de linha dupla com C.T.C. instalado e A.T.S. em implantação (Linha Tronco): 44 Km

Trecho de linha dupla com C.T.C. instalado e A.T.S. em implantação (Linha Variante do Poá) : 33 Km

Trecho de linha quádrupla com C.T.C. e A.T.S. em implantação: 6 Km.

2.1.2 - Staff Elétrico

- De Rio Grande da Serra a Suzano (Variante de Rio Grande da Serra a Suzano)

2.1.3 - Telegrama

- De Piaçaguera a Conceiçãozinha (Ramal de Conceiçãozinha)

2.1.4 - Rádio

- De Raiz da Serra a Areais (Ramal de Areais)

2.2 - Telecomunicações

Possibilitam trocas de informações para o licenciamento de trens, gerenciamento administrativo e operacional e através do SIGO - Sistema de Gerenciamento Operacional (propicia a utilização de dados em tempo real, em toda a malha da SR.4).

As telecomunicações se constituem de: Linhas físicas, Cabos telefônicos, Centrais telefônicas, Telex, Multiplexadores, Sistema de Rádio Terra-Trem, Estações Fixas de Pátio e CTC's, Estações Repetidoras de Rádio, Transceptores Portáteis, LPCD's alugadas das Concessionárias, Canais de Voz e Fibra Óptica (em implantação pela C.P.T.M. no trecho de operação conjunta com a C.P.T.M.).

A RFFSA / SR 4 mantém duas centrais telefônicas locais em Santos e Paranapiacaba.

As Centrais Telefônicas de Luz, Lapa, Roosevelt e Mauá, são do tipo DDR e compartilhadas com a C.P.T.M.

O Sistema de Rádio - Comunicação contém além das mesas receptoras de rádio localizadas nos C.T.C.'s, estações fixas de rádio nos pátios operados pela RFFSA, que são os seguintes:- Santos, Piaçaguera, Conceiçãozinha, Raiz da Serra, Paranapiacaba, Rio Grande da Serra, Santo André, São Caetano do Sul, Ipiranga, Moóca, Pari, Barra Funda, Lapa, Jundiaí, Engº São Paulo e Engº Manoel Feio.

2.3 - Rede Aérea de Tração e Subestações Retificadoras de Tração Elétrica

A RFFSA/SR 4 mantém o Sistema de Rede Aérea de Tração Elétrica em 3.000 volts, corrente contínua, nos trechos do Sistema Cremalheira, no Planalto Paulista - até Ribeirão Pires e os pátios eletrificados nessa área - Raiz da Serra, Paranapiacaba, Campo Grande e Rio Grande da Serra.

Os demais trechos igualmente eletrificados de Ribeirão Pires à Jundiaí e de Roosevelt à Mogi das Cruzes (linhas tronco e variante do Poá) são mantidos pela C.P.T.M.

Extensão de linhas eletrificadas mantidas pela RFFSA/SR.4:

- Linha Singela - (Sistema Cremalheira) - 8 Km.
- Linha Dupla (Planalto Paulista) - 14 Km.
- Pátios Eletrificados - 13 Km.

A RFFSA/SR 4 mantém e opera duas Subestações Retificadoras de Tração Elétrica destinadas basicamente à circulação e operação dos trens no Sistema Cremalheira, localizadas em Raiz da Serra e Paranapiacaba.

A entrada principal de energia elétrica da Concessionária, em 88.000 volts C.A. está localizada em Raiz da Serra.

Potências instaladas -

- Em C.A. = 32 MVA
- Em C.C. = 21 MW

2.4 - Distribuição de Energia Elétrica e Iluminação

A SR.4 possui e mantém linhas internas próprias de subtransmissão e distribuição de energia elétrica.

Destinam-se a alimentar subestação retificadora de tração elétrica, sinalização e de mais instalações ferroviárias.

Tipo e extensão das linhas de energia:-

- Linha trifásica de subtransmissão em 33.000 volts : 8 Km.
- Linhas trifásicas de distribuição em 13.200 volts : 17 Km.
- Linhas monofásicas de distribuição em 13.200 volts : 36 Km.
- Linhas monofásicas de distribuição em 4.400 volts : 22 Km.
- Linhas trifásicas de distribuição em 2.300 volts : 4 Km.

Possui também cabinas primárias (entradas em 13.200 volts da Concessionária) nos seguintes locais: Santos, Cubatão, Paranapiacaba, Pari e Jundiaí.

A SR.4 possui ainda os seguintes pátios com iluminação para serviços noturnos: Santos, Piaçaguera, Raiz da Serra, Paranapiacaba, Campo Grande, São Caetano do Sul, Ipiranga, Moóca, Pari, Luz, Barra Funda, Lapa, Jundiaí, Eng° São Paulo e Eng° Manoel Feio.

No Planalto Paulista as instalações de energia elétrica são compartilhadas com a C.P.T.M.

Resumo Geral das Principais instalações da Área de Sistemas Elétricos mantidos pela RFFSA/SR.4

- Centro de Controle de Tráfego-C.T.C.	2
- Extensão Linha Sinalizada, com C.T.C.	64 Km.
- Extensão Linha Sinalizada, com A.T.C. - Sobreimposto	36 Km.
- Passagens de Nível Automáticas com Barreiras	9
- Passagens de Nível Automáticas sem Barreiras	2
- Circuitos de Via com A.T.C.	127
- Circuitos de Via sem A.T.C.	109
- Máquinas de Chave elétrica	107
- Travadores e detectores pontas agulha	22
- Sinais	197
- Bangalos de alvenaria para alojamento de equipamento de Sinalização	15
- Caixas de aço galvanizadas p/ alojamento de equipamentos de Sinalização	80
- Bonds de Impedância	184
- Cabos de Bloqueio Aéreo	22 Km.
- Cabos de bloqueio Subterrâneo	22 Km.
- Cabos de Transmissão de Dados-Aéreo	22 Km.
- Cabos de Transmissão de dados Subterrâneo	38 Km.
- Extensão de Vias Eletrificadas	57 Km.
- Subestações Retificadoras de Tração	2
- Potências instaladas em C.A. -32 MVA. - em C.C. 21 MW	58 Km.
- Extensão de Linhas Monofásicas em Alta Tensão exclusivas da Sinalização	9 Km.
- Extensão de Linha Trifásica para Subtransmissão em 33 Kv	21 Km.
- Extensão de Linhas Trifásicas em 13,2 Kv para serviços auxiliares	66
- Transformadores de AT/BT exclusivos da Sinalização	85
- Transformadores de AT/BT para serviços auxiliares	5
- Cabinas Primárias para recebimento de energia elétrica da Concessionária	65
- Torres de Iluminação para Pátios	2
- Centrais Telefônicas	22 Km.
- Cabos Telefônicos (Aéreo + Subterrâneo)	54
- Rádio Móveis (Sistema - Terra Trem)	18
- Estações Fixas de Pátios e C.T.C.'s	5
- Estações Repetidoras	

- Mesas Receptora/Transmissora C.T.C.'s
- Transceptores portáteis

2
120

3 - Via Permanente

Esta peculiar malha ferroviária, para ser mantida, está subdividida em Gerências que cuidam da manutenção da via, equipamentos leves de via permanente, equipamentos especiais para correção geométrica da via, equipamentos de terraplenagem, veículos ferroviários e rodoviários.

São duas residências de via permanente localizadas estrategicamente em Paranapiacaba e São Paulo/Lapa, que cuidam da manutenção da super e infraestrutura da linha.

Em Paranapiacaba existe equipe especializada que cuida da esteira dentada o Sistema Cremalheira - Aderência.

Em São Paulo/Lapa existe uma oficina que atende a manutenção de máquinas leves de via permanente, auto de linha, caminhão de linha, reguladora de lastro, socadora-niveladora Plasser, produção de AMV's, recuperação de agulhas e acessórios, equipamentos de terraplenagem e rodoviários.

4 - Material Rodante

4.1 - Oficinas de Reparação

São Paulo/ Lapa - Área de 120.000 m², compartilhada com a C.P.T.M.

1. Oficina de Reparação de Locomotivas e TUE's

- Destinada a reparações pesadas de locomotivas elétricas, diesel-elétricas, cremalheiras e TUE's
- Reparação e montagem de truques de locomotivas.
- Caldeiraria, pintura e montagem de locomotivas.
- Reparação e testes de elementos eletro-rotativos.
- Reparação, montagem e testes em equipamentos de bordo (A.T.C.).
- Ensaio químicos e metalográficos.
- Teste de carga de locomotivas.
- Desenvolvimento esquemático de circuitos eletro-eletrônicos de locomotivas.
- Frezamento de rodeiros nas locomotivas

2 Oficina de Reparações de Vagões

- Destinada a reparações pesadas de vagões de tipos diversos.
- Reparação e montagem de truques de vagões.
- Caldeiraria, pintura e montagem de vagões.
- Eixamento e frezamento de rodeiros.
- Reparação e testes de sistemas de freios.

3 Oficina Industrial

- Destinada a reparação e produção de peças e equipamentos para as Oficinas de Reparação e Manutenção.



São Paulo/Ipiranga - Área de 10.000 m², exclusiva da RFFSA/SR.4.

1. Oficina de Reparação de Vagões

- Destinada a reparações pesadas de vagões de tipos diversos.
- Caldeiraria, pintura e montagem de vagões.

4.2 - Oficinas de Manutenção

Santos

Depósito de locomotivas diesel-elétricas e vagões, destinado a:

- Abastecimento de locomotivas (óleo diesel, óleo lubrificante, graxas, água aditivada e areia)
- Inspeções de viagens
- Manutenção corretiva de pequeno e médio porte em locomotivas e vagões
- Manutenção preventiva programada em locomotivas e vagões
- Atendimento emergencial de ocorrências ferroviárias na baixada santista.

Piaçaguera

Depósito de locomotivas diesel-elétricas, destinado a:

- Abastecimento de locomotivas (óleo diesel, óleo lubrificante, graxas, água aditivada e areia)
- Inspeções de viagens
- Manutenção corretiva de pequeno porte em locomotivas diesel-elétricas

Raiz da Serra

Depósito de locomotivas cremalheira-aderência, destinado a:

- Manutenção preventiva programada em locomotivas Hitachi elétricas e diesel-elétricas
- Inspeções de viagens
- Corretivas de pequeno porte em locomotivas elétricas e diesel-elétricas

Paranapiacaba

- Abastecimento de locomotivas (óleo diesel, óleo lubrificante, graxas, água aditivada e areia)
- Inspeções de viagens
- Manutenção corretiva de pequeno porte em locomotivas e vagões
- Execução do giro de locomotivas
- Revista de vagões
- Reparações de pequeno porte em vagões

São Paulo/Luz

Depósito de locomotivas elétricas, diesel-elétricas, tue's e trem de socorro, uso compartilhado com a CPTM (posto de manutenção corretiva de trens de subúrbio), equipado com drop-table para troca de truques e motores de tração

- Manutenção preventiva programada e corretiva de pequeno porte em locomotivas elétricas diesel-elétricas e tue's
- Abastecimento de locomotivas (óleo diesel, óleo lubrificante, graxas, água aditivada e areia)
- Inspeções de viagens
- Atendimento emergencial a ocorrências ferroviárias no planalto paulista (Paranapiacaba/Jundiaí e Roosevelt/Mogi das Cruzes)

Jundiaí

Depósito de locomotivas elétricas e diesel-elétricas e oficina de vagões, destinado a:

- Abastecimento de locomotivas (óleo diesel, óleo lubrificante, graxas, água aditivada e areia)
- Inspeções de viagens
- Corretivas de pequeno porte em locomotivas elétricas, diesel-elétricas e tués
- Execução do giro de locomotivas
- Revista de vagões
- Reparações de médio e pequeno porte em vagões

Engº Manoel Feio

Depósito de locomotivas diesel-elétricas e oficina de vagões, destinado a:

- Abastecimento de locomotivas (óleo diesel, óleo lubrificante, graxas, água aditivada e areia)
- Inspeções de viagens
- Manutenção corretiva de pequeno porte em locomotivas diesel-elétricas
- Revista de vagões
- Reparações de pequeno porte em vagões

Postos de Abastecimento

LOCAL	PRODUTO	CAPACIDADE (L)
Luz	Óleo Diesel	130.000
	Óleo Lubrificante	40.000
Engº Manoel Feio	Óleo Diesel	410.000
	Óleo Lubrificante	15.000
Piaçaguera	Óleo Diesel	30.000
	Óleo Lubrificante	10.000
Jundiaí (*)	Óleo Diesel	20.000
Paranapiacaba(*)	Óleo Diesel	10.000
Santos (*)	Óleo Diesel	80.000

(*) - Desativados




ANEXO II

**INFORMAÇÕES PARA ACOMPANHAMENTO DO
SERVIÇO CONCEDIDO**

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a single name.

ANEXO II

Indicadores Mensais de Desempenho

- TU
- TKU
- TKB
- Milhares de TKU/HP(locomotivas em tráfego)
- Milhares de TKU/Km
- Milhares de TKU/Empregado
- Milhares de TKU/Vagão
- Consumo de Combustível
 - Total
 - Litros/1.000 TKB
 - Litros/1.000 TKU
- Acidentes (nº):
 - Causas (nº):
 - falha humana
 - via permanente
 - material rodante
 - sinalização, telecomunicações e eletrotécnica
 - outras
 - Acidentes/10⁶ trem/km
- Velocidades Médias
 - Velocidade média comercial
 - Velocidade média de percurso
- Locomotivas em Tráfego (nº):
 - Taxa de imobilização
 - Taxa de utilização da disponibilidade
 - Percurso médio mensal



- Vagões em Tráfego (nº)
 - Taxa de imobilização
 - Percurso médio
 - Carregamento médio
- Receita
 - Receita Total
 - Receita Operacional
 - Receita Total/Empregado
- Despesa
 - Despesa Total
 - Despesa Operacional
 - Despesa Total/Empregado
- Principais mercadorias transportadas (TU e TKU)



ANEXO III

TARIFAS DE REFERÊNCIA HOMOLOGADAS



TABELA TARIFARIA P/ADUBOS/FERTILIZANTES E FOSFATO

BASES DAS TARIFAS

OBS.: NAO INCLUIDO O ICMS

FAIXAS QUILOMETRICAS		RS/T.KM	RS/T
ATE	400	.03736	
DE 401	a 800	.03364	
DE 801	a 1600	.02615	
DE 1601	EM DIANTE	.01875	
PARCELA FIXA			5.01

QUILOMETROS	RS/T	QUILOMETROS	RS/T	QUILOMETROS	RS/T
1 a 25	5.94	1001 a 1025	39.29	2001 a 2025	62.30
26 a 50	6.88	1026 a 1050	39.95	2026 a 2050	62.77
51 a 75	7.81	1051 a 1075	40.60	2051 a 2075	63.24
76 a 100	8.75	1076 a 1100	41.26	2076 a 2100	63.71
101 a 125	9.68	1101 a 1125	41.91	2101 a 2125	64.17
126 a 150	10.61	1126 a 1150	42.56	2126 a 2150	64.64
151 a 175	11.55	1151 a 1175	43.22	2151 a 2175	65.11
176 a 200	12.48	1176 a 1200	43.87	2176 a 2200	65.58
201 a 225	13.42	1201 a 1225	44.52	2201 a 2225	66.05
226 a 250	14.35	1226 a 1250	45.18	2226 a 2250	66.52
251 a 275	15.28	1251 a 1275	45.83	2251 a 2275	66.99
276 a 300	16.22	1276 a 1300	46.49	2276 a 2300	67.46
301 a 325	17.15	1301 a 1325	47.14	2301 a 2325	67.92
326 a 350	18.09	1326 a 1350	47.79	2326 a 2350	68.39
351 a 375	19.02	1351 a 1375	48.45	2351 a 2375	68.86
376 a 400	19.95	1376 a 1400	49.10	2376 a 2400	69.33
401 a 425	20.88	1401 a 1425	49.75	2401 a 2425	69.80
426 a 450	21.64	1426 a 1450	50.41	2426 a 2450	70.27
451 a 475	22.48	1451 a 1475	51.06	2451 a 2475	70.74
476 a 500	23.32	1476 a 1500	51.72	2476 a 2500	71.21
501 a 525	24.16	1501 a 1525	52.37	2501 a 2525	71.67
526 a 550	25.00	1526 a 1550	53.02	2526 a 2550	72.14
551 a 575	25.84	1551 a 1575	53.68	2551 a 2575	72.61
576 a 600	26.68	1576 a 1600	54.33	2576 a 2600	73.08
601 a 625	27.52	1601 a 1625	54.89	2601 a 2625	73.55
626 a 650	28.36	1626 a 1650	55.27	2626 a 2650	74.02
651 a 675	29.21	1651 a 1675	55.74	2651 a 2675	74.49
676 a 700	30.05	1676 a 1700	56.21	2676 a 2700	74.96
701 a 725	30.89	1701 a 1725	56.67	2701 a 2725	75.42
726 a 750	31.73	1726 a 1750	57.14	2726 a 2750	75.89
751 a 775	32.57	1751 a 1775	57.61	2751 a 2775	76.36
776 a 800	33.41	1776 a 1800	58.08	2776 a 2800	76.83
801 a 825	34.06	1801 a 1825	58.55	2801 a 2825	77.30
826 a 850	34.72	1826 a 1850	59.02	2826 a 2850	77.77
851 a 875	35.37	1851 a 1875	59.49	2851 a 2875	78.24
876 a 900	36.03	1876 a 1900	59.96	2876 a 2900	78.71
901 a 925	36.68	1901 a 1925	60.42	2901 a 2925	79.17
926 a 950	37.33	1926 a 1950	60.89	2926 a 2950	79.64
951 a 975	37.99	1951 a 1975	61.36	2951 a 2975	80.11
976 a 1000	38.64	1976 a 2000	61.83	2976 a 3000	80.58

TABELA TARIFÁRIA P/ ENXOFRE

BASES DAS TARIFAS

OBS.: NÃO INCLUIDO O ICMS

FAIXAS QUILOMÉTRICAS			R\$/T.KM	R\$/T
ATE	400		.03027	
DE 401	a	800	.02726	
DE 801	a	1600	.02112	
DE 1601	EM DIANTE		.01500	
PARCELA FIXA				5.10

QUILÔMETROS : R\$/T				QUILÔMETROS : R\$/T				QUILÔMETROS : R\$/T			
1	a	25	5.86	1001	a	1025	32.86	2001	a	2025	51.38
26	a	50	6.61	1026	a	1050	33.39	2026	a	2050	51.76
51	a	75	7.37	1051	a	1075	33.92	2051	a	2075	52.13
76	a	100	8.13	1076	a	1100	34.45	2076	a	2100	52.51
101	a	125	8.88	1101	a	1125	34.98	2101	a	2125	52.88
126	a	150	9.64	1126	a	1150	35.50	2126	a	2150	53.26
151	a	175	10.40	1151	a	1175	36.03	2151	a	2175	53.63
176	a	200	11.15	1176	a	1200	36.56	2176	a	2200	54.01
201	a	225	11.91	1201	a	1225	37.09	2201	a	2225	54.38
226	a	250	12.67	1226	a	1250	37.62	2226	a	2250	54.76
251	a	275	13.42	1251	a	1275	38.14	2251	a	2275	55.13
276	a	300	14.18	1276	a	1300	38.67	2276	a	2300	55.51
301	a	325	14.94	1301	a	1325	39.20	2301	a	2325	55.88
326	a	350	15.69	1326	a	1350	39.73	2326	a	2350	56.26
351	a	375	16.45	1351	a	1375	40.26	2351	a	2375	56.63
376	a	400	17.21	1376	a	1400	40.78	2376	a	2400	57.01
401	a	425	17.99	1401	a	1425	41.31	2401	a	2425	57.38
426	a	450	18.57	1426	a	1450	41.84	2426	a	2450	57.76
451	a	475	19.25	1451	a	1475	42.37	2451	a	2475	58.13
476	a	500	19.93	1476	a	1500	42.90	2476	a	2500	58.51
501	a	525	20.62	1501	a	1525	43.42	2501	a	2525	58.88
526	a	550	21.30	1526	a	1550	43.95	2526	a	2550	59.26
551	a	575	21.98	1551	a	1575	44.48	2551	a	2575	59.63
576	a	600	22.66	1576	a	1600	45.01	2576	a	2600	60.01
601	a	625	23.34	1601	a	1625	45.38	2601	a	2625	60.38
626	a	650	24.02	1626	a	1650	45.76	2626	a	2650	60.76
651	a	675	24.70	1651	a	1675	46.13	2651	a	2675	61.13
676	a	700	25.39	1676	a	1700	46.51	2676	a	2700	61.51
701	a	725	26.07	1701	a	1725	46.88	2701	a	2725	61.88
726	a	750	26.75	1726	a	1750	47.26	2726	a	2750	62.26
751	a	775	27.43	1751	a	1775	47.63	2751	a	2775	62.63
776	a	800	28.11	1776	a	1800	48.01	2776	a	2800	63.01
801	a	825	28.64	1801	a	1825	48.38	2801	a	2825	63.38
826	a	850	29.17	1826	a	1850	48.76	2826	a	2850	63.76
851	a	875	29.70	1851	a	1875	49.13	2851	a	2875	64.13
876	a	900	30.22	1876	a	1900	49.51	2876	a	2900	64.51
901	a	925	30.75	1901	a	1925	49.88	2901	a	2925	64.88
926	a	950	31.28	1926	a	1950	50.26	2926	a	2950	65.26
951	a	975	31.81	1951	a	1975	50.63	2951	a	2975	65.63
976	a	1000	32.34	1976	a	2000	51.01	2976	a	3000	66.01

TABELA TARIFARIA P/ AREIA

BASES DAS TARIFAS

OBS.: MAO INCLUIDO O ICMS

FAIXAS QUILOMETRICAS		RS/T.KM	RS/T
ATE	400	.01452	
DE 401	a 800	.01310	
DE 801	a 1600	.01010	
DE 1601	EM DIANTE	.00723	
PARCELA FIXA			1.93

QUILOMETROS	RS/T	QUILOMETROS	RS/T	QUILOMETROS	RS/T
1 a 25	2.29	1001 a 1025	15.25	2001 a 2025	24.13
26 a 50	2.66	1026 a 1050	15.50	2026 a 2050	24.31
51 a 75	3.02	1051 a 1075	15.76	2051 a 2075	24.49
76 a 100	3.38	1076 a 1100	16.01	2076 a 2100	24.67
101 a 125	3.75	1101 a 1125	16.26	2101 a 2125	24.85
126 a 150	4.11	1126 a 1150	16.51	2126 a 2150	25.03
151 a 175	4.47	1151 a 1175	16.77	2151 a 2175	25.22
176 a 200	4.83	1176 a 1200	17.02	2176 a 2200	25.40
201 a 225	5.20	1201 a 1225	17.27	2201 a 2225	25.58
226 a 250	5.56	1226 a 1250	17.52	2226 a 2250	25.76
251 a 275	5.92	1251 a 1275	17.78	2251 a 2275	25.94
276 a 300	6.29	1276 a 1300	18.03	2276 a 2300	26.12
301 a 325	6.65	1301 a 1325	18.28	2301 a 2325	26.30
326 a 350	7.01	1326 a 1350	18.53	2326 a 2350	26.48
351 a 375	7.38	1351 a 1375	18.79	2351 a 2375	26.66
376 a 400	7.74	1376 a 1400	19.04	2376 a 2400	26.84
401 a 425	8.07	1401 a 1425	19.29	2401 a 2425	27.02
426 a 450	8.39	1426 a 1450	19.54	2426 a 2450	27.20
451 a 475	8.72	1451 a 1475	19.80	2451 a 2475	27.38
476 a 500	9.05	1476 a 1500	20.05	2476 a 2500	27.57
501 a 525	9.38	1501 a 1525	20.30	2501 a 2525	27.75
526 a 550	9.70	1526 a 1550	20.55	2526 a 2550	27.93
551 a 575	10.03	1551 a 1575	20.81	2551 a 2575	28.11
576 a 600	10.36	1576 a 1600	21.06	2576 a 2600	28.29
601 a 625	10.69	1601 a 1625	21.24	2601 a 2625	28.47
626 a 650	11.01	1626 a 1650	21.42	2626 a 2650	28.65
651 a 675	11.34	1651 a 1675	21.60	2651 a 2675	28.83
676 a 700	11.67	1676 a 1700	21.78	2676 a 2700	29.01
701 a 725	12.00	1701 a 1725	21.96	2701 a 2725	29.19
726 a 750	12.32	1726 a 1750	22.14	2726 a 2750	29.37
751 a 775	12.65	1751 a 1775	22.32	2751 a 2775	29.55
776 a 800	12.98	1776 a 1800	22.50	2776 a 2800	29.73
801 a 825	13.23	1801 a 1825	22.68	2801 a 2825	29.91
826 a 850	13.48	1826 a 1850	22.87	2826 a 2850	30.10
851 a 875	13.74	1851 a 1875	23.05	2851 a 2875	30.28
876 a 900	13.99	1876 a 1900	23.23	2876 a 2900	30.46
901 a 925	14.24	1901 a 1925	23.41	2901 a 2925	30.64
926 a 950	14.49	1926 a 1950	23.59	2926 a 2950	30.82
951 a 975	14.75	1951 a 1975	23.77	2951 a 2975	31.00
976 a 1000	15.00	1976 a 2000	23.95	2976 a 3000	31.18

TABELA TARIFARIA P/PEDRAS EM BLOCOS OU PLACAS

OBS.: NAO INCLUIDO O ICMS

BASES DAS TARIFAS

FAIXAS QUILOMETRICAS		RS/T.KM	RS/T
ATE	400	.03532	
DE 401	a 800	.03167	
DE 801	a 1600	.02460	
DE 1601	EN DIANTE	.01763	
PARCELA FIXA			6.26

QUILOMETROS	RS/T
1 a 25	7.14
26 a 50	8.03
51 a 75	8.91
76 a 100	9.79
101 a 125	10.68
126 a 150	11.56
151 a 175	12.44
176 a 200	13.32
201 a 225	14.21
226 a 250	15.09
251 a 275	15.97
276 a 300	16.86
301 a 325	17.74
326 a 350	18.62
351 a 375	19.51
376 a 400	20.39
401 a 425	21.18
426 a 450	21.97
451 a 475	22.76
476 a 500	23.56
501 a 525	24.35
526 a 550	25.14
551 a 575	25.93
576 a 600	26.72
601 a 625	27.51
626 a 650	28.31
651 a 675	29.10
676 a 700	29.89
701 a 725	30.68
726 a 750	31.47
751 a 775	32.26
776 a 800	33.06
801 a 825	33.67
826 a 850	34.29
851 a 875	34.90
876 a 900	35.52
901 a 925	36.13
926 a 950	36.75
951 a 975	37.36
976 a 1000	37.98

QUILOMETROS	RS/T
1001 a 1025	38.59
1026 a 1050	39.21
1051 a 1075	39.82
1076 a 1100	40.44
1101 a 1125	41.05
1126 a 1150	41.67
1151 a 1175	42.28
1176 a 1200	42.90
1201 a 1225	43.51
1226 a 1250	44.13
1251 a 1275	44.74
1276 a 1300	45.36
1301 a 1325	45.97
1326 a 1350	46.59
1351 a 1375	47.20
1376 a 1400	47.82
1401 a 1425	48.43
1426 a 1450	49.05
1451 a 1475	49.66
1476 a 1500	50.28
1501 a 1525	50.89
1526 a 1550	51.51
1551 a 1575	52.12
1576 a 1600	52.74
1601 a 1625	53.18
1626 a 1650	53.62
1651 a 1675	54.06
1676 a 1700	54.50
1701 a 1725	54.94
1726 a 1750	55.38
1751 a 1775	55.82
1776 a 1800	56.26
1801 a 1825	56.70
1826 a 1850	57.14
1851 a 1875	57.58
1876 a 1900	58.03
1901 a 1925	58.47
1926 a 1950	58.91
1951 a 1975	59.35
1976 a 2000	59.79

QUILOMETROS	RS/T
2001 a 2025	60.23
2026 a 2050	60.67
2051 a 2075	61.11
2076 a 2100	61.55
2101 a 2125	61.99
2126 a 2150	62.43
2151 a 2175	62.87
2176 a 2200	63.31
2201 a 2225	63.75
2226 a 2250	64.20
2251 a 2275	64.64
2276 a 2300	65.08
2301 a 2325	65.52
2326 a 2350	65.96
2351 a 2375	66.40
2376 a 2400	66.84
2401 a 2425	67.28
2426 a 2450	67.72
2451 a 2475	68.16
2476 a 2500	68.60
2501 a 2525	69.04
2526 a 2550	69.48
2551 a 2575	69.93
2576 a 2600	70.37
2601 a 2625	70.81
2626 a 2650	71.25
2651 a 2675	71.69
2676 a 2700	72.13
2701 a 2725	72.57
2726 a 2750	73.01
2751 a 2775	73.45
2776 a 2800	73.89
2801 a 2825	74.33
2826 a 2850	74.77
2851 a 2875	75.21
2876 a 2900	75.66
2901 a 2925	76.10
2926 a 2950	76.54
2951 a 2975	76.98
2976 a 3000	77.42

TABELA TARIFARIA P/ ESCORIA DE ALTO FORNO

OBS.: MAO INCLUIDO O ICMS

BASES DAS TARIFAS

FAIXAS QUILOMETRICAS		R\$/T.KM	R\$/T
ATE	400	.02244	
DE 401	a 800	.02102	
DE 801	a 1600	.01815	
DE 1601	EM DIANTE	.01287	
PARCELA FIXA			2.81

QUILOMETROS		R\$/T
1	a 25	3.37
26	a 50	3.93
51	a 75	4.49
76	a 100	5.05
101	a 125	5.62
126	a 150	6.18
151	a 175	6.74
176	a 200	7.30
201	a 225	7.86
226	a 250	8.42
251	a 275	8.98
276	a 300	9.54
301	a 325	10.10
326	a 350	10.66
351	a 375	11.23
376	a 400	11.79
401	a 425	12.31
426	a 450	12.84
451	a 475	13.36
476	a 500	13.89
501	a 525	14.41
526	a 550	14.94
551	a 575	15.46
576	a 600	15.99
601	a 625	16.52
626	a 650	17.04
651	a 675	17.57
676	a 700	18.09
701	a 725	18.62
726	a 750	19.14
751	a 775	19.67
776	a 800	20.19
801	a 825	20.65
826	a 850	21.10
851	a 875	21.56
876	a 900	22.01
901	a 925	22.46
926	a 950	22.92
951	a 975	23.37
976	a 1000	23.82

QUILOMETROS		R\$/T
1001	a 1025	24.28
1026	a 1050	24.73
1051	a 1075	25.19
1076	a 1100	25.64
1101	a 1125	26.09
1126	a 1150	26.55
1151	a 1175	27.00
1176	a 1200	27.45
1201	a 1225	27.91
1226	a 1250	28.36
1251	a 1275	28.82
1276	a 1300	29.27
1301	a 1325	29.72
1326	a 1350	30.18
1351	a 1375	30.63
1376	a 1400	31.08
1401	a 1425	31.54
1426	a 1450	31.99
1451	a 1475	32.45
1476	a 1500	32.90
1501	a 1525	33.35
1526	a 1550	33.81
1551	a 1575	34.26
1576	a 1600	34.71
1601	a 1625	35.04
1626	a 1650	35.36
1651	a 1675	35.68
1676	a 1700	36.00
1701	a 1725	36.32
1726	a 1750	36.64
1751	a 1775	36.97
1776	a 1800	37.29
1801	a 1825	37.61
1826	a 1850	37.93
1851	a 1875	38.25
1876	a 1900	38.58
1901	a 1925	38.90
1926	a 1950	39.22
1951	a 1975	39.54
1976	a 2000	39.86

QUILOMETROS		R\$/T
2001	a 2025	40.18
2026	a 2050	40.51
2051	a 2075	40.83
2076	a 2100	41.15
2101	a 2125	41.47
2126	a 2150	41.79
2151	a 2175	42.11
2176	a 2200	42.44
2201	a 2225	42.76
2226	a 2250	43.08
2251	a 2275	43.40
2276	a 2300	43.72
2301	a 2325	44.04
2326	a 2350	44.37
2351	a 2375	44.69
2376	a 2400	45.01
2401	a 2425	45.33
2426	a 2450	45.65
2451	a 2475	45.98
2476	a 2500	46.30
2501	a 2525	46.62
2526	a 2550	46.94
2551	a 2575	47.26
2576	a 2600	47.58
2601	a 2625	47.91
2626	a 2650	48.23
2651	a 2675	48.55
2676	a 2700	48.87
2701	a 2725	49.19
2726	a 2750	49.51
2751	a 2775	49.84
2776	a 2800	50.16
2801	a 2825	50.48
2826	a 2850	50.80
2851	a 2875	51.12
2876	a 2900	51.45
2901	a 2925	51.77
2926	a 2950	52.09
2951	a 2975	52.41
2976	a 3000	52.73

TABELA TARIFARIA P/ CALCÁRIO P/SIDERURGIA

BASES DAS TARIFAS

OBS.: NAO INCLUIDO O ICMS

FAIXAS QUILÔMETRICAS		R\$/T.KM	R\$/T
ATE	400	.01987	
DE 401 a	800	.01794	
DE 801 a	1600	.01382	
DE 1601	EM DIANTE	.00990	
PARCELA FIXA			2.64

QUILÔMETROS	R\$/T
1 a 25	3.14
26 a 50	3.63
51 a 75	4.13
76 a 100	4.63
101 a 125	5.12
126 a 150	5.62
151 a 175	6.12
176 a 200	6.61
201 a 225	7.11
226 a 250	7.61
251 a 275	8.10
276 a 300	8.60
301 a 325	9.10
326 a 350	9.59
351 a 375	10.09
376 a 400	10.59
401 a 425	11.04
426 a 450	11.49
451 a 475	11.93
476 a 500	12.38
501 a 525	12.83
526 a 550	13.28
551 a 575	13.73
576 a 600	14.18
601 a 625	14.62
626 a 650	15.07
651 a 675	15.52
676 a 700	15.97
701 a 725	16.42
726 a 750	16.87
751 a 775	17.32
776 a 800	17.76
801 a 825	18.11
826 a 850	18.46
851 a 875	18.80
876 a 900	19.15
901 a 925	19.49
926 a 950	19.84
951 a 975	20.18
976 a 1000	20.53

QUILÔMETROS	R\$/T
1001 a 1025	20.87
1026 a 1050	21.22
1051 a 1075	21.56
1076 a 1100	21.91
1101 a 1125	22.26
1126 a 1150	22.60
1151 a 1175	22.95
1176 a 1200	23.29
1201 a 1225	23.64
1226 a 1250	23.98
1251 a 1275	24.33
1276 a 1300	24.67
1301 a 1325	25.02
1326 a 1350	25.37
1351 a 1375	25.71
1376 a 1400	26.06
1401 a 1425	26.40
1426 a 1450	26.75
1451 a 1475	27.09
1476 a 1500	27.44
1501 a 1525	27.78
1526 a 1550	28.13
1551 a 1575	28.47
1576 a 1600	28.82
1601 a 1625	29.07
1626 a 1650	29.32
1651 a 1675	29.56
1676 a 1700	29.81
1701 a 1725	30.06
1726 a 1750	30.31
1751 a 1775	30.55
1776 a 1800	30.80
1801 a 1825	31.05
1826 a 1850	31.30
1851 a 1875	31.54
1876 a 1900	31.79
1901 a 1925	32.04
1926 a 1950	32.29
1951 a 1975	32.53
1976 a 2000	32.78

QUILÔMETROS	R\$/T
2001 a 2025	33.03
2026 a 2050	33.28
2051 a 2075	33.52
2076 a 2100	33.77
2101 a 2125	34.02
2126 a 2150	34.27
2151 a 2175	34.51
2176 a 2200	34.76
2201 a 2225	35.01
2226 a 2250	35.26
2251 a 2275	35.50
2276 a 2300	35.75
2301 a 2325	36.00
2326 a 2350	36.25
2351 a 2375	36.49
2376 a 2400	36.74
2401 a 2425	36.99
2426 a 2450	37.24
2451 a 2475	37.48
2476 a 2500	37.73
2501 a 2525	37.98
2526 a 2550	38.23
2551 a 2575	38.47
2576 a 2600	38.72
2601 a 2625	38.97
2626 a 2650	39.22
2651 a 2675	39.46
2676 a 2700	39.71
2701 a 2725	39.96
2726 a 2750	40.21
2751 a 2775	40.45
2776 a 2800	40.70
2801 a 2825	40.95
2826 a 2850	41.20
2851 a 2875	41.44
2876 a 2900	41.69
2901 a 2925	41.94
2926 a 2950	42.19
2951 a 2975	42.43
2976 a 3000	42.68

TABELA TARIFARIA P/ CARVÃO MINERAL E COQUE

BASES DAS TARIFAS

OBS.: NÃO INCLUIDO O ICMS

FAIXAS QUILOMETRICAS		R\$/T.KM	R\$/T
ATE	400	.02083	
DE 401	a 800	.01867	
DE 801	a 1600	.01451	
DE 1601	EM DIANTE	.01040	
PARCELA FIXA			2.45

QUILOMETROS	R\$/T	QUILOMETROS	R\$/T	QUILOMETROS	R\$/T
1 a 25	2.97	1001 a 1025	21.51	2001 a 2025	34.28
26 a 50	3.49	1026 a 1050	21.88	2026 a 2050	34.54
51 a 75	4.01	1051 a 1075	22.24	2051 a 2075	34.80
76 a 100	4.53	1076 a 1100	22.60	2076 a 2100	35.06
101 a 125	5.05	1101 a 1125	22.97	2101 a 2125	35.32
126 a 150	5.57	1126 a 1150	23.33	2126 a 2150	35.58
151 a 175	6.10	1151 a 1175	23.69	2151 a 2175	35.84
176 a 200	6.62	1176 a 1200	24.05	2176 a 2200	36.10
201 a 225	7.14	1201 a 1225	24.42	2201 a 2225	36.36
226 a 250	7.66	1226 a 1250	24.78	2226 a 2250	36.62
251 a 275	8.18	1251 a 1275	25.14	2251 a 2275	36.88
276 a 300	8.70	1276 a 1300	25.51	2276 a 2300	37.14
301 a 325	9.22	1301 a 1325	25.87	2301 a 2325	37.40
326 a 350	9.74	1326 a 1350	26.23	2326 a 2350	37.66
351 a 375	10.26	1351 a 1375	26.59	2351 a 2375	37.92
376 a 400	10.78	1376 a 1400	26.96	2376 a 2400	38.18
401 a 425	11.25	1401 a 1425	27.32	2401 a 2425	38.44
426 a 450	11.72	1426 a 1450	27.68	2426 a 2450	38.70
451 a 475	12.18	1451 a 1475	28.04	2451 a 2475	38.96
476 a 500	12.65	1476 a 1500	28.41	2476 a 2500	39.22
501 a 525	13.12	1501 a 1525	28.77	2501 a 2525	39.48
526 a 550	13.58	1526 a 1550	29.13	2526 a 2550	39.74
551 a 575	14.05	1551 a 1575	29.50	2551 a 2575	40.00
576 a 600	14.52	1576 a 1600	29.86	2576 a 2600	40.26
601 a 625	14.98	1601 a 1625	30.12	2601 a 2625	40.52
626 a 650	15.45	1626 a 1650	30.38	2626 a 2650	40.78
651 a 675	15.92	1651 a 1675	30.64	2651 a 2675	41.04
676 a 700	16.38	1676 a 1700	30.90	2676 a 2700	41.30
701 a 725	16.85	1701 a 1725	31.16	2701 a 2725	41.56
726 a 750	17.32	1726 a 1750	31.42	2726 a 2750	41.82
751 a 775	17.78	1751 a 1775	31.68	2751 a 2775	42.08
776 a 800	18.25	1776 a 1800	31.94	2776 a 2800	42.34
801 a 825	18.61	1801 a 1825	32.20	2801 a 2825	42.60
826 a 850	18.98	1826 a 1850	32.46	2826 a 2850	42.86
851 a 875	19.34	1851 a 1875	32.72	2851 a 2875	43.12
876 a 900	19.70	1876 a 1900	32.98	2876 a 2900	43.38
901 a 925	20.06	1901 a 1925	33.24	2901 a 2925	43.64
926 a 950	20.43	1926 a 1950	33.50	2926 a 2950	43.90
951 a 975	20.79	1951 a 1975	33.76	2951 a 2975	44.16
976 a 1000	21.15	1976 a 2000	34.02	2976 a 3000	44.42

TABELA TARIFÁRIA P/ DOLOMITA E MINÉRIOS(FERRO,MANGANÊS E OUTROS)

BASES DAS TARIFAS

OBS.: MAO INCLUIDO O ICMS

FAIXAS QUILOMÉTRICAS		RS/T.KM	RS/T
ATE	400	.01905	
DE 401	a 800	.01708	
DE 801	a 1600	.01327	
DE 1601	EM DIANTE	.00951	
PARCELA FIXA			2.59

QUILOMETROS		RS/T	QUILOMETROS		RS/T	QUILOMETROS		RS/T
1	a 25	3.07	1001	a 1025	20.03	2001	a 2025	31.70
26	a 50	3.54	1026	a 1050	20.36	2026	a 2050	31.94
51	a 75	4.02	1051	a 1075	20.69	2051	a 2075	32.18
76	a 100	4.50	1076	a 1100	21.02	2076	a 2100	32.41
101	a 125	4.97	1101	a 1125	21.35	2101	a 2125	32.65
126	a 150	5.45	1126	a 1150	21.69	2126	a 2150	32.89
151	a 175	5.92	1151	a 1175	22.02	2151	a 2175	33.13
176	a 200	6.40	1176	a 1200	22.35	2176	a 2200	33.36
201	a 225	6.88	1201	a 1225	22.68	2201	a 2225	33.60
226	a 250	7.35	1226	a 1250	23.01	2226	a 2250	33.84
251	a 275	7.83	1251	a 1275	23.35	2251	a 2275	34.08
276	a 300	8.31	1276	a 1300	23.68	2276	a 2300	34.32
301	a 325	8.78	1301	a 1325	24.01	2301	a 2325	34.55
326	a 350	9.26	1326	a 1350	24.34	2326	a 2350	34.79
351	a 375	9.73	1351	a 1375	24.67	2351	a 2375	35.03
376	a 400	10.21	1376	a 1400	25.00	2376	a 2400	35.27
401	a 425	10.64	1401	a 1425	25.34	2401	a 2425	35.50
426	a 450	11.06	1426	a 1450	25.67	2426	a 2450	35.74
451	a 475	11.49	1451	a 1475	26.00	2451	a 2475	35.98
476	a 500	11.92	1476	a 1500	26.33	2476	a 2500	36.22
501	a 525	12.35	1501	a 1525	26.66	2501	a 2525	36.45
526	a 550	12.77	1526	a 1550	26.99	2526	a 2550	36.69
551	a 575	13.20	1551	a 1575	27.33	2551	a 2575	36.93
576	a 600	13.63	1576	a 1600	27.66	2576	a 2600	37.17
601	a 625	14.05	1601	a 1625	27.90	2601	a 2625	37.41
626	a 650	14.48	1626	a 1650	28.13	2626	a 2650	37.64
651	a 675	14.91	1651	a 1675	28.37	2651	a 2675	37.88
676	a 700	15.33	1676	a 1700	28.61	2676	a 2700	38.12
701	a 725	15.76	1701	a 1725	28.85	2701	a 2725	38.36
726	a 750	16.19	1726	a 1750	29.08	2726	a 2750	38.59
751	a 775	16.62	1751	a 1775	29.32	2751	a 2775	38.83
776	a 800	17.04	1776	a 1800	29.56	2776	a 2800	39.07
801	a 825	17.37	1801	a 1825	29.80	2801	a 2825	39.31
826	a 850	17.71	1826	a 1850	30.04	2826	a 2850	39.55
851	a 875	18.04	1851	a 1875	30.27	2851	a 2875	39.78
876	a 900	18.37	1876	a 1900	30.51	2876	a 2900	40.02
901	a 925	18.70	1901	a 1925	30.75	2901	a 2925	40.26
926	a 950	19.03	1926	a 1950	30.99	2926	a 2950	40.50
951	a 975	19.36	1951	a 1975	31.22	2951	a 2975	40.73
976	a 1000	19.70	1976	a 2000	31.46	2976	a 3000	40.97

TABELA TARIFARIA P/ MINERIO DE ZINCO

BASES DAS TARIFAS

OBS.: NAO INCLUIDO O ICMS

FAIXAS QUILOMETRICAS		RS/T.KM	RS/T
ATE	400	.02184	
DE 401	a 800	.01959	
DE 801	a 1600	.01521	
DE 1601	EM DIANTE	.01090	
PARCELA FIXA			2.95

QUILOMETROS : RS/T				QUILOMETROS : RS/T				QUILOMETROS : RS/T			
1	a	25	3.50	1001	a	1025	22.94	2001	a	2025	36.32
26	a	50	4.04	1026	a	1050	23.32	2026	a	2050	36.60
51	a	75	4.59	1051	a	1075	23.70	2051	a	2075	36.87
76	a	100	5.13	1076	a	1100	24.09	2076	a	2100	37.14
101	a	125	5.68	1101	a	1125	24.47	2101	a	2125	37.41
126	a	150	6.23	1126	a	1150	24.85	2126	a	2150	37.69
151	a	175	6.77	1151	a	1175	25.23	2151	a	2175	37.96
176	a	200	7.32	1176	a	1200	25.61	2176	a	2200	38.23
201	a	225	7.86	1201	a	1225	25.99	2201	a	2225	38.50
226	a	250	8.41	1226	a	1250	26.37	2226	a	2250	38.78
251	a	275	8.96	1251	a	1275	26.75	2251	a	2275	39.05
276	a	300	9.50	1276	a	1300	27.13	2276	a	2300	39.32
301	a	325	10.05	1301	a	1325	27.51	2301	a	2325	39.59
326	a	350	10.59	1326	a	1350	27.89	2326	a	2350	39.87
351	a	375	11.14	1351	a	1375	28.27	2351	a	2375	40.14
376	a	400	11.69	1376	a	1400	28.65	2376	a	2400	40.41
401	a	425	12.18	1401	a	1425	29.03	2401	a	2425	40.68
426	a	450	12.67	1426	a	1450	29.41	2426	a	2450	40.96
451	a	475	13.16	1451	a	1475	29.79	2451	a	2475	41.23
476	a	500	13.65	1476	a	1500	30.17	2476	a	2500	41.50
501	a	525	14.13	1501	a	1525	30.55	2501	a	2525	41.77
526	a	550	14.62	1526	a	1550	30.93	2526	a	2550	42.05
551	a	575	15.11	1551	a	1575	31.31	2551	a	2575	42.32
576	a	600	15.60	1576	a	1600	31.69	2576	a	2600	42.59
601	a	625	16.09	1601	a	1625	31.96	2601	a	2625	42.86
626	a	650	16.58	1626	a	1650	32.24	2626	a	2650	43.14
651	a	675	17.07	1651	a	1675	32.51	2651	a	2675	43.41
676	a	700	17.56	1676	a	1700	32.78	2676	a	2700	43.68
701	a	725	18.05	1701	a	1725	33.05	2701	a	2725	43.95
726	a	750	18.54	1726	a	1750	33.33	2726	a	2750	44.23
751	a	775	19.03	1751	a	1775	33.60	2751	a	2775	44.50
776	a	800	19.52	1776	a	1800	33.87	2776	a	2800	44.77
801	a	825	19.90	1801	a	1825	34.14	2801	a	2825	45.04
826	a	850	20.28	1826	a	1850	34.42	2826	a	2850	45.32
851	a	875	20.66	1851	a	1875	34.69	2851	a	2875	45.59
876	a	900	21.04	1876	a	1900	34.96	2876	a	2900	45.86
901	a	925	21.42	1901	a	1925	35.23	2901	a	2925	46.13
926	a	950	21.80	1926	a	1950	35.51	2926	a	2950	46.41
951	a	975	22.18	1951	a	1975	35.78	2951	a	2975	46.68
976	a	1000	22.56	1976	a	2000	36.05	2976	a	3000	46.95

TABELA TARIFARIA P/ SUCATA/RESÍDUOS METÁLICOS

BASES DAS TARIFAS

OBS.: NÃO INCLUIDO O ICMS

FAIXAS QUILÔMETRICAS		R\$/T.KM	R\$/T
ATE	400	.03419	
DE 401	a 800	.03877	
DE 801	a 1600	.02386	
DE 1601	EM DIANTE	.01693	
PARCELA FIXA			4.43

QUILÔMETROS	R\$/T	QUILÔMETROS	R\$/T	QUILÔMETROS	R\$/T
1 a 25	5.28	1001 a 1025	35.78	2001 a 2025	56.70
26 a 50	6.14	1026 a 1050	36.38	2026 a 2050	57.12
51 a 75	6.99	1051 a 1075	36.98	2051 a 2075	57.54
76 a 100	7.85	1076 a 1100	37.57	2076 a 2100	57.97
101 a 125	8.70	1101 a 1125	38.17	2101 a 2125	58.39
126 a 150	9.56	1126 a 1150	38.77	2126 a 2150	58.81
151 a 175	10.41	1151 a 1175	39.36	2151 a 2175	59.24
176 a 200	11.27	1176 a 1200	39.96	2176 a 2200	59.66
201 a 225	12.12	1201 a 1225	40.55	2201 a 2225	60.08
226 a 250	12.98	1226 a 1250	41.15	2226 a 2250	60.51
251 a 275	13.83	1251 a 1275	41.75	2251 a 2275	60.93
276 a 300	14.69	1276 a 1300	42.34	2276 a 2300	61.35
301 a 325	15.54	1301 a 1325	42.94	2301 a 2325	61.78
326 a 350	16.40	1326 a 1350	43.54	2326 a 2350	62.20
351 a 375	17.25	1351 a 1375	44.13	2351 a 2375	62.62
376 a 400	18.11	1376 a 1400	44.73	2376 a 2400	63.05
401 a 425	18.88	1401 a 1425	45.33	2401 a 2425	63.47
426 a 450	19.64	1426 a 1450	45.92	2426 a 2450	63.89
451 a 475	20.41	1451 a 1475	46.52	2451 a 2475	64.32
476 a 500	21.18	1476 a 1500	47.12	2476 a 2500	64.74
501 a 525	21.95	1501 a 1525	47.71	2501 a 2525	65.16
526 a 550	22.72	1526 a 1550	48.31	2526 a 2550	65.59
551 a 575	23.49	1551 a 1575	48.91	2551 a 2575	66.01
576 a 600	24.26	1576 a 1600	49.50	2576 a 2600	66.43
601 a 625	25.03	1601 a 1625	49.93	2601 a 2625	66.86
626 a 650	25.80	1626 a 1650	50.35	2626 a 2650	67.28
651 a 675	26.57	1651 a 1675	50.77	2651 a 2675	67.70
676 a 700	27.34	1676 a 1700	51.20	2676 a 2700	68.13
701 a 725	28.11	1701 a 1725	51.62	2701 a 2725	68.55
726 a 750	28.88	1726 a 1750	52.04	2726 a 2750	68.97
751 a 775	29.64	1751 a 1775	52.46	2751 a 2775	69.39
776 a 800	30.41	1776 a 1800	52.89	2776 a 2800	69.82
801 a 825	31.01	1801 a 1825	53.31	2801 a 2825	70.24
826 a 850	31.61	1826 a 1850	53.73	2826 a 2850	70.66
851 a 875	32.20	1851 a 1875	54.16	2851 a 2875	71.09
876 a 900	32.80	1876 a 1900	54.58	2876 a 2900	71.51
901 a 925	33.40	1901 a 1925	55.00	2901 a 2925	71.93
926 a 950	33.99	1926 a 1950	55.43	2926 a 2950	72.36
951 a 975	34.59	1951 a 1975	55.85	2951 a 2975	72.78
976 a 1000	35.19	1976 a 2000	56.27	2976 a 3000	73.20

TABELA TARIFARIA P/ FERRO GUSA

BASES DAS TARIFAS

OBS.: NAO INCLUIDO O ICMS

FAIXAS QUILOMETRICAS		RS/T.KM	RS/T
ATE	400	.02046	
DE 401 a	800	.01836	
DE 801 a	1600	.01426	
DE 1601	EM DIANTE	.01022	
PARCELA FIXA			2.64

QUILOMETROS	RS/T	QUILOMETROS	RS/T	QUILOMETROS	RS/T
1 a 25	3.15	1001 a 1025	21.38	2001 a 2025	33.92
26 a 50	3.66	1026 a 1050	21.73	2026 a 2050	34.18
51 a 75	4.17	1051 a 1075	22.09	2051 a 2075	34.43
76 a 100	4.69	1076 a 1100	22.45	2076 a 2100	34.69
101 a 125	5.20	1101 a 1125	22.80	2101 a 2125	34.94
126 a 150	5.71	1126 a 1150	23.16	2126 a 2150	35.20
151 a 175	6.22	1151 a 1175	23.52	2151 a 2175	35.45
176 a 200	6.73	1176 a 1200	23.87	2176 a 2200	35.71
201 a 225	7.24	1201 a 1225	24.23	2201 a 2225	35.96
226 a 250	7.76	1226 a 1250	24.59	2226 a 2250	36.22
251 a 275	8.27	1251 a 1275	24.94	2251 a 2275	36.47
276 a 300	8.78	1276 a 1300	25.30	2276 a 2300	36.73
301 a 325	9.29	1301 a 1325	25.65	2301 a 2325	36.99
326 a 350	9.80	1326 a 1350	26.01	2326 a 2350	37.24
351 a 375	10.31	1351 a 1375	26.37	2351 a 2375	37.50
376 a 400	10.82	1376 a 1400	26.72	2376 a 2400	37.75
401 a 425	11.28	1401 a 1425	27.08	2401 a 2425	38.01
426 a 450	11.74	1426 a 1450	27.44	2426 a 2450	38.26
451 a 475	12.20	1451 a 1475	27.79	2451 a 2475	38.52
476 a 500	12.66	1476 a 1500	28.15	2476 a 2500	38.77
501 a 525	13.12	1501 a 1525	28.51	2501 a 2525	39.03
526 a 550	13.58	1526 a 1550	28.86	2526 a 2550	39.29
551 a 575	14.04	1551 a 1575	29.22	2551 a 2575	39.54
576 a 600	14.50	1576 a 1600	29.58	2576 a 2600	39.80
601 a 625	14.96	1601 a 1625	29.93	2601 a 2625	40.05
626 a 650	15.41	1626 a 1650	30.29	2626 a 2650	40.31
651 a 675	15.87	1651 a 1675	30.64	2651 a 2675	40.56
676 a 700	16.33	1676 a 1700	31.00	2676 a 2700	40.82
701 a 725	16.79	1701 a 1725	31.35	2701 a 2725	41.07
726 a 750	17.25	1726 a 1750	31.71	2726 a 2750	41.33
751 a 775	17.71	1751 a 1775	32.06	2751 a 2775	41.58
776 a 800	18.17	1776 a 1800	32.42	2776 a 2800	41.84
801 a 825	18.52	1801 a 1825	32.78	2801 a 2825	42.10
826 a 850	18.88	1826 a 1850	33.13	2826 a 2850	42.35
851 a 875	19.24	1851 a 1875	33.49	2851 a 2875	42.61
876 a 900	19.59	1876 a 1900	33.84	2876 a 2900	42.86
901 a 925	19.95	1901 a 1925	34.20	2901 a 2925	43.12
926 a 950	20.31	1926 a 1950	34.55	2926 a 2950	43.37
951 a 975	20.66	1951 a 1975	34.91	2951 a 2975	43.63
976 a 1000	21.02	1976 a 2000	35.26	2976 a 3000	43.88

TABELA TARIFÁRIA P/ CIMENTO E GESSO

BASES DAS TARIFAS

OBS.: NÃO INCLUIDO O ICMS

FAIXAS QUILÔMETRICAS		R\$/T.KM	R\$/T
ATE	400	.02945	
DE 401	a 800	.02651	
DE 801	a 1600	.02056	
DE 1601	EM DIANTE	.01459	
PARCELA FIXA			3.44

QUILÔMETROS	R\$/T	QUILÔMETROS	R\$/T	QUILÔMETROS	R\$/T
1 a 25	4.18	1001 a 1025	30.45	2001 a 2025	48.47
26 a 50	4.91	1026 a 1050	30.96	2026 a 2050	48.84
51 a 75	5.65	1051 a 1075	31.48	2051 a 2075	49.20
76 a 100	6.39	1076 a 1100	31.99	2076 a 2100	49.57
101 a 125	7.12	1101 a 1125	32.51	2101 a 2125	49.93
126 a 150	7.86	1126 a 1150	33.02	2126 a 2150	50.30
151 a 175	8.59	1151 a 1175	33.53	2151 a 2175	50.66
176 a 200	9.33	1176 a 1200	34.05	2176 a 2200	51.03
201 a 225	10.07	1201 a 1225	34.56	2201 a 2225	51.39
226 a 250	10.80	1226 a 1250	35.08	2226 a 2250	51.76
251 a 275	11.54	1251 a 1275	35.59	2251 a 2275	52.12
276 a 300	12.28	1276 a 1300	36.10	2276 a 2300	52.49
301 a 325	13.01	1301 a 1325	36.62	2301 a 2325	52.85
326 a 350	13.75	1326 a 1350	37.13	2326 a 2350	53.21
351 a 375	14.48	1351 a 1375	37.65	2351 a 2375	53.58
376 a 400	15.22	1376 a 1400	38.16	2376 a 2400	53.94
401 a 425	15.88	1401 a 1425	38.67	2401 a 2425	54.31
426 a 450	16.55	1426 a 1450	39.19	2426 a 2450	54.67
451 a 475	17.21	1451 a 1475	39.70	2451 a 2475	55.04
476 a 500	17.87	1476 a 1500	40.22	2476 a 2500	55.40
501 a 525	18.53	1501 a 1525	40.73	2501 a 2525	55.77
526 a 550	19.20	1526 a 1550	41.24	2526 a 2550	56.13
551 a 575	19.86	1551 a 1575	41.76	2551 a 2575	56.50
576 a 600	20.52	1576 a 1600	42.27	2576 a 2600	56.86
601 a 625	21.18	1601 a 1625	42.64	2601 a 2625	57.23
626 a 650	21.85	1626 a 1650	43.00	2626 a 2650	57.59
651 a 675	22.51	1651 a 1675	43.37	2651 a 2675	57.96
676 a 700	23.17	1676 a 1700	43.73	2676 a 2700	58.32
701 a 725	23.84	1701 a 1725	44.10	2701 a 2725	58.69
726 a 750	24.50	1726 a 1750	44.46	2726 a 2750	59.05
751 a 775	25.16	1751 a 1775	44.83	2751 a 2775	59.42
776 a 800	25.82	1776 a 1800	45.19	2776 a 2800	59.78
801 a 825	26.34	1801 a 1825	45.55	2801 a 2825	60.14
826 a 850	26.85	1826 a 1850	45.92	2826 a 2850	60.51
851 a 875	27.37	1851 a 1875	46.28	2851 a 2875	60.87
876 a 900	27.88	1876 a 1900	46.65	2876 a 2900	61.24
901 a 925	28.39	1901 a 1925	47.01	2901 a 2925	61.60
926 a 950	28.91	1926 a 1950	47.38	2926 a 2950	61.97
951 a 975	29.42	1951 a 1975	47.74	2951 a 2975	62.33
976 a 1000	29.94	1976 a 2000	48.11	2976 a 3000	62.70

TABELA TARIFÁRIA P/PRODUTOS SIDERÚRGICOS E TUBOS DE AÇO/FERRO

BASES DAS TARIFAS

OBS.: NÃO INCLUIDO O ICMS

FAIXAS QUILOMÉTRICAS		R\$/T.KM	R\$/T
ATE	400	.02950	
DE 401	a 800	.02655	
DE 801	a 1600	.02068	
DE 1601	EM DIANTE	.01472	
PARCELA FIXA			3.61

QUILOMETROS		R\$/T	QUILOMETROS		R\$/T	QUILOMETROS		R\$/T
1	a 25	4.35	1001	a 1025	30.68	2001	a 2025	48.83
26	a 50	5.09	1026	a 1050	31.20	2026	a 2050	49.20
51	a 75	5.82	1051	a 1075	31.72	2051	a 2075	49.57
76	a 100	6.56	1076	a 1100	32.23	2076	a 2100	49.93
101	a 125	7.30	1101	a 1125	32.75	2101	a 2125	50.30
126	a 150	8.04	1126	a 1150	33.27	2126	a 2150	50.67
151	a 175	8.77	1151	a 1175	33.79	2151	a 2175	51.04
176	a 200	9.51	1176	a 1200	34.30	2176	a 2200	51.41
201	a 225	10.25	1201	a 1225	34.82	2201	a 2225	51.77
226	a 250	10.99	1226	a 1250	35.34	2226	a 2250	52.14
251	a 275	11.72	1251	a 1275	35.85	2251	a 2275	52.51
276	a 300	12.46	1276	a 1300	36.37	2276	a 2300	52.88
301	a 325	13.20	1301	a 1325	36.89	2301	a 2325	53.25
326	a 350	13.94	1326	a 1350	37.40	2326	a 2350	53.61
351	a 375	14.67	1351	a 1375	37.92	2351	a 2375	53.98
376	a 400	15.41	1376	a 1400	38.44	2376	a 2400	54.35
401	a 425	16.07	1401	a 1425	38.96	2401	a 2425	54.72
426	a 450	16.74	1426	a 1450	39.47	2426	a 2450	55.09
451	a 475	17.40	1451	a 1475	39.99	2451	a 2475	55.45
476	a 500	18.07	1476	a 1500	40.51	2476	a 2500	55.82
501	a 525	18.73	1501	a 1525	41.02	2501	a 2525	56.19
526	a 550	19.39	1526	a 1550	41.54	2526	a 2550	56.56
551	a 575	20.06	1551	a 1575	42.06	2551	a 2575	56.93
576	a 600	20.72	1576	a 1600	42.57	2576	a 2600	57.29
601	a 625	21.38	1601	a 1625	42.94	2601	a 2625	57.66
626	a 650	22.05	1626	a 1650	43.31	2626	a 2650	58.03
651	a 675	22.71	1651	a 1675	43.68	2651	a 2675	58.40
676	a 700	23.38	1676	a 1700	44.05	2676	a 2700	58.77
701	a 725	24.04	1701	a 1725	44.41	2701	a 2725	59.13
726	a 750	24.70	1726	a 1750	44.78	2726	a 2750	59.50
751	a 775	25.37	1751	a 1775	45.15	2751	a 2775	59.87
776	a 800	26.03	1776	a 1800	45.52	2776	a 2800	60.24
801	a 825	26.55	1801	a 1825	45.89	2801	a 2825	60.61
826	a 850	27.06	1826	a 1850	46.25	2826	a 2850	60.97
851	a 875	27.58	1851	a 1875	46.62	2851	a 2875	61.34
876	a 900	28.10	1876	a 1900	46.99	2876	a 2900	61.71
901	a 925	28.62	1901	a 1925	47.36	2901	a 2925	62.08
926	a 950	29.13	1926	a 1950	47.73	2926	a 2950	62.45
951	a 975	29.65	1951	a 1975	48.09	2951	a 2975	62.81
976	a 1000	30.17	1976	a 2000	48.46	2976	a 3000	63.18

TABELA TARIFÁRIA P/ SOJA E FARELO DE SOJA

BASES DAS TARIFAS

OBS.: NÃO INCLUIDO O ICMS

FAIXAS QUILOMÉTRICAS			R\$/T.KM	R\$/T
ATE		400	.03287	
DE 401	a	800	.02959	
DE 801	a	1600	.02301	
DE 1601	EM DIANTE		.01643	
PARCELA FIXA				2.26

QUILOMETROS : R\$/T				QUILOMETROS : R\$/T				QUILOMETROS : R\$/T			
1	a	25	3.08	1001	a	1025	32.42	2001	a	2025	52.63
26	a	50	3.90	1026	a	1050	33.00	2026	a	2050	53.05
51	a	75	4.73	1051	a	1075	33.57	2051	a	2075	53.46
76	a	100	5.55	1076	a	1100	34.15	2076	a	2100	53.87
101	a	125	6.37	1101	a	1125	34.72	2101	a	2125	54.28
126	a	150	7.19	1126	a	1150	35.30	2126	a	2150	54.69
151	a	175	8.01	1151	a	1175	35.87	2151	a	2175	55.10
176	a	200	8.83	1176	a	1200	36.45	2176	a	2200	55.51
201	a	225	9.66	1201	a	1225	37.02	2201	a	2225	55.92
226	a	250	10.48	1226	a	1250	37.60	2226	a	2250	56.33
251	a	275	11.30	1251	a	1275	38.17	2251	a	2275	56.74
276	a	300	12.12	1276	a	1300	38.75	2276	a	2300	57.15
301	a	325	12.94	1301	a	1325	39.32	2301	a	2325	57.56
326	a	350	13.76	1326	a	1350	39.90	2326	a	2350	57.97
351	a	375	14.59	1351	a	1375	40.47	2351	a	2375	58.39
376	a	400	15.41	1376	a	1400	41.05	2376	a	2400	58.80
401	a	425	16.15	1401	a	1425	41.63	2401	a	2425	59.21
426	a	450	16.89	1426	a	1450	42.20	2426	a	2450	59.62
451	a	475	17.63	1451	a	1475	42.78	2451	a	2475	60.03
476	a	500	18.37	1476	a	1500	43.35	2476	a	2500	60.44
501	a	525	19.11	1501	a	1525	43.93	2501	a	2525	60.85
526	a	550	19.85	1526	a	1550	44.50	2526	a	2550	61.26
551	a	575	20.59	1551	a	1575	45.08	2551	a	2575	61.67
576	a	600	21.33	1576	a	1600	45.65	2576	a	2600	62.08
601	a	625	22.07	1601	a	1625	46.06	2601	a	2625	62.49
626	a	650	22.81	1626	a	1650	46.47	2626	a	2650	62.90
651	a	675	23.55	1651	a	1675	46.88	2651	a	2675	63.31
676	a	700	24.29	1676	a	1700	47.30	2676	a	2700	63.73
701	a	725	25.02	1701	a	1725	47.71	2701	a	2725	64.14
726	a	750	25.76	1726	a	1750	48.12	2726	a	2750	64.55
751	a	775	26.50	1751	a	1775	48.53	2751	a	2775	64.96
776	a	800	27.24	1776	a	1800	48.94	2776	a	2800	65.37
801	a	825	27.82	1801	a	1825	49.35	2801	a	2825	65.78
826	a	850	28.39	1826	a	1850	49.76	2826	a	2850	66.19
851	a	875	28.97	1851	a	1875	50.17	2851	a	2875	66.60
876	a	900	29.55	1876	a	1900	50.58	2876	a	2900	67.01
901	a	925	30.12	1901	a	1925	50.99	2901	a	2925	67.42
926	a	950	30.70	1926	a	1950	51.40	2926	a	2950	67.83
951	a	975	31.27	1951	a	1975	51.81	2951	a	2975	68.24
976	a	1000	31.85	1976	a	2000	52.22	2976	a	3000	68.65

TABELA TARIFARIA P/ TRIGO

BASES DAS TARIFAS

OBS.: NÃO INCLUIDO O ICMS

FAIXAS QUILOMETRICAS		RS/T.KM	RS/T
ATE	400	.04019	
DE 401	a 800	.03618	
DE 801	a 1600	.02811	
DE 1601	EM DIANTE	.02016	
PARCELA FIXA			5.39

QUILOMETROS	RS/T	QUILOMETROS	RS/T	QUILOMETROS	RS/T
1 a 25	6.39	1001 a 1025	42.26	2001 a 2025	66.99
26 a 50	7.40	1026 a 1050	42.97	2026 a 2050	67.50
51 a 75	8.40	1051 a 1075	43.67	2051 a 2075	68.00
76 a 100	9.41	1076 a 1100	44.37	2076 a 2100	68.51
101 a 125	10.41	1101 a 1125	45.07	2101 a 2125	69.01
126 a 150	11.42	1126 a 1150	45.78	2126 a 2150	69.51
151 a 175	12.42	1151 a 1175	46.48	2151 a 2175	70.02
176 a 200	13.43	1176 a 1200	47.18	2176 a 2200	70.52
201 a 225	14.43	1201 a 1225	47.88	2201 a 2225	71.03
226 a 250	15.44	1226 a 1250	48.59	2226 a 2250	71.53
251 a 275	16.44	1251 a 1275	49.29	2251 a 2275	72.03
276 a 300	17.45	1276 a 1300	49.99	2276 a 2300	72.54
301 a 325	18.45	1301 a 1325	50.70	2301 a 2325	73.04
326 a 350	19.46	1326 a 1350	51.40	2326 a 2350	73.55
351 a 375	20.46	1351 a 1375	52.10	2351 a 2375	74.05
376 a 400	21.47	1376 a 1400	52.80	2376 a 2400	74.55
401 a 425	22.37	1401 a 1425	53.51	2401 a 2425	75.06
426 a 450	23.28	1426 a 1450	54.21	2426 a 2450	75.56
451 a 475	24.18	1451 a 1475	54.91	2451 a 2475	76.07
476 a 500	25.08	1476 a 1500	55.62	2476 a 2500	76.57
501 a 525	25.99	1501 a 1525	56.32	2501 a 2525	77.07
526 a 550	26.89	1526 a 1550	57.02	2526 a 2550	77.58
551 a 575	27.80	1551 a 1575	57.72	2551 a 2575	78.08
576 a 600	28.70	1576 a 1600	58.43	2576 a 2600	78.59
601 a 625	29.61	1601 a 1625	58.93	2601 a 2625	79.09
626 a 650	30.51	1626 a 1650	59.43	2626 a 2650	79.59
651 a 675	31.42	1651 a 1675	59.94	2651 a 2675	80.10
676 a 700	32.32	1676 a 1700	60.44	2676 a 2700	80.60
701 a 725	33.22	1701 a 1725	60.95	2701 a 2725	81.11
726 a 750	34.13	1726 a 1750	61.45	2726 a 2750	81.61
751 a 775	35.03	1751 a 1775	61.95	2751 a 2775	82.11
776 a 800	35.94	1776 a 1800	62.46	2776 a 2800	82.62
801 a 825	36.64	1801 a 1825	62.96	2801 a 2825	83.12
826 a 850	37.34	1826 a 1850	63.47	2826 a 2850	83.63
851 a 875	38.05	1851 a 1875	63.97	2851 a 2875	84.13
876 a 900	38.75	1876 a 1900	64.47	2876 a 2900	84.63
901 a 925	39.45	1901 a 1925	64.98	2901 a 2925	85.14
926 a 950	40.15	1926 a 1950	65.48	2926 a 2950	85.64
951 a 975	40.86	1951 a 1975	65.99	2951 a 2975	86.15
976 a 1000	41.56	1976 a 2000	66.49	2976 a 3000	86.65

TABELA TARIFARIA P/ SAL

BASES DAS TARIFAS

OBS.: NAO INCLUIDO O ICMS

FAIXAS QUILOMETRICAS		R\$/T.KM	R\$/T
ATE	400	.01818	
DE 401	a 800	.01637	
DE 801	a 1600	.01270	
DE 1601	EM DIANTE	.00900	
PARCELA FIXA			2.65

QUILOMETROS	R\$/T	QUILOMETROS	R\$/T	QUILOMETROS	R\$/T
1 a 25	3.10	1001 a 1025	19.33	2001 a 2025	30.46
26 a 50	3.56	1026 a 1050	19.65	2026 a 2050	30.68
51 a 75	4.01	1051 a 1075	19.96	2051 a 2075	30.91
76 a 100	4.47	1076 a 1100	20.28	2076 a 2100	31.13
101 a 125	4.92	1101 a 1125	20.60	2101 a 2125	31.36
126 a 150	5.38	1126 a 1150	20.92	2126 a 2150	31.58
151 a 175	5.83	1151 a 1175	21.23	2151 a 2175	31.81
176 a 200	6.29	1176 a 1200	21.55	2176 a 2200	32.03
201 a 225	6.74	1201 a 1225	21.87	2201 a 2225	32.26
226 a 250	7.20	1226 a 1250	22.19	2226 a 2250	32.48
251 a 275	7.65	1251 a 1275	22.50	2251 a 2275	32.71
276 a 300	8.10	1276 a 1300	22.82	2276 a 2300	32.93
301 a 325	8.56	1301 a 1325	23.14	2301 a 2325	33.16
326 a 350	9.01	1326 a 1350	23.46	2326 a 2350	33.38
351 a 375	9.47	1351 a 1375	23.77	2351 a 2375	33.61
376 a 400	9.92	1376 a 1400	24.09	2376 a 2400	33.83
401 a 425	10.33	1401 a 1425	24.41	2401 a 2425	34.06
426 a 450	10.74	1426 a 1450	24.73	2426 a 2450	34.28
451 a 475	11.15	1451 a 1475	25.04	2451 a 2475	34.51
476 a 500	11.56	1476 a 1500	25.36	2476 a 2500	34.73
501 a 525	11.97	1501 a 1525	25.68	2501 a 2525	34.96
526 a 550	12.38	1526 a 1550	26.00	2526 a 2550	35.18
551 a 575	12.79	1551 a 1575	26.31	2551 a 2575	35.41
576 a 600	13.20	1576 a 1600	26.63	2576 a 2600	35.63
601 a 625	13.61	1601 a 1625	26.86	2601 a 2625	35.86
626 a 650	14.01	1626 a 1650	27.08	2626 a 2650	36.08
651 a 675	14.42	1651 a 1675	27.31	2651 a 2675	36.31
676 a 700	14.83	1676 a 1700	27.53	2676 a 2700	36.53
701 a 725	15.24	1701 a 1725	27.76	2701 a 2725	36.76
726 a 750	15.65	1726 a 1750	27.98	2726 a 2750	36.98
751 a 775	16.06	1751 a 1775	28.21	2751 a 2775	37.21
776 a 800	16.47	1776 a 1800	28.43	2776 a 2800	37.43
801 a 825	16.79	1801 a 1825	28.66	2801 a 2825	37.66
826 a 850	17.11	1826 a 1850	28.88	2826 a 2850	37.88
851 a 875	17.42	1851 a 1875	29.11	2851 a 2875	38.11
876 a 900	17.74	1876 a 1900	29.33	2876 a 2900	38.33
901 a 925	18.06	1901 a 1925	29.56	2901 a 2925	38.56
926 a 950	18.38	1926 a 1950	29.78	2926 a 2950	38.78
951 a 975	18.69	1951 a 1975	30.01	2951 a 2975	39.01
976 a 1000	19.01	1976 a 2000	30.23	2976 a 3000	39.23

TABELA TARIFARIA P/CONTAINER CHEIO DE 20 PES

BASES DAS TARIFAS

OBS.: NAO INCLUIDO O ICMS

FAIXAS QUILOMETRICAS		R\$/CONTAINER.KM	R\$/CONTAINER
ATE	400	.59172	
DE 401	a 800	.55025	
DE 801	a 1600	.41215	
DE 1601	EM DIANTE	.29536	
PARCELA FIXA			54.45

QUILOMETROS	R\$/CONTAINER	QUILOMETROS	R\$/CONTAINER	QUILOMETROS	R\$/CONTAINER
1 a 25	69.24	1001 a 1025	603.97	2001 a 2025	966.49
26 a 50	84.04	1026 a 1050	614.28	2026 a 2050	973.87
51 a 75	98.83	1051 a 1075	624.58	2051 a 2075	981.25
76 a 100	113.62	1076 a 1100	634.88	2076 a 2100	988.64
101 a 125	128.42	1101 a 1125	645.19	2101 a 2125	996.02
126 a 150	143.21	1126 a 1150	655.49	2126 a 2150	1003.41
151 a 175	158.00	1151 a 1175	665.79	2151 a 2175	1010.79
176 a 200	172.79	1176 a 1200	676.10	2176 a 2200	1018.17
201 a 225	187.59	1201 a 1225	686.40	2201 a 2225	1025.56
226 a 250	202.38	1226 a 1250	696.71	2226 a 2250	1032.94
251 a 275	217.17	1251 a 1275	707.01	2251 a 2275	1040.33
276 a 300	231.97	1276 a 1300	717.31	2276 a 2300	1047.71
301 a 325	246.76	1301 a 1325	727.62	2301 a 2325	1055.09
326 a 350	261.55	1326 a 1350	737.92	2326 a 2350	1062.48
351 a 375	276.35	1351 a 1375	748.22	2351 a 2375	1069.86
376 a 400	291.14	1376 a 1400	758.53	2376 a 2400	1077.25
401 a 425	304.89	1401 a 1425	768.83	2401 a 2425	1084.63
426 a 450	318.65	1426 a 1450	779.14	2426 a 2450	1092.01
451 a 475	332.41	1451 a 1475	789.44	2451 a 2475	1099.40
476 a 500	346.16	1476 a 1500	799.74	2476 a 2500	1106.78
501 a 525	359.92	1501 a 1525	810.05	2501 a 2525	1114.17
526 a 550	373.68	1526 a 1550	820.35	2526 a 2550	1121.55
551 a 575	387.43	1551 a 1575	830.65	2551 a 2575	1128.93
576 a 600	401.19	1576 a 1600	840.96	2576 a 2600	1136.32
601 a 625	414.94	1601 a 1625	848.34	2601 a 2625	1143.70
626 a 650	428.70	1626 a 1650	855.73	2626 a 2650	1151.09
651 a 675	442.46	1651 a 1675	863.11	2651 a 2675	1158.47
676 a 700	456.21	1676 a 1700	870.49	2676 a 2700	1165.85
701 a 725	469.97	1701 a 1725	877.88	2701 a 2725	1173.24
726 a 750	483.73	1726 a 1750	885.26	2726 a 2750	1180.62
751 a 775	497.48	1751 a 1775	892.65	2751 a 2775	1188.01
776 a 800	511.24	1776 a 1800	900.03	2776 a 2800	1195.39
801 a 825	521.54	1801 a 1825	907.41	2801 a 2825	1202.77
826 a 850	531.85	1826 a 1850	914.80	2826 a 2850	1210.16
851 a 875	542.15	1851 a 1875	922.18	2851 a 2875	1217.54
876 a 900	552.45	1876 a 1900	929.57	2876 a 2900	1224.93
901 a 925	562.76	1901 a 1925	936.95	2901 a 2925	1232.31
926 a 950	573.06	1926 a 1950	944.33	2926 a 2950	1239.69
951 a 975	583.36	1951 a 1975	951.72	2951 a 2975	1247.08
976 a 1000	593.67	1976 a 2000	959.10	2976 a 3000	1254.46

TABELA TARIFARIA P/CONTAINER CHEIO DE 40 PES

BASES DAS TARIFAS

OBS.: NAO INCLUIDO O ICMS

FAIXAS QUILOMETRICAS		R\$/CONTAINER.KM	R\$/CONTAINER
ATE	400	1.01621	
DE 401	a 800	.94499	
DE 801	a 1600	.70782	
DE 1601	EM DIANTE	.50725	
PARCELA FIXA			93.52

QUILOMETROS	R\$/CONTAINER	QUILOMETROS	R\$/CONTAINER	QUILOMETROS	R\$/CONTAINER
1 a 25	118.93	1001 a 1025	1037.26	2001 a 2025	1659.84
26 a 50	144.33	1026 a 1050	1054.96	2026 a 2050	1672.52
51 a 75	169.74	1051 a 1075	1072.65	2051 a 2075	1685.20
76 a 100	195.14	1076 a 1100	1090.35	2076 a 2100	1697.88
101 a 125	220.55	1101 a 1125	1108.04	2101 a 2125	1710.56
126 a 150	245.95	1126 a 1150	1125.74	2126 a 2150	1723.24
151 a 175	271.36	1151 a 1175	1143.43	2151 a 2175	1735.92
176 a 200	296.76	1176 a 1200	1161.13	2176 a 2200	1748.61
201 a 225	322.17	1201 a 1225	1178.82	2201 a 2225	1761.29
226 a 250	347.57	1226 a 1250	1196.52	2226 a 2250	1773.97
251 a 275	372.98	1251 a 1275	1214.21	2251 a 2275	1786.65
276 a 300	398.38	1276 a 1300	1231.91	2276 a 2300	1799.33
301 a 325	423.79	1301 a 1325	1249.61	2301 a 2325	1812.01
326 a 350	449.19	1326 a 1350	1267.30	2326 a 2350	1824.69
351 a 375	474.60	1351 a 1375	1285.00	2351 a 2375	1837.37
376 a 400	500.00	1376 a 1400	1302.69	2376 a 2400	1850.06
401 a 425	523.63	1401 a 1425	1320.39	2401 a 2425	1862.74
426 a 450	547.25	1426 a 1450	1338.08	2426 a 2450	1875.42
451 a 475	570.88	1451 a 1475	1355.78	2451 a 2475	1888.10
476 a 500	594.50	1476 a 1500	1373.47	2476 a 2500	1900.78
501 a 525	618.13	1501 a 1525	1391.17	2501 a 2525	1913.46
526 a 550	641.75	1526 a 1550	1408.87	2526 a 2550	1926.14
551 a 575	665.38	1551 a 1575	1426.56	2551 a 2575	1938.82
576 a 600	689.00	1576 a 1600	1444.26	2576 a 2600	1951.51
601 a 625	712.63	1601 a 1625	1456.94	2601 a 2625	1964.19
626 a 650	736.25	1626 a 1650	1469.62	2626 a 2650	1976.87
651 a 675	759.88	1651 a 1675	1482.30	2651 a 2675	1989.55
676 a 700	783.50	1676 a 1700	1494.98	2676 a 2700	2002.23
701 a 725	807.13	1701 a 1725	1507.66	2701 a 2725	2014.91
726 a 750	830.75	1726 a 1750	1520.34	2726 a 2750	2027.59
751 a 775	854.38	1751 a 1775	1533.02	2751 a 2775	2040.27
776 a 800	878.00	1776 a 1800	1545.71	2776 a 2800	2052.96
801 a 825	895.70	1801 a 1825	1558.39	2801 a 2825	2065.64
826 a 850	913.39	1826 a 1850	1571.07	2826 a 2850	2078.32
851 a 875	931.09	1851 a 1875	1583.75	2851 a 2875	2091.00
876 a 900	948.78	1876 a 1900	1596.43	2876 a 2900	2103.68
901 a 925	966.48	1901 a 1925	1609.11	2901 a 2925	2116.36
926 a 950	984.17	1926 a 1950	1621.79	2926 a 2950	2129.04
951 a 975	1001.87	1951 a 1975	1634.47	2951 a 2975	2141.72
976 a 1000	1019.56	1976 a 2000	1647.16	2976 a 3000	2154.41

TABELA TARIFARIA P/CONTAINER VAZIO DE 20 PES OU 40 PES

BASES DAS TARIFAS

OBS.: NAO INCLUIDO O ICMS

FAIXAS QUILOMETRICAS		RS/CONTAINER.KM	RS/CONTAINER
ATE	400	.57028	
DE 401 a	800	.53031	
DE 801 a	1600	.39722	
DE 1601	EM DIANTE	.28466	
PARCELA FIXA			52.48

QUILOMETROS		RS/CONTAINER	QUILOMETROS		RS/CONTAINER	QUILOMETROS		RS/CONTAINER
1 a	25	66.74	1001 a	1025	582.09	2001 a	2025	931.47
26 a	50	80.99	1026 a	1050	592.02	2026 a	2050	938.59
51 a	75	95.25	1051 a	1075	601.95	2051 a	2075	945.71
76 a	100	109.51	1076 a	1100	611.88	2076 a	2100	952.82
101 a	125	123.77	1101 a	1125	621.81	2101 a	2125	959.94
126 a	150	138.02	1126 a	1150	631.74	2126 a	2150	967.06
151 a	175	152.28	1151 a	1175	641.67	2151 a	2175	974.17
176 a	200	166.54	1176 a	1200	651.60	2176 a	2200	981.29
201 a	225	180.79	1201 a	1225	661.53	2201 a	2225	988.40
226 a	250	195.05	1226 a	1250	671.47	2226 a	2250	995.52
251 a	275	209.31	1251 a	1275	681.40	2251 a	2275	1002.64
276 a	300	223.56	1276 a	1300	691.33	2276 a	2300	1009.75
301 a	325	237.82	1301 a	1325	701.26	2301 a	2325	1016.87
326 a	350	252.08	1326 a	1350	711.19	2326 a	2350	1023.99
351 a	375	266.34	1351 a	1375	721.12	2351 a	2375	1031.10
376 a	400	280.59	1376 a	1400	731.05	2376 a	2400	1038.22
401 a	425	293.85	1401 a	1425	740.98	2401 a	2425	1045.34
426 a	450	307.11	1426 a	1450	750.91	2426 a	2450	1052.45
451 a	475	320.37	1451 a	1475	760.84	2451 a	2475	1059.57
476 a	500	333.62	1476 a	1500	770.77	2476 a	2500	1066.69
501 a	525	346.88	1501 a	1525	780.70	2501 a	2525	1073.80
526 a	550	360.14	1526 a	1550	790.63	2526 a	2550	1080.92
551 a	575	373.40	1551 a	1575	800.56	2551 a	2575	1088.04
576 a	600	386.65	1576 a	1600	810.49	2576 a	2600	1095.15
601 a	625	399.91	1601 a	1625	817.61	2601 a	2625	1102.27
626 a	650	413.17	1626 a	1650	824.73	2626 a	2650	1109.39
651 a	675	426.43	1651 a	1675	831.84	2651 a	2675	1116.50
676 a	700	439.69	1676 a	1700	838.96	2676 a	2700	1123.62
701 a	725	452.94	1701 a	1725	846.07	2701 a	2725	1130.73
726 a	750	466.20	1726 a	1750	853.19	2726 a	2750	1137.85
751 a	775	479.46	1751 a	1775	860.31	2751 a	2775	1144.97
776 a	800	492.72	1776 a	1800	867.42	2776 a	2800	1152.08
801 a	825	502.65	1801 a	1825	874.54	2801 a	2825	1159.20
826 a	850	512.58	1826 a	1850	881.66	2826 a	2850	1166.32
851 a	875	522.51	1851 a	1875	888.77	2851 a	2875	1173.43
876 a	900	532.44	1876 a	1900	895.89	2876 a	2900	1180.55
901 a	925	542.37	1901 a	1925	903.01	2901 a	2925	1187.67
926 a	950	552.30	1926 a	1950	910.12	2926 a	2950	1194.78
951 a	975	562.23	1951 a	1975	917.24	2951 a	2975	1201.90
976 a	1000	572.16	1976 a	2000	924.36	2976 a	3000	1209.02

TABELA TARIFARIA P/MAQUINAS,MOTORES,PECAS E ACESSORIOS

BASES DAS TARIFAS

OBS.: NAO INCLUIDO O ICMS

FAIXAS QUILOMETRICAS		R\$/T.KM	R\$/T
ATE	400	.05300	
DE 401	a 800	.04767	
DE 801	a 1600	.03714	
DE 1601	EM DIANTE	.02643	
PARCELA FIXA			8.57

QUILOMETROS	R\$/T	QUILOMETROS	R\$/T	QUILOMETROS	R\$/T
1 a 25	9.90	1001 a 1025	57.19	2001 a 2025	89.78
26 a 50	11.22	1026 a 1050	58.12	2026 a 2050	90.44
51 a 75	12.55	1051 a 1075	59.05	2051 a 2075	91.10
76 a 100	13.87	1076 a 1100	59.98	2076 a 2100	91.77
101 a 125	15.20	1101 a 1125	60.91	2101 a 2125	92.43
126 a 150	16.52	1126 a 1150	61.84	2126 a 2150	93.09
151 a 175	17.85	1151 a 1175	62.77	2151 a 2175	93.75
176 a 200	19.17	1176 a 1200	63.69	2176 a 2200	94.41
201 a 225	20.50	1201 a 1225	64.62	2201 a 2225	95.07
226 a 250	21.82	1226 a 1250	65.55	2226 a 2250	95.73
251 a 275	23.15	1251 a 1275	66.48	2251 a 2275	96.39
276 a 300	24.47	1276 a 1300	67.41	2276 a 2300	97.05
301 a 325	25.80	1301 a 1325	68.34	2301 a 2325	97.71
326 a 350	27.12	1326 a 1350	69.27	2326 a 2350	98.37
351 a 375	28.45	1351 a 1375	70.19	2351 a 2375	99.03
376 a 400	29.77	1376 a 1400	71.12	2376 a 2400	99.69
401 a 425	30.96	1401 a 1425	72.05	2401 a 2425	100.35
426 a 450	32.15	1426 a 1450	72.98	2426 a 2450	101.02
451 a 475	33.35	1451 a 1475	73.91	2451 a 2475	101.68
476 a 500	34.54	1476 a 1500	74.84	2476 a 2500	102.34
501 a 525	35.73	1501 a 1525	75.76	2501 a 2525	103.00
526 a 550	36.92	1526 a 1550	76.69	2526 a 2550	103.66
551 a 575	38.11	1551 a 1575	77.62	2551 a 2575	104.32
576 a 600	39.30	1576 a 1600	78.55	2576 a 2600	104.98
601 a 625	40.50	1601 a 1625	79.21	2601 a 2625	105.64
626 a 650	41.69	1626 a 1650	79.87	2626 a 2650	106.30
651 a 675	42.88	1651 a 1675	80.53	2651 a 2675	106.96
676 a 700	44.07	1676 a 1700	81.19	2676 a 2700	107.62
701 a 725	45.26	1701 a 1725	81.85	2701 a 2725	108.28
726 a 750	46.45	1726 a 1750	82.51	2726 a 2750	108.94
751 a 775	47.65	1751 a 1775	83.18	2751 a 2775	109.61
776 a 800	48.84	1776 a 1800	83.84	2776 a 2800	110.27
801 a 825	49.77	1801 a 1825	84.50	2801 a 2825	110.93
826 a 850	50.70	1826 a 1850	85.16	2826 a 2850	111.59
851 a 875	51.62	1851 a 1875	85.82	2851 a 2875	112.25
876 a 900	52.55	1876 a 1900	86.48	2876 a 2900	112.91
901 a 925	53.48	1901 a 1925	87.14	2901 a 2925	113.57
926 a 950	54.41	1926 a 1950	87.80	2926 a 2950	114.23
951 a 975	55.34	1951 a 1975	88.46	2951 a 2975	114.89
976 a 1000	56.27	1976 a 2000	89.12	2976 a 3000	115.55

TABELA TARIFARIA P/ DEMAIS PRODUTOS

BASES DAS TARIFAS

OBS.: NAO INCLUIDO O ICMS

FAIXAS QUILOMETRICAS		RS/T.KM	RS/T
ATE	400	.05058	
DE 401	a 800	.04551	
DE 801	a 1600	.03537	
DE 1601	EM DIANTE	.02537	
PARCELA FIXA			6.28

QUILOMETROS	RS/T	QUILOMETROS	RS/T	QUILOMETROS	RS/T
1 a 25	7.54	1001 a 1025	52.67	2001 a 2025	83.79
26 a 50	8.81	1026 a 1050	53.56	2026 a 2050	84.43
51 a 75	10.07	1051 a 1075	54.44	2051 a 2075	85.06
76 a 100	11.34	1076 a 1100	55.33	2076 a 2100	85.70
101 a 125	12.60	1101 a 1125	56.21	2101 a 2125	86.33
126 a 150	13.87	1126 a 1150	57.10	2126 a 2150	86.97
151 a 175	15.13	1151 a 1175	57.98	2151 a 2175	87.60
176 a 200	16.40	1176 a 1200	58.86	2176 a 2200	88.23
201 a 225	17.66	1201 a 1225	59.75	2201 a 2225	88.87
226 a 250	18.93	1226 a 1250	60.63	2226 a 2250	89.50
251 a 275	20.19	1251 a 1275	61.52	2251 a 2275	90.14
276 a 300	21.45	1276 a 1300	62.40	2276 a 2300	90.77
301 a 325	22.72	1301 a 1325	63.29	2301 a 2325	91.41
326 a 350	23.98	1326 a 1350	64.17	2326 a 2350	92.04
351 a 375	25.25	1351 a 1375	65.05	2351 a 2375	92.67
376 a 400	26.51	1376 a 1400	65.94	2376 a 2400	93.31
401 a 425	27.65	1401 a 1425	66.82	2401 a 2425	93.94
426 a 450	28.79	1426 a 1450	67.71	2426 a 2450	94.58
451 a 475	29.93	1451 a 1475	68.59	2451 a 2475	95.21
476 a 500	31.06	1476 a 1500	69.48	2476 a 2500	95.85
501 a 525	32.20	1501 a 1525	70.36	2501 a 2525	96.48
526 a 550	33.34	1526 a 1550	71.24	2526 a 2550	97.11
551 a 575	34.48	1551 a 1575	72.13	2551 a 2575	97.75
576 a 600	35.61	1576 a 1600	73.01	2576 a 2600	98.38
601 a 625	36.75	1601 a 1625	73.65	2601 a 2625	99.02
626 a 650	37.89	1626 a 1650	74.28	2626 a 2650	99.65
651 a 675	39.03	1651 a 1675	74.91	2651 a 2675	100.28
676 a 700	40.17	1676 a 1700	75.55	2676 a 2700	100.92
701 a 725	41.30	1701 a 1725	76.18	2701 a 2725	101.55
726 a 750	42.44	1726 a 1750	76.82	2726 a 2750	102.19
751 a 775	43.58	1751 a 1775	77.45	2751 a 2775	102.82
776 a 800	44.72	1776 a 1800	78.09	2776 a 2800	103.46
801 a 825	45.60	1801 a 1825	78.72	2801 a 2825	104.09
826 a 850	46.48	1826 a 1850	79.35	2826 a 2850	104.72
851 a 875	47.37	1851 a 1875	79.99	2851 a 2875	105.36
876 a 900	48.25	1876 a 1900	80.62	2876 a 2900	105.99
901 a 925	49.14	1901 a 1925	81.26	2901 a 2925	106.63
926 a 950	50.02	1926 a 1950	81.89	2926 a 2950	107.26
951 a 975	50.91	1951 a 1975	82.53	2951 a 2975	107.90
976 a 1000	51.79	1976 a 2000	83.16	2976 a 3000	108.53

TABELA TARIFARIA P/ANIMAIS EM VAGAO GAIOLA REQUISITADA

BASE DAS TARIFAS

OBS.: NAO INCLUIDO O ICMS

FAIXAS QUILOMETRICAS		R\$/Cabeca.KM
ATE	100	.10358
DE 101	EM DIANTE	.03658

QUILOMETROS	R\$/Cabeca	QUILOMETROS	R\$/Cabeca	QUILOMETROS	R\$/Cabeca
1 a 50	5.18	1001 a 1050	45.11	2001 a 2050	81.69
51 a 100	10.36	1051 a 1100	46.94	2051 a 2100	83.52
101 a 150	12.19	1101 a 1150	48.77	2101 a 2150	85.35
151 a 200	14.02	1151 a 1200	50.60	2151 a 2200	87.18
201 a 250	15.85	1201 a 1250	52.43	2201 a 2250	89.01
251 a 300	17.67	1251 a 1300	54.25	2251 a 2300	90.83
301 a 350	19.50	1301 a 1350	56.08	2301 a 2350	92.66
351 a 400	21.33	1351 a 1400	57.91	2351 a 2400	94.49
401 a 450	23.16	1401 a 1450	59.74	2401 a 2450	96.32
451 a 500	24.99	1451 a 1500	61.57	2451 a 2500	98.15
501 a 550	26.82	1501 a 1550	63.40	2501 a 2550	99.98
551 a 600	28.65	1551 a 1600	65.23	2551 a 2600	101.81
601 a 650	30.48	1601 a 1650	67.06	2601 a 2650	103.64
651 a 700	32.31	1651 a 1700	68.89	2651 a 2700	105.47
701 a 750	34.14	1701 a 1750	70.72	2701 a 2750	107.30
751 a 800	35.96	1751 a 1800	72.54	2751 a 2800	109.12
801 a 850	37.79	1801 a 1850	74.37	2801 a 2850	110.95
851 a 900	39.62	1851 a 1900	76.20	2851 a 2900	112.78
901 a 950	41.45	1901 a 1950	78.03	2901 a 2950	114.61
951 a 1000	43.28	1951 a 2000	79.86	2951 a 3000	116.44

TABELA TARIFARIA P/ MERCADORIAS EM PEQUENA EXPEDICAO

BASES DAS TARIFAS

OBS.: NAO INCLUIDO O ICMS

FAIXAS QUILOMETRICAS		R\$/KG.KM	R\$/KG
ATE	400	.00106	
DE 401 a	800	.00096	
DE 801 a	1600	.00074	
DE 1601 EM DIANTE		.00052	
PARCELA FIXA			.10

QUILOMETROS	R\$/KG	QUILOMETROS	R\$/KG	QUILOMETROS	R\$/KG
1 a 50	.15	1001 a 1050	1.09	2001 a 2050	1.73
51 a 100	.21	1051 a 1100	1.13	2051 a 2100	1.76
101 a 150	.26	1101 a 1150	1.17	2101 a 2150	1.79
151 a 200	.31	1151 a 1200	1.20	2151 a 2200	1.81
201 a 250	.37	1201 a 1250	1.24	2201 a 2250	1.84
251 a 300	.42	1251 a 1300	1.28	2251 a 2300	1.86
301 a 350	.47	1301 a 1350	1.32	2301 a 2350	1.89
351 a 400	.52	1351 a 1400	1.35	2351 a 2400	1.92
401 a 450	.57	1401 a 1450	1.39	2401 a 2450	1.94
451 a 500	.62	1451 a 1500	1.43	2451 a 2500	1.97
501 a 550	.67	1501 a 1550	1.46	2501 a 2550	1.99
551 a 600	.72	1551 a 1600	1.50	2551 a 2600	2.02
601 a 650	.76	1601 a 1650	1.53	2601 a 2650	2.05
651 a 700	.81	1651 a 1700	1.55	2651 a 2700	2.07
701 a 750	.86	1701 a 1750	1.58	2701 a 2750	2.10
751 a 800	.91	1751 a 1800	1.60	2751 a 2800	2.12
801 a 850	.95	1801 a 1850	1.63	2801 a 2850	2.15
851 a 900	.98	1851 a 1900	1.66	2851 a 2900	2.18
901 a 950	1.02	1901 a 1950	1.68	2901 a 2950	2.20
951 a 1000	1.06	1951 a 2000	1.71	2951 a 3000	2.23

TABELA TARIFARIA P/MERCADORIAS EM BAGAGENS, ENCOMENDAS E VALORES

BASES DAS TARIFAS

OBS.: MAO INCLUIDO O ICMS

FAIXAS QUILOMETRICAS		R\$/KG.KM	R\$/KG
ATE	400	.00140	
DE 401 a	800	.00126	
DE 801 a	1600	.00098	
DE 1601	EM DIANTE	.00070	
PARCELA FIXA			.12

QUILOMETROS	R\$/KG	QUILOMETROS	R\$/KG	QUILOMETROS	R\$/KG
1 a 50	.19	1001 a 1050	1.43	2001 a 2050	2.28
51 a 100	.26	1051 a 1100	1.48	2051 a 2100	2.32
101 a 150	.33	1101 a 1150	1.53	2101 a 2150	2.35
151 a 200	.40	1151 a 1200	1.58	2151 a 2200	2.39
201 a 250	.47	1201 a 1250	1.63	2201 a 2250	2.42
251 a 300	.54	1251 a 1300	1.67	2251 a 2300	2.46
301 a 350	.61	1301 a 1350	1.72	2301 a 2350	2.49
351 a 400	.68	1351 a 1400	1.77	2351 a 2400	2.53
401 a 450	.74	1401 a 1450	1.82	2401 a 2450	2.56
451 a 500	.81	1451 a 1500	1.87	2451 a 2500	2.60
501 a 550	.87	1501 a 1550	1.92	2501 a 2550	2.63
551 a 600	.93	1551 a 1600	1.97	2551 a 2600	2.67
601 a 650	1.00	1601 a 1650	2.00	2601 a 2650	2.70
651 a 700	1.06	1651 a 1700	2.04	2651 a 2700	2.74
701 a 750	1.12	1701 a 1750	2.07	2701 a 2750	2.77
751 a 800	1.18	1751 a 1800	2.11	2751 a 2800	2.81
801 a 850	1.23	1801 a 1850	2.14	2801 a 2850	2.84
851 a 900	1.28	1851 a 1900	2.18	2851 a 2900	2.88
901 a 950	1.33	1901 a 1950	2.21	2901 a 2950	2.91
951 a 1000	1.38	1951 a 2000	2.25	2951 a 3000	2.95

ANEXO IV

**RELAÇÃO DE CONTRATOS PARA
SUBROGAÇÃO PELA MRS - LOGÍSTICA S.A**



SUMÁRIO

- 4.1 - Contratos de Transporte
 - 4.2 - Contratos Geradores de CCFF's
 - 4.3 - Contratos e/ou Convênios de Tráfego Mútuo e Intercâmbio de Material Rodante
 - 4.4 - Contratos de Obras e de Prestação de Serviços
 - 4.5 - Contratos de Fornecimento de Material
 - 4.6 - Contratos com Terceiros
 - 4.7 - Termos de Permissão de Uso
 - 4.8 - Ordens de Compra de Material
 - 4.9 - Contratos de Conta Corrente
 - 4.10 - Contratos com Empresas Públicas de Telecomunicações (EMBRATEL, TELEMIG e TELESP)
 - 4.11 - Convênios
- 

4.1 - CONTRATOS DE TRANSPORTE



CONTRATO DE CONCESSÃO

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CONTRATOS PARA SUBROGAÇÃO PELA MRS-LOGÍSTICA S.A.

4.1 - CONTRATOS DE TRANSPORTE

REGIONAL DE ORIGEM	NÚMERO DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	VOLUME	PRAZO DE VIGÊNCIA
SR.3	005/87 (6 Aditivos)	Minerações Brasileiras Reunidas - MBR	Transporte de minério de ferro	2.100.000 t/mês	31.03.2002
SR.3	39/95	Ferteco Mineração S.A.	Transporte de minério de ferro	Patamar básico anual de 1.080.000 t	26.12.97
SR.3	13/96 (1)	Companhia Siderúrgica Nacional - CSN	Transporte de minério de ferro, carvão, fundente e produtos siderúrgicos	Minério: 558.000 t/mês Carvão: 198.000 t/mês Fundente: 60.000 t/mês P.Sid. 71.000 t/mês Mínimo de 200.000 t/mês	18.05.97
SR.3	24/96	Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA	Transporte de minério de ferro e fundentes	Mínimo de 200.000 t/mês	10.06.2001
SR.3	33/96	Companhia Siderúrgica Guanabara S.A. - COSIGUA	Transporte de ferro gusa e sucata	Patamares básicos mensais de: Ferro gusa: 25.000 t Sucata : 12.000 t Mínimo de 350 TEU's/mês	20.06.98
SR.3	12/SR.3/96	Multiterminais Alfandegados do Brasil Ltda.	Transporte de contêineres		31.01.99
SR.3	46/SR.3/96	Pedrasil Comércio de Pedra Ltda.	- Transporte de areia - Reforma de 26 vagões	Patamares de produção: acima de 29.000 t/mês	29.04.98

(1) Este Contrato abrange também a venda antecipada de frete pela RFFSA à CSN (Ver 4.2 - Contratos Geradores de CCFF's.)

4.1 - CONTRATOS DE TRANSPORTE

REGIONAL DE ORIGEM	NÚMERO DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	VOLUME	PRAZO DE VIGÊNCIA
SR.4	I-5462/DIVCOM-01/95	Galvani S.A.	- Transporte de enxofre - Reforma de 48 vagões	Mínimo semestral de 30.000 t	02.06.99
SR.4	I-5751/DIVCOM-01/95	MONCAR - Movimentação Intermodal de Cargas	- Transporte de adubo a granel - Reforma de 32 vagões	Mínimo semestral de 15.000 t	01.06.99
SR.4	I-6957/DIVCOM-01/95	Ferrolinhas Transportes e Serviços Ltda.	- Transporte de contêineres - Adaptação de 25 vagões e manutenção	Mínimo semestral de 1.500 TEU's	30.04.2000
SR.4	I-7825/DIVCOM-01/95	CRAGEA-Companhia Regional de Armazéns Gerais e Entrepósitos Aduaneiros S.A.	- Transporte de Contêineres - Adaptação de 40 vagões e manutenção	Mínimo semestral de 3.000 TEU's	30.04.2000
SR.4	I-6428/DIVCOM-01/96	Conequip Transportes e Movimentação de Cargas S.A.	- Transporte de enxofre - Reforma de 50 vagões	Mínimo semestral de 30.000 t	29.04.2000
SR.4	25/96	Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA	Transporte de produtos siderúrgicos, cilindros de laminação e outros	40.000 t/mês	28.02.2001
SR.4	26/96	Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA	Transporte de produtos siderúrgicos destinados ao Terminal Ferro-Rodoviário de Utinga, Santo André, SP	Patamares até acima de 65.000 t/mês	31.03.2001
SR.4	27/96	Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA	Transporte de dolomita para abastecimento da COSIPA	12.000 t/mês	31.03.98

4.2. CONTRATOS GERADORES DE CCFF's

A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page. The signature is stylized and appears to be a single continuous stroke.

CONTRATO DE CONCESSÃO

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CONTRATOS PARA SUBROGAÇÃO PELA MRS - LOGÍSTICA S.A.

4.2 - CONTRATOS GERADORES DE CERTIFICADOS DE CRÉDITO DE FRETES FUTUROS (CCFF's)

REGIONAL DE ORIGEM	NÚMERO E DATA DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
SR-3	007/87 09.02.87	Minerações Brasileiras Reunidas - MBR	Adiantamento, pela MBR, de US\$ 70 milhões, a ser compensado com fretes futuros, para conclusão do segmento Jeceaba-Saúde, da Ferrovia do Aço, e execução dos projetos complementares necessários na Linha do Centro e Ramal de São Paulo.
SR.3	055/94 14.11.94	Minerações Brasileiras Reunidas - MBR	Execução, pela RFFSA, de um programa emergencial de recuperação da capacidade de transporte da SR.3 (locomotivas e vagões), mediante um adiantamento da MBR, por conta de fretes futuros da RFFSA, de até 1.364.341 toneladas úteis de minério.
SR.3	061/94 07.12.94	Minerações Brasileiras Reunidas - MBR	Execução, pela RFFSA, de um programa emergencial de recuperação da capacidade de transporte da SR.3 (locomotivas e vagões) mediante um adiantamento da MBR, por conta de fretes futuros da RFFSA, de até 961.240 toneladas úteis de minério.
SR.3	Acordo Preliminar 30.01.96	Minerações Brasileiras Reunidas - MBR	Reescalonamento de CCFF's já emitidos e concessão de adiantamentos adicionais no valor total de R\$ 14.587.000,00, por conta de fretes futuros da RFFSA, destinados à aquisição de bens e serviços para a execução do transporte contratado pela MBR.

4.2 - CONTRATOS GERADORES DE CERTIFICADOS DE CRÉDITO DE FRETES FUTUROS (CCFF's)

REGIONAL DE ORIGEM	NÚMERO E DATA DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
SR-3	041/95 27.12.95	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS	Execução, pela RFFSA, de um programa de urgência, no valor de R\$ 4,6 milhões, visando a melhoria das condições de transporte ferroviário de produtos siderúrgicos para a USIMINAS (parque de tração), mediante o fornecimento de recursos pela USIMINAS, sob a forma de adiantamento de fretes futuros.
SR.3	013/96 19.03.96	Companhia Siderúrgica Nacional - CSN	Execução, pela RFFSA, de programa de recuperação e manutenção de locomotivas, vagões e de via permanente da SR.3, mediante provimento pela CSN, de R\$ 20 milhões, garantidos por CCFF's, de emissão da RFFSA.
SR.3	028/96 11.06.96	Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA	Execução, pela RFFSA, de um programa de urgência, no valor de R\$ 6,9 milhões, visando a melhoria das condições de transporte ferroviário de produtos siderúrgicos, minério de ferro e fundentes para a COSIPA (reforma de vagões da SR.3, locomotivas da SR.4, via permanente e sistemas da cremalheira da SR.4) mediante o fornecimento de recursos pela COSIPA, sob a forma de adiantamento de fretes futuros.
SR.3	032/96 21.06.96	Companhia Siderúrgica Guanabara S.A. - COSIGUA	Execução, pela RFFSA, de um programa de urgência, no valor de R\$ 1,0 milhão, visando a melhoria das condições de transporte ferroviário para a COSIGUA, mediante o fornecimento de recursos pela COSIGUA, sob a forma de adiantamento de fretes futuros.

**4.3 - CONTRATOS E/OU CONVÊNIOS DE TRÁFEGO MÚTUO E INTERCÂMBIO DE
MATERIAL RODANTE**

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a single name.

CONTRATO DE CONCESSÃO

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CONTRATOS PARA SUBROGAÇÃO PELA MRS - LOGÍSTICA S.A

4.3 - CONTRATOS E/OU CONVÊNIOS DE TRÁFEGO MÚTUO E INTERCÂMBIO DE MATERIAL RODANTE

INSTRUMENTO	EMPRESAS	OBJETO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO DE VIGÊNCIA
Convênio	RFFSA/Cia. Docas de Santos - CDS, c/interveniência da Portobrás	Reger a operação e a manutenção do acesso ferroviário à margem esquerda do Estuário do Porto de Santos.	15.01.80	Indeterminado
Convênio Unificado de Tráfego Mútuo e Intercâmbio de Material Rodante, e seus aditivos (10)	RFFSA/FEPASA	Regulamentar, normalizar e padronizar as atividades de tráfego mútuo e intercâmbio de material rodante.	31.03.82	Indeterminado
Contrato	CODESP/RFFSA/FEPASA/ FERRONORTE S.A.	Regulamentar o intercâmbio de material rodante: locomotivas e vagões que devam ser intercambiados entre as linhas das ferrovias e as da CODESP no Porto de Santos (margens esquerda e direita).	20.06.94	01 ano, renovável
Acordo de Operação Conjunta na Baixada Santista	CODESP/RFFSA/FEPASA/ GEIOT	Formalizar criação dos grupos de logística, de infraestrutura e de gerenciamento que promoverão a integração operacional e técnica através de operação conjunta, permitindo agilizar o aumento da competitividade e da qualidade dos serviços prestados pelos signatários.	05.04.95	Indeterminado
Convênio de Uso Mútuo de Infra-estrutura Ferroviária	RFFSA/FEPASA	Dar maior agilidade ao tráfego mútuo de trens da RFFSA nas linhas da FEPASA e vice-versa, através do uso mútuo da infra-estrutura ferroviária (venda do direito de passagem ou "trackage rights").	08.12.95	01 ano, prorrogável

4.3 - CONTRATOS E/OU CONVÊNIOS DE TRÁFEGO MÚTUO E INTERCÂMBIO DE MATERIAL RODANTE

INSTRUMENTO	EMPRESAS	OBJETO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO DE VIGÊNCIA
Contrato para Uso Mútuo de Linhas e Instalações (Contrato Nº 189/84)	RFFSA/CBTU	Estabelecimento das condições básicas para permitir o tráfego de trens de carga e de passageiros de longo percurso da RFFSA nas linhas da CBTU e o tráfego de trens urbanos e suburbanos da CBTU nas linhas da RFFSA	28.12.84	31.12.94, prorrogável
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 189/84	RFFSA/CBTU	Alterar o início da vigência do Contrato Nº 189/84	21.02.86	-
2º Termo Aditivo de Ratificação ao Contrato Nº 189/84 - Convênio de Cooperação Técnica e Apoio Recíproco.	RFFSA/CBTU	A recíproca cooperação entre RFFSA e CBTU para ações de interesse de ambas e regular as relações comerciais existentes entre as convenientes, bem como, no que couber, aquelas constantes do Contrato RFFSA/CBTU Nº 189/84 e seu termo aditivo de 21.02.86.	13.01.95	12.01.97 (Prorrogável, por iguais períodos (2 anos))
Convênio	RFFSA / FEPASA	Regulamentação dos repasses financeiros oriundos do transporte ferroviário em regime de tráfego mútuo entre as duas empresas	08/12/95	Indeterminado



4.4 - CONTRATOS DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



CONTRATO DE CONCESSÃO

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CONTRATOS PARA SUBROGAÇÃO PELA MRS - LOGÍSTICA S.A.

4.4 - CONTRATOS DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REGIONAL DE ORIGEM	NÚMERO DO CONTRATO	DESCRIÇÃO	CONTRATADA	PRAZO DE VIGÊNCIA	SALDO DO CONTRATO
SR.3	099/SR.3/93	Transporte de passageiros entre RJ e SP	Consórcio Trem de Prata	18.02.2002	-
SR.3	001/SR.3/94	Manutenção preventiva e corretiva da via permanente em São José dos Campos - SP. - Lote 07	CONE - Construtora Engenho Ltda.	31.01.97	218.240,81
SR.3	002/SR.3/94	Manutenção preventiva e corretiva da infra-estrutura da via permanente em Resende - RJ. Lote 06	CONE - Construtora Engenho Ltda.	31.01.97	241.879,44
SR.3	003/SR.3/94	Manutenção preventiva e corretiva da infra-estrutura da via permanente na Linha do Centro em Juiz de Fora - MG - Lote 02	R.J. Engenharia Ltda.	31.12.96	202.341,72
SR.3	037/SR.3/94	Manutenção preventiva e corretiva da infra-estrutura da via permanente em Barra do Pirai - RJ - Lote 01	COEFE - Construções e Engenharia Ferroviária S.A.	31.12.96	332.755,59
SR.3	161/SR.3/94	Serviços de medicina e odontologia em Bom Jardim de Minas - MG	SAMMETRA LTDA.	31.01.97	6.683,96
SR.3	169/SR.3/94	Serviços de medicina do trabalho e de odontologia geral na localidade de Três Rios - RJ	CETRIMO - Centro de Tratamento Integrado Odontológico S/C Ltda.	31.01.97	9.954,93
SR.3	171/SR.3/94	Serviço de creche em Juiz de Fora - MG	Casa da Tia Dida Ltda.	31.01.97	29.370,40

CONTRATO DE CONCESSÃO

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CONTRATOS PARA SUBROGAÇÃO PELA MRS - LOGÍSTICA S.A.

4.4 - CONTRATOS DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REGIONAL DE ORIGEM	NÚMERO DO CONTRATO	DESCRIÇÃO	CONTRATADA	PRAZO DE VIGÊNCIA	SALDO DO CONTRATO
SR.3	099/SR.3/93	Transporte de passageiros entre RJ e SP	Consórcio Trem de Prata	18.02.2002	-
SR.3	001/SR.3/94	Manutenção preventiva e corretiva da via permanente em São José dos Campos - SP. - Lote 07	CONE - Construtora Engenho Ltda.	31.01.97	218.240,81
SR.3	002/SR.3/94	Manutenção preventiva e corretiva da infra-estrutura da via permanente em Resende - RJ. Lote 06	CONE - Construtora Engenho Ltda.	31.01.97	241.879,44
SR.3	003/SR.3/94	Manutenção preventiva e corretiva da infra-estrutura da via permanente na Linha do Centro em Juiz de Fora - MG - Lote 02	R.J. Engenharia Ltda.	31.12.96	202.341,72
SR.3	037/SR.3/94	Manutenção preventiva e corretiva da infra-estrutura da via permanente em Barra do Piraí - RJ - Lote 01	COEFE - Construções e Engenharia Ferroviária S.A.	31.12.96	332.755,59
SR.3	161/SR.3/94	Serviços de medicina e odontologia em Bom Jardim de Minas - MG	SAMMETRA LTDA.	31.01.97	6.683,96
SR.3	169/SR.3/94	Serviços de medicina do trabalho e de odontologia geral na localidade de Três Rios - RJ	CETRIMO - Centro de Tratamento Integrado Odontológico S/C Ltda.	31.01.97	9.954,93
SR.3	171/SR.3/94	Serviço de creche em Juiz de Fora - MG	Casa da Tia Dida Ltda.	31.01.97	29.370,40

4.4 - CONTRATOS DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REGIONAL DE ORIGEM	NÚMERO DO CONTRATO	DESCRIÇÃO	CONTRATADA	PRAZO DE VIGÊNCIA	SALDO DO CONTRATO
SR.3	297/SR.3/94	Serviços de medicina do trabalho, odontologia geral e assistência social no Horto Florestal em BH - MG	SAMMETRA LTDA.	31.01.97	76.003,89
SR.3	310/SR.3/94	Manutenção da infra e superestrutura da via permanente na oficina da SR.3 do Horto Florestal em Belo Horizonte - MG	EBATE Construtora Ltda.	09.03.97	110.171,45
SR.3	312/SR.3/94	Fornecimento diário de lanches em Juiz de Fora - MG	Prestativa Alimentação Industrial Ltda.	31.01.97	15.348,51
SR.3	388/SR.3/94	Fornecimento diário de refeições-padrão para alunos aprendizes e lanches a empregados, em Barra do Piraí - RJ	Nutricial Alimentação Industrial Ltda.	31.01.97	67.746,22
SR.3	010/AG/95	Manutenção da infra e da superestrutura da via permanente no Rio de Janeiro - RJ	COEFE - Construções e Engenharia Ferroviária S.A.	04.04.97	789.613,01
SR.3	034/SR.3/95	Manutenção preventiva e corretiva da infra e superestrutura da via permanente na Ferrovia do Aço em São João Del Rey - MG	R.J Engenharia Ltda.	02.02.97	482.499,85
SR.3	036/SR.3/95	Fornecimento de pedra britada para lastro para a manutenção da superestrutura da via permanente, com carregamento em B.Mansa - RJ	Pedreira Pombal Ltda.	31.01.97	56.790,66



4.4 - CONTRATOS DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REGIONAL DE ORIGEM	NÚMERO DO CONTRATO	DESCRIÇÃO	CONTRATADA	PRAZO DE VIGÊNCIA	SALDO DO CONTRATO
SR.3	037/SR.3/95	Fornecimento de pedra britada para lastro para a manutenção da superestrutura da via permanente, com carregamento em Itabirito - MG	Mineração Fernão Dias Ltda.	08.12.96	51.641,30
SR.3	038/SR.3/95	Fornecimento de pedra britada para lastro para a manutenção da superestrutura da via permanente, com carregamento em Jacareí - SP	Pedreira Santa Isabel Ltda.	01.12.96	0,00
SR.3	044/SR.3/95	Fornecimento de pedra britada para lastro para a manutenção da superestrutura da via permanente, com carregamento em Três Rios - RJ	SCHOLLER Artefatos de Cimento e Exploração de Pedreira Ltda.	08.12.96	35.078,84
SR.3	061/SR.3/95	Fornecimento diário, de lanches comuns, matinais, em Juiz de Fora - MG	Prestativa Alimentação Industrial Ltda.	27.02.97	13.589,82
SR.3	068/SR.3/95	Serviços similares ao de hotelaria em Conselheiro Lafaiete - MG	REALMA Conservadora e Alimentação Industrial Ltda.	09.03.97	85.156,53
SR.3	070/SR.3/95	Fornecimento diário de lanches comuns, matinais, em Matias Barbosa - MG	Panificadora Matiense Ltda.	24.02.97	8.822,07
SR.3	072/SR.3/95	Fornecimento diário de lanches comuns, matinais, em Guaratinguetá - SP	Guedes & Pinto Ltda.	03.05.97	6.613,54
SR.3	076/SR.3/95	Fornecimento diário de lanches noturnos em Cachoeira Paulista - SP	Reinildo Célio da Fonseca - Cachoeira Paulista - SP	20.03.97	18.570,52
SR-3	080/SR.3/95	Fornecimento de 15.000 m³ de pedra britada para lastro, com carregamento em Aparecida do Norte - SP	SERVENG - CIVILSAN S.A. - Associadas de Engenharia	31.01.97	689,17

4.4 - CONTRATOS DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REGIONAL DE ORIGEM	NÚMERO DO CONTRATO	DESCRIÇÃO	CONTRATADA	PRAZO DE VIGÊNCIA	SALDO DO CONTRATO
SR.3	081/SR.3/95	Fornecimento diário de lanches comuns, matinais, em Resende - RJ	Lanchonete Mineira 93 Ltda.	20.03.97	6.173,20
SR.3	082/SR.3/95	Fornecimento de 12.500 m³ de pedra britada para lastro, com carregamento em Carandai - MG	EMBAVI - Empresas Barbosa Villar Ltda.	31.01.97	26.619,89
SR.3	095/SR.3/95	Fornecimento diário de lanches comuns, matinais, em Paulo de Frontin - RJ	Padaria e Lanchonete Alessandra Ltda.	28.03.97	8.606,54
SR.3	096/SR.3/95	Fornecimento diário de lanches comuns, matinais, em Belo Horizonte - MG	Comercial Alemanha Ltda.	28.03.97	1.367,20
SR.3	097/SR.3/95	Fornecimento diário de lanches comuns, matinais, em Ibitiré - MG	Padaria Jardim Ibitiré Ltda	24.02.97	6.771,80
SR.3	100/SR.3/95	Fornecimento diário, de lanches comuns, matinais, em Belo Vale - MG	Maxsuel de Castro Braga	29.03.97	5.333,60
SR.3	111/SR.3/95	Lavagem geral, lavagem simples e limpeza simples de locomotivas em Barra do Pirai - RJ	R.P.S. Representação, Projetos e Serviços Ltda.	31.03.97	60.879,60
SR.3	112/SR.3/95	Lavagem geral, lavagem simples e limpeza simples em locomotivas em Conselheiro Lafaiete - MG	R.P.S. Representação, Projetos e Serviços Ltda.	31.03.97	99.777,10
SR.3	113/SR.3/95	Lavagem geral, lavagem simples e limpeza simples de locomotivas em Santos Dumont - MG	Minas Servio - Serviços Gerais Ltda.	31.03.97	64.227,66



4.4 - CONTRATOS DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REGIONAL DE ORIGEM	NÚMERO DO CONTRATO	DESCRIÇÃO	CONTRATADA	PRAZO DE VIGÊNCIA	SALDO DO CONTRATO
SR.3	115/SR.3/95	Fornecimento diário de lanches comuns, matinais, em Pinheiral - RJ	Lanchonete Pão Doce	02.04.97	2.823,80
SR.3	126/SR.3/95	Fornecimento diário de lanches noturnos no Rio de Janeiro - RJ	Rinja Serviços de Buffet Ltda.	31.01.97	33.334,34
SR.3	127/SR.3/95	Fornecimento diário de lanches comuns em Volta Redonda - RJ	Nutricional - Alimentação Industrial Ltda	26.04.97	17.603,72
SR.3	128/SR.3/95	Fornecimento diário de lanches comuns, matinais, em Barão de Juparanã - RJ	L.O. Santos Bar	26.04.97	8.435,25
SR.3	145/SR.3/95	Fornecimento diário de lanches comuns, matinais, em Juiz de Fora - MG	Prestativa Alimentação Industrial Ltda.	31.01.97	16.183,36
SR.3	146/SR.3/95	Recuperação de 40 carcaças e 40 motores de tração GMD 77 B	MGE - Manutenção de Motores e Geradores Elétricos Ltda.	02.10.96	246.482,52
SR.3	152/SR.3/95	Fornecimento diário de refeições padrão a alunos aprendizes e lanches a empregados, em Santos Dumont - MG	Prestativa Alimentação Industrial Ltda.	31.01.97	28.062,13
SR.3	157/SR.3/95	Vigilância armada na Linha de São Paulo - SP	Offício - Serviços de Vigilância e Segurança Ltda.	31.01.97	63.414,93
SR.3	158/SR.3/95	Aquisição de passagens aéreas e reserva de hotéis	Agência de Turismo Paraibuna Ltda.	27.04.97	0,00
SR.3	159/SR.3/95	Fornecimento diário de lanches comuns e leite em Conselheiro Lafaiete - MG	Realma Conservadora e Alimentação Industrial Ltda.	31.01.97	41.327,83
SR.3	160/SR.3/95	Locação de 8 (oito) apartamentos em Barra do Pirai - RJ	Hanna Palace Hotel Ltda.	31.01.97	16.496,00
SR.3	174/SR.3/95	Fornecimento de 4.500 m³ de areia para locomotivas em Conselheiro Lafaiete e Santos Dumont - MG	RAWMEC - Indústria Comércio e Serviços Ltda.	31.01.97	16.008,78

4.4 - CONTRATOS DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REGIONAL DE ORIGEM	NÚMERO DO CONTRATO	DESCRIÇÃO	CONTRATADA	PRAZO DE VIGÊNCIA	SALDO DO CONTRATO
SR.3	182/SR.3/95	Fornecimento diário de lanches comuns, matinais, e de leite em Três Rios - RJ	Chez François Ltda.	31.01.97	17.168,71
SR.3	190/SR.3/95	Fornecimento diário, de lanches comuns, matinais, e de leite em Belo Horizonte - MG	REALMA Conservadora e Alimentação Industrial Ltda.	31.01.97	50.433,62
SR.3	192/SR.3/95	Fornecimento diário de lanches noturnos, em Barra do Pirai - RJ	Nutricial Alimentação Industrial Ltda.	31.01.97	20.279,59
SR.3	195/SR.3/95	Fornecimento de gêneros alimentícios para confecção de lanches no Rio de Janeiro - RJ	BITICO - Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda.	31.01.97	33.911,63
SR.3	196/SR.3/95	Fornecimento diário, de lanches comuns, matinais, em Itacuruçá - RJ	Padaria e Lanchonete Flor de Itacuruçá	31.01.97	3.317,12
SR.3	197/SR.3/95	Fornecimento de gêneros alimentícios para confecção de lanches em Engº Manoel Feio - Itaquaquecetuba - SP	Nutri Express Refeições Ltda.	31.01.97	789,44
SR.3	211/SR.3/95	Serviços de enlonação de produtos em vagões ferroviários.	Taireté Conservadora e Serviços Gerais Ltda.	31.01.97	3.038,30
SR.3	219/SR.3/95	Serviço especial de rádio chamada, com auxílio de aparelhos de localização denominados BIP, em cidade de Juiz de Fora - MG	Central BIP Ltda.	31.01.97	112,08
SR.3	018/AG/96	Licenciamento de uso de programa, prestação de suporte técnico e outras avenças.	COBRA Computadores e Sistemas Brasileiros S.A.	07.08.97	15.996,48

4.4 - CONTRATOS DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REGIONAL DE ORIGEM	NÚMERO DO CONTRATO	DESCRIÇÃO	CONTRATADA	PRAZO DE VIGÊNCIA	SALDO DO CONTRATO
SR.3	002/SR.3/96	Fornecimento de 10 "Kits" para modernização de locomotivas GM	GM - VILLARES	31.01.97	0,00
SR.3	021/SR.3/96	Fornecimento diário, de lanches comuns, matinais, a serem servidos aos empregados da SR.3 na localidade de Serraria - RJ	Rosilene Oliveira de Souza	17.02.97	5.844,00
SR.3	022/SR.3/96	Fornecimento diário, de lanches comuns, matinais, aos empregados da SR-3, lotados na localidade de Barbacena - MG.	Fernandino e Campos Ltda. - Lanchonete e Restaurante Água na Boca	06.03.97	14.228,60
SR.3	023/SR.3/96	Modernização intermediária de 08 locomotivas GE U 23C transformando-as para GE U 23M	GEVIÇA	30.11.96	0,00
SR.3	033/SR.3/96	Locação de 5 veículos tipo Kombi, com motoristas, para o transporte de pessoal dos setores de tração e do tráfego em Juiz de Fora - MG	Coop. Mista de Consumo e Prestação de Serviços em Transp. Rodov. - COOPERTRAN Ltda.	16.04.98	448.728,46
SR.3	034/SR.3/96	Fornecimento diário, de lanches comuns, matinais, aos empregados da SR-3, lotados em Lorena - SP	Panificadora Império Lorena Ltda.	10.04.97	3.867,32
SR.3	041/SR.3/96	Fornecimento de 20 "Kits" originais para modernização de locomotivas SD-40.2	General Motors do Brasil Ltda.	30.03.97	0,00
SR.3	043/SR.3/96	Locação de 7 (sete) apartamentos duplos, destinados a acomodar maquinistas de trens em Conselheiro Lafaiete - MG	Erika Nepomuceno Baêta - Pousada Rud's	02.01.97	7.041,40

4.4 - CONTRATOS DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REGIONAL DE ORIGEM	NÚMERO DO CONTRATO	DESCRIÇÃO	CONTRATADA	PRAZO DE VIGÊNCIA	SALDO DO CONTRATO
SR.3	064/SR.3/96	Serviços de coleta, de transporte, bem como de destino final de lixo do Terminal Ferroviário de Arará, localizado no município do Rio de Janeiro-RJ	Koleta - Serviços Técnicos Ltda.	25.06.97	5.412,05
SR.3	077/SR.3/96	Reforma de 10 bobinas do alternador AR10GM	MGE - Manutenção de Motores e Geradores Elétricos Ltda.	14.09.96	13.500,00
SR.3	078/SR.3/96	Reforma de 08 armaduras de geradores auxiliares GE	MGE - Manutenção de Motores e Geradores Elétricos Ltda.	14.10.96	37.800,00
SR.3	079/SR.3/96	Fornecimento diário, de lanches comuns, matinais, aos empregados da SR.3, lotados na localidade de Carandai - MG	Sebastião Amaral da Silva & Cia. Ltda.	30.06.97	6.639,24
SR.3	080/SR.3/96	Locação de 2 (dois) veículos, modelo GOL 1000, sem motorista, para uso da DIVCOM.3, tendo como sede a localidade de Juiz de Fora - MG	Minas-Serv Serviços e Empreendimentos Ltda.	30.04.97	17.397,20
SR.3	081/SR.3/96	Locação de 1 (um) veículo utilitário, com motorista, em Barra do Pirai - RJ e de 1 (um) veículo modelo GOL 1000, sem motorista, em Juiz de Fora - MG	Minas-Serv Serviços e Empreendimentos Ltda.	31.01.97	13.118,50
SR.3	082/SR.3/96	Serviços de consultoria de desenvolvimento de programa gráfico destinado a modificar o programa gráfico de trens existente no C.C.O. da SR.3	Síntese Tecnologia Ltda.	31.01.97	5.600,00

4.4 - CONTRATOS DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REGIONAL DE ORIGEM	NÚMERO DO CONTRATO	DESCRIÇÃO	CONTRATADA	PRAZO DE VIGÊNCIA	SALDO DO CONTRATO
SR.3	090/SR.3/96	Reforma de 10 geradores auxiliares GM	ELETRUFAM - Com. e Ind. Ltda.	28.10.96	7.280,00
SR.3	091/SR.3/96	Fornecimento diário, de "kits" de lanches a serem servidos a empregados da RFFSA/SR.3, lotados no setor de tração, em Conselheiro Lafaiete - MG	Prestativa Alimentação Industrial Ltda.	31.01.97	15.432,31
SR.3	096/SR.3/96	Locação de 1 (um) veículo GOL 1000, ou similar, sem motorista, para uso da DIVCOM.3, tendo como sede a localidade do Rio de Janeiro - RJ	Auto Locadora Juiz de Fora Ltda.	12.01.97	4.965,00
SR.3	097/SR.3/96	Fornecimento diário de lanches comuns, matinais, em Cachoeira Paulista - SP	Reinildo Célio da Fonseca - Cachoeira Paulista	18.03.97	20.592,76
SR.3	100/SR.3/96	Fornecimento de gêneros alimentícios para confecção de lanches destinados a empregados da SR.3, lotados em Volta Redonda - RJ	Condor Real Padaria e Confeitaria Ltda.	30.06.97	9.325,10
SR.3	101/SR.3/96	Fornecimento de gêneros alimentícios para confecção de lanches destinados a empregados da SR.3, lotados em São João Del Rey - MG	Panificadora Florença Comércio Indústria Ltda.	30.06.97	5.847,99
SR.3	102/SR.3/96	Locação de 2 (dois) veículos modelo KOMBI, com motorista, e de 2 (dois) veículos modelo GOL 1000, com motorista, em Cachoeira Paulista - SP	Cooperauto Ltda.	31.01.97	51.086,47
SR.3	103/SR.3/96	Locação de 3 (três) veículos, tipo Kombi, com motorista, e de 3 (três) veículos, tipo GOL 1000, com motorista, em Barra do Pirai - RJ	COOPERAUTO Ltda.	31.01.97	97.594,65

4.4 - CONTRATOS DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REGIONAL DE ORIGEM	NÚMERO DO CONTRATO	DESCRIÇÃO	CONTRATADA	PRAZO DE VIGÊNCIA	SALDO DO CONTRATO
SR.3	110/SR.3/96	Locação de 6 (seis) veículos tipo kombi, com motorista, e de 1 (um) veículo tipo GOL 1000, com motorista, em Conselheiro Lafaiete - MG	Agemir Rodrigues Pinto Transportadora AMAR	31.01.97	87.601,41
SR.3	113/SR.3/96	Intercâmbio, entre os servidores docentes e técnicos-administrativos, discentes e administradores, da UFJF, e os da SR.3	Universidade Federal de Juiz de Fora - U.F.J.F.	12.08.98	0,00
SR.3	117/SR.3/96	Serviços similares aos de hotelaria nos alojamentos do pessoal da tração da RFFSA/SR.3, em Lagoa Seca - MG	Mendes Leite Engenharia Ltda.	04.03.97	111.485,60
SR.3	118/SR.3/96	Serviços similares aos de hotelaria nos alojamentos do pessoal da tração da RFFSA/SR.3, em Barra do Pirai - RJ	Nutricional Alimentação Industrial Ltda.	04.03.97	109.152,00
SR.3	119/SR.3/96	Serviços similares aos de hotelaria nos alojamentos do pessoal da tração da RFFSA/SR.3, em Juiz de Fora - MG	TRANS-DOC - Conservação e Serviços Gerais Ltda.	04.03.97	102.350,00
SR.3	122/SR.3/96	Fornecimento de gêneros alimentícios, para confecção de lanches destinados aos empregados da RFFSA/SR.3, em Cachoeira Paulista - SP	Reinildo Célio da Fonseca - Cachoeira Paulista	31.01.97	4.244,16
SR.3	123/SR.3/96	Transporte de empregados da RFFSA/SR.3, em ônibus especial, em viagem de ida e retorno entre os municípios de Barbacena - MG e Conselheiro Lafaiete - MG	Empresa Barraca Turismo Ltda.	08.02.97	16.478,00

4.4 - CONTRATOS DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REGIONAL DE ORIGEM	NÚMERO DO CONTRATO	DESCRIÇÃO	CONTRATADA	PRAZO DE VIGÊNCIA	SALDO DO CONTRATO
SR.3	126/SR.3/96	Transporte de empregados da RFFSA/SR.3, em viagem de ida e retorno, entre os municípios de São José dos Campos - SP e Cachoeira Paulista - SP	Viação Passaredo Ltda.	31.01.97	16.632,00
SR.3	127/SR.3/96	Fornecimento diário, de lanches comuns, matinais, a empregados da SR3, nas dependências da RFFSA em Queluz - SP	Lúcia de Sousa Reis - Queluz	31.01.97	1.452,00
SR.3	128/SR.3/96	Fornecimento diário, de lanches noturnos destinados aos empregados da SR3, no município de Volta Redonda - RJ	ELI'S Bar e Restaurante Ltda	31.01.97	5.457,24
SR.3	131/SR.3/96	Fornecimento diário, de lanches noturnos, na localidade de Santos Dumont - MG	Prestativa Alimentação Industrial Ltda.	31.01.97	*****
SR.3	132/SR.3/96	Transporte diário de empregados da SR.3, no percurso entre Resende - RJ e Cachoeira Paulista - SP.	Lírio dos Vales Transporte e Turismo Ltda.	31.01.97	0,00
SR.3	133/SR.3/96	Fornecimento diário de gêneros alimentícios para confecção de lanches em Bom Jardim de Minas - MG	Supermercado Ibralândia Ltda.	31/01/97	*****
SR.3	134/SR.3/96	Fornecimento de gêneros alimentícios em São José dos Campos - SP	Nutri-Express Refeições Ltda.	31.01.97	0,00

4.4 - CONTRATOS DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REGIONAL DE ORIGEM	NÚMERO DO CONTRATO	DESCRIÇÃO	CONTRATADA	PRAZO DE VIGÊNCIA	SALDO DO CONTRATO
SR.3	135/SR.3/96	Fornecimento diário de lanches noturnos destinados aos empregados da SR.3, no município de Conselheiro Lafaiete - MG	Prestativa Alimentação Industrial Ltda.	31.01.97	31.527,00
SR.3	136/SR.3/96	Serviços similares aos de hotelaria, para o pessoal da tração da SR.3, em Jeceaba - MG	Prestativa Alimentação Industrial Ltda.	31.01.97	*****
SR.4	1348/96	Serviços médicos e laboratoriais	Hospital Ribeirão Pires Ltda.	-	Cf. Atendimento
SR.4	E-1796/93	Fornecimento, gerenciamento, transporte e manutenção de lonas plásticas para cobertura de vagões	MONCAR - Movimentação Intermodal de Cargas Ltda.	-	Cf. Atendimento
SR.4	1804/93	Recuperação geral de tomo de rodeiros	INNOBRA	04.01.97	-
SR.4	E-1851/94	Manutenção extintores de incêndio	CHAMATEX - Materiais Contra Incêndio Ltda. ,	-	Cf. Atendimento
SR.4	DCR 761/94	Energia para tração elétrica do Sistema de Cremalheira	ELETROPAULO - Eletricidade de São Paulo S.A.	31.08.97	151.000,00
SR.4	E-1950/95	Fornecimento de lanches	KENTI - Indústria Alimentícia Ltda.	15.03.97	62.886,34
SR.4	E-1951/95	Limpeza de edifícios e dependências	RALCLIS - Conservação e Limpeza Ltda.	01.03.97	189.670,06
SR.4	1972/96	Serviço de rádio chamada	Mobitel S.A. Telecomunicações	12.01.97	14.288,40
SR.4	1973/SR.4/96	Manutenção de ar condicionado	Climatop Ar Condicionado Ltda.	28.02.98	3.500,00
SR.4	1975/SR.4/96	OCÉ BRASIL	Manutenção de máquina copiadora	19.04.97	
SR.4	1978/96	Locação de equipamento Cobra	COBRA Computadores e Sistemas Brasileiros S.A.		
SR.4	1979/96	Movimentação de contêineres	Pesado Lider Transportes Ltda.	13.02.97	21.616,32
				27.03.99	460.433,83

4.4 - CONTRATOS DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REGIONAL DE ORIGEM	NÚMERO DO CONTRATO	DESCRIÇÃO	CONTRATADA	PRAZO DE VIGÊNCIA	SALDO DO CONTRATO
SR.4	1982/96	Limpeza de edifícios e dependências	Taireté Conservadora Serviços Gerais Ltda.	16.07.98	158.327,61
SR.4	1985/96	Limpeza de edifícios e dependências	Empresa Limpadora Centro Ltda.	16.07.98	14.840,00
SR.4	1986/96	Manutenção de microcomputadores	INFOMAC Microcomputadores e Serviços Ltda.	29.05.97	14.800,00
SR.4	2007/96	Serviços de reprodução gráfica	Xerox do Brasil Ltda.	16.09.97	28.672,11
SR.4	2008/96	Lavagem de locomotivas e vagões	Taireté - Conservadora de Serviços Gerais	04.01.97	-
SR.4	2012/96	Serviços médicos e laboratoriais	BIOSERVICE Assistência Médica S/C Ltda.	02.04.97	Cf. Atendimento



4.5 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, located in the bottom right corner of the page.

CONTRATO DE CONCESSÃO

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CONTRATOS PARA SUBROGAÇÃO PELA MRS - LOGÍSTICA S.A.

4.5- CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

REGIONAL DE ORIGEM	NÚMERO DO CONTRATO	DESCRIÇÃO	CONTRATADA	PRAZO DE VIGÊNCIA	SALDO DO CONTRATO
SR.3	016/SR.3/95	Adaptador p/mancal 6½" x 12" Adaptador p/mancal 6" x 11"	Icoprofer Ltda.	25.05.95	67.261,00
SR.3	135/SR.3/95	Pista Interna Rolam.p/Rodeiro GM	Requep Ind. e Com. Ltda.	28.08.95	27.861,34
SR.3	007/SR.3/96	Oxigênio Líquido Oxigênio Gasoso Acetileno Mistura Gasosa	White Martins Gases Ind. S.A.	02.02.97	193.858,60
SR.3	010/SR.3/96	Comodato de cilindros, tanques, central de gases	White Martins Gases Ind. S.A.	02.02.97	-
SR.3	040/SR.3/96	Conj. Válvulas GE	Ibicuy do Brasil Comércio Ltda.	22.09.96	11.390,40
SR.3	045/SR.3/96	Kit Juntas GE Kit Juntas GE	N.S. Com. de Equip. Ltda.	26.08.96	13.932,33
SR.3	051/SR.3/96	Sapatas de Freio para Vagão	N.S. Com. de Equip. Ltda.	15.09.96	225.000,00
SR.3	052/SR.3/96	Combustíveis	Petrobrás Distribuidora S.A.	23.05.97	30.047.302,80

4.5 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

REGIONAL DE ORIGEM	NÚMERO DO CONTRATO	DESCRIÇÃO	CONTRATADA	PRAZO DE VIGÊNCIA	SALDO DO CONTRATO
SR.3	053/SR.3/96	Cartão Processador Fonte de Alimentação	CMW Equipamentos S.A.	16.09.96	39.807,00
SR.3	054/SR.3/96	Óleo Lubrificante para MD Óleo Lubrificante para M. Eixo Óleo Lubrificante para M. Eixo Óleo Lubrificante para Compressor	Petrobrás Distribuidora S.A.	16/11/96	42.080,00
SR.3	055/SR.3/96	Óleo Lubrificante de 4ª Geração	Shell Brasil S/A	16.05.97	1.736.938,70
SR.3	069/SR.3/96	Graxa para Motor de Tração	Cia. Bras. Petróleo Ipiranga	21.12.96	12.824,46
SR.3	106/SR.3/96	Freio Manual Ajustador Automático de Freio	Freios Knorr Sistemas Ferroviários Ltda.	05.10.96	53.500,00
SR.3	115/SR.3/96	Cartão Processador Serial Expansão de Memória Cartão Processador CP-3.000	Elicom Comercial Ltda.	22.10.96	62.402,00
SR.4	1960/95	Óleo Diesel	Petrobrás Distribuidora S.A.	08.09.97	1.390.484,19
SR.4	1961/95	Óleo Lubrificante	Petrobrás Distribuidora S.A.	08.09.97	147.330,69
SR.4	1965/96	Gasolina, Alcool e Diesel	Auto Posto Real Ltda.	18.03.98	80.928,60
SR.4	1966/96	Gasolina, Alcool e Diesel	Auto Posto Garcia Ltda.	24.759,04	



4.6 - CONTRATOS COM TERCEIROS

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'B' or similar character, located in the bottom right corner of the page.

CONTRATO DE CONCESSÃO

ANEXO IV

RELACÃO DE CONTRATOS PARA SUBROGAÇÃO PELA MRS - LOGÍSTICA S.A.

4.6 - CONTRATOS DE TERCEIROS

ORIGEM	NÚMERO DO CONTRATO	FIRMA	OBJETO	PRAZO DE VIGÊNCIA
SR.3	35/SR.3/89 78/SR.3/89 (Re-ratificação)	José Landim e Antonio Gomes de Aguiar	Locação de área de 20,00 m ² na Serra da Onça, integrante da Fazenda Gerais, para instalação de torre repetidora de rádio	Indeterminado
SR.3	S/N (1987)	COHAB/MG, Conselheiro Lafaiete	Locação de área de 10.000 m ² na Remonta, Conselheiro Lafaiete, MG, para construção de galpão para reparo de vagões	Indeterminado
SR.3	46/SR.3/94	Espólio de José Landim	Locação de área de 1.558 m ² na Serra da Onça, Bom Jardim de Minas, MG, para instalação de torre repetidora de rádio	Indeterminado
SR.3	34/SR.3/91 e S/Nº ENGEEFER	Afranio Salgado de Carvalho	Locação de Área de 32.000 m ² na Fazenda das Pedras, Quatis, MG, para instalação de residência da Ferrovia do Aço	Indeterminado
SR.3	45/SR.3/94	Antonio Sandim da Silva	Locação de área de 700,35 m ² na Fazenda Serafim, Madre de Deus de Minas, MG, para instalação de torre repetidora de rádio.	Indeterminado
SR.3	123/SR.3/94	Espólio de Sylvio Guaraciaba de Almeida	Locação de área de 258 m ² no Morro Bela Vista, Três Rios, RJ, para instalação de torre repetidora de rádio	Indeterminado

4.6 - CONTRATOS DE TERCEIROS

ORIGEM	NÚMERO DO CONTRATO	FIRMA	OBJETO	PRAZO DE VIGÊNCIA
SR.3	14/SR.3/96	Galdino Firmino de Souza	Locação de área de 926,17 m ² na Fazenda Boa Esperança, Ressaquinha, MG, para instalação de torre repetidora de rádio	Indeterminado
SR.3	67/SR.3/96	Mineral do Brasil Ltda.	Locação de área de 3.852 m ² na Fazenda Bocaina, Ibité, MG, para instalação de torre repetidora de rádio	31.05.2016
SR.3	70/SR.3/96 (Transfornado em Instrumento Particular de Convênio)	RFFSA (SR.3) e PETROBRAS	Estabelecer as condições de utilização, pela PETROBRAS, de uma área de 17 m ² e infra-estrutura, na Estação Repetidora na Serra das Aboboras, de propriedade da SR.3, localizada em Paraíba do Sul, RJ, para instalação de um container e, em regime de reciprocidade, a utilização, pela SR.3, de uma área de 17 m ² e infra-estrutura na Estação Repetidora de Itatiaia, RJ, situada na Serra de Itatiaia, de propriedade da PETROBRAS, para a instalação de um container e uso da torre e energia da PETROBRAS.	25/06/2001 prorrogável por iguais períodos (5 anos)
SR.3	53/SR.3/92	Cia. de Mineração Serra da Moeda	Cessão, em comodato, à RFFSA, de uma área de terras, com 1930,75 m ² , na Comarca de Congonhas do Campo-MG, para instalação de uma torre de rádio.	Indeterminado



4.7 - TERMOS DE PERMISSÃO DE USO

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a single name.

CONTRATO DE CONCESSÃO

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CONTRATOS PARA SUBROGAÇÃO PELA MRS - LOGÍSTICA S.A.

4.7 - TERMOS DE PERMISSÃO DE USO - TPU's (1)

REGIONAL DE ORIGEM	NÚMERO DO TPU	NÚMERO DE ADITIVOS	PERMISSIONÁRIO	OBJETO	PRAZO DE VIGÊNCIA
SR.3	474/SUPAT.3/87	03	Cia. Cimento Portland Paraíso	Utilização de imóvel (terreno com 2490,50 m² e área construída sobre o mesmo de 423,00 m²) na estação de São José dos Campos (SP), próximo ao Km 387 + 757 m do Ramal de São Paulo	Indeterminado
SR.3	31/DEPAT.3/91	01	MATSULFUR - Cia. de Materiais Sulfurosos	Utilização de um galpão, com área aproximada de 704 m² - Cruzeiro II, Rua Antonio Penedo - Cruzeiro (SP)	Indeterminado

(1) De acordo com o disposto no item 3 do Comunicado Relevante N° 01/96/RFFSA - Malha Sudeste, emitido pelo BNDES.



4.8 - ORDENS DE COMPRA DE MATERIAL

A handwritten mark, possibly a signature or initials, consisting of several overlapping diagonal strokes, located in the bottom right corner of the page.

CONTRATO DE CONCESSÃO

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CONTRATOS PARA SUBROGAÇÃO PELA MRS - LOGÍSTICA S.A.

4.8 - ORDENS DE COMPRA DE MATERIAL

REGIONAL DE ORIGEM	NÚMERO DA O.C.	DESCRIÇÃO	CONTRATADA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA	SALDO DO CONTRATO
SR.3	0083/96	Pino de ajuste	LIPE CAT	12.04.96	492,00
SR.3	0115/96	Suporte relé	N.S. Com. de Equip. Ltda.	22.05.96	4.920,00
SR.3	0128/96	Válvula de vedação	N.S. Com. de Equip. Ltda.	22.05.96	986,00
SR.3	0129/96	Junta	N.S. Com. de Equip. Ltda.	22.05.96	274,50
SR.3	0195/96	Amortecedor	N.S. Com. de Equip. Ltda.	03.06.96	17.440,00
SR.3	0226/96	Contato GDF	N.S. Com. de Equip. Ltda.	03.06.96	1.920,00
SR.3	0239/96	Braçadeira	N.S. Com. de Equip. Ltda.	03.06.96	6.838,00
SR.3	0285/96	Anel de segmento	N.S. Com. de Equip. Ltda.	24.06.96	2.760,00
SR.3	0356/96	Isolador BKG	N.S. Com. de Equip. Ltda.	12.07.96	5.000,00
SR.3	0661/96	Adaptador	N.S. Com. de Equip. Ltda.	21.08.96	1.783,40
SR.3	0678/96	Contato móvel	LIPE CAT	28.08.96	2.024,00
SR.3	0773/96	Escova de carvão	N.S. Com. de Equip. Ltda.	19.09.96	2.324,00
SR.3	0836/96	Junta tampa	Ibicuy do Brasil Com. Ltda.	01.07.96	3.754,80
SR.3	0837/96	Retentor de óleo	Ibicuy do Brasil Com. Ltda.	01.07.96	705,90
SR.3	0841/96	Kit de juntas	Ibicuy do Brasil Com. Ltda.	01.07.96	445,80
SR.3	0848/96	Conj. válv. adm.	Ibicuy do Brasil Com. Ltda.	02.09.96	3.463,20
SR.3	0881/96	Chapa desgaste G. Triângulo	N.S. Com. de Equip. Ltda.	08.10.96	14.008,50
SR.3	0901/96	Relé TDS	N.S. Com. de Equip. Ltda.	14.10.96	4.900,00
SR.3	0903/96	Relé TDF	N.S. Com. de Equip. Ltda.	14.10.96	4.900,00
SR.3	0904/96	Resistor	Ibicuy do Brasil Com. Ltda.	15.07.96	33,35
SR.3	0904/96	Resistor	Ibicuy do Brasil Com. Ltda.	15.08.96	33,35
SR.3	0906/96	Resistor campo	Ibicuy do Brasil Com. Ltda.	15.07.96	5.177,45

4.8 - ORDENS DE COMPRA DE MATERIAL

REGIONAL DE ORIGEM	NÚMERO DA O.C.	DESCRIÇÃO	CONTRATADA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA	SALDO DO CONTRATO
SR.3	0906/96	Resistor campo	Ibicuy do Brasil Com. Ltda	15.08.96	5.177,45
SR.3	0911/96	Escova carvão	N.S. Com. de Equip. Ltda.	15.07.96	12.592,00
SR.3	0922/96	Interlock DB	Ibicuy do Brasil Com. Ltda	23.07.96	2.616,20
SR.3	0922/96	Interlock DB	Ibicuy do Brasil Com. Ltda	23.08.96	2.616,20
SR.3	0922/96	Interlock DB	Ibicuy do Brasil Com. Ltda	23.09.96	2.616,20
SR.3	0972/96	Disjuntor	N.S. Com. de Equip. Ltda.	06.11.96	580,00
SR.3	0982/96	Descarbonizante	MICHIGAN	06.08.96	7.725,00
SR.3	0990/96	Amortecedor	IPB	06.09.96	614,00
SR.3	1099/96	Cunha Fricção	PHM	13.11.96	6.830,00
SR.3	1107/96	Colar engate rotativo	SIDESA	13.08.96	5.407,00
SR.3	1107/96	Colar engate rotativo	SIDESA ,	13.09.96	5.407,00
SR.3	1107/96	Colar engate rotativo	SIDESA	14.10.96	5.407,00
SR.3	1107/96	Colar engate rotativo	SIDESA	13.11.96	5.407,00
SR.3	1122/96	Anel de Pistão	N.S. Com. de Equip. Ltda.	12.11.96	6.450,00
SR.3	1129/96	Barra de compressão	PHM	14.08.96	11.232,00
SR.3	1132/96	Graxa cx. engr. motor	DISGUAH	23.07.96	1.797,65
SR.3	1141/96	Rolamento	N.S. Com. de Equip. Ltda.	13.11.96	23.200,00
SR.3	1144/96	Kit de anéis	N.S. Com. de Equip. Ltda.	14.11.96	4.144,00
SR.3	1145/96	Selo mecânico	N.S. Com. de Equip. Ltda.	14.11.96	7.056,00
SR.3	1150/96	Diafragma buzina	N.S. Com. de Equip. Ltda.	13.08.96	2.730,00
SR.3	1150/96	Diafragma buzina	N.S. Com. de Equip. Ltda.	13.09.96	2.520,00
SR.3	1156/96	Anel "O"	Ibicuy do Brasil Com. Ltda	13.08.96	55,50
SR.3	1156/96	Anel "O"	Ibicuy do Brasil Com. Ltda	13.09.96	55,50
SR.3	1157/96	Anel "O"	Ibicuy do Brasil Com. Ltda	13.08.96	52,00
SR.3	1157/96	Anel "O"	Ibicuy do Brasil Com. Ltda	13.09.96	52,00
SR.3	1158/96	Diafragma Buzina	N.S. Com. de Equip. Ltda.	13.08.96	178,20
SR.3	1158/96	Diafragma Buzina	N.S. Com. de Equip. Ltda.	13.09.96	142,56
SR.3	1159/96	Mola	N.S. Com. de Equip. Ltda.	13.08.96	82,00
SR.3	1159/96	Mola	N.S. Com. de Equip. Ltda.	13.09.96	82,00

4.8 - ORDENS DE COMPRA DE MATERIAL

REGIONAL DE ORIGEM	NÚMERO DA O.C.	DESCRIÇÃO	CONTRATADA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA	SALDO DO CONTRATO
SR.3	1162/96	Mola	Ibicuy do Brasil Com. Ltda	13.08.96	49,68
SR.3	1162/96	Mola	Ibicuy do Brasil Com. Ltda	13.09.96	43,47
SR.3	1164/96	Válvula	Ibicuy do Brasil Com. Ltda	13.08.96	2.172,25
SR.3	1164/96	Válvula	Ibicuy do Brasil Com. Ltda	13.09.96	2.172,25
SR.3	1165/96	Junta	Ibicuy do Brasil Com. Ltda	13.08.96	837,00
SR.3	1165/96	Junta	Ibicuy do Brasil Com. Ltda	13.09.96	837,00
SR.3	1175/96	Anel pistão	N.S. Com. de Equip. Ltda.	16.09.96	7.344,00
SR.3	1176/96	Anel pistão	N.S. Com. de Equip. Ltda.	16.09.96	5.472,00
SR.3	1177/96	Anel segmento	N.S. Com. de Equip. Ltda	16.09.96	3.600,00
SR.3	1196/96	Haste ôca	SAB WABCO	20.09.96	600,00
SR.3	1202/96	Bateria	NIFE	29.11.96	2.661,00
SR.3	1206/96	Barra Compressão	SIDESA	28.08.96	7.171,20
SR.3	1239/96	Tela do filtro	N.S. Com. de Equip. Ltda	27.09.96	880,00
SR.3	1240/96	Anel "O"	N.S. Com. de Equip. Ltda	27.09.96	1.440,00
SR.3	1241/96	Bujão trava	N.S. Com. de Equip. Ltda	27.09.96	1.850,00
SR.3	1242/96	Parafuso trava	N.S. Com. de Equip. Ltda	27.09.96	540,00
SR.3	1247/96	Contato BKT	N.S. Com. de Equip. Ltda	10.10.96	8.940,00
SR.3	1256/96	Manômetro Duplex	N.S. Com. de Equip. Ltda	10.09.96	5.240,00
SR.3	1278/96	Mola externa	N.S. Com. de Equip. Ltda	14.10.96	14.800,00
SR.3	1279/96	Mola interna	N.S. Com. de Equip. Ltda	14.10.96	5.850,00
SR.3	1283/96	Relé	N.S. Com. de Equip. Ltda	14.10.96	4.590,00
SR.3	1287/96	Válvula retenção	N.S. Com. de Equip. Ltda	13.09.96	8.736,00
SR.3	1295/96	Escova carvão	SCHUNK	13.09.96	19.650,00
SR.3	1297/96	Anel de pistão	N.S. Com. de Equip. Ltda	14.10.96	2.480,00
SR.3	1308/96	Filtro de ar	PARKER	14.10.96	655,95
SR.3	1309/96	Mergulhador compres. ar	N.S. Com. de Equip. Ltda	14.10.96	26.880,00
SR.3	1311/96	Pistão motor diesel	N.S. Com. de Equip. Ltda	14.10.96	18.720,00
SR.3	1312/96	Mancal	LIPE CAT	14.10.96	1.100,00
SR.3	1342/96	Junta anelar	N.S. Com. de Equip. Ltda	04.11.96	498,00
SR.3	1343/96	NYA anel "O"	N.S. Com. de Equip. Ltda	04.11.96	2.747,50

4.8 - ORDENS DE COMPRA DE MATERIAL

REGIONAL DE ORIGEM	NÚMERO DA O.C.	DESCRIÇÃO	CONTRATADA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA	SALDO DO CONTRATO
SR.3	1348/96	Filtro Válv. Salem	PARKER	04.11.96	540,00
SR.3	1651/96	Óleo p/equip. Plasser	SHELL Brasil S.A.	25.11.96	9.429,32
SR.3	1652/96	Escova carvão	Carbono Lorena	13.12.96	6.520,00
SR.3	1653/96	Escova carvão	GEVISA	13.12.96	5.364,00
SR.3	0101/97	Escova carvão	GEVISA	14.01.97	5.364,00
SR.3	0102/97	Escova carvão	Carbono Lorena	14.01.97	6.520,00



4.9 - CONTRATOS DE CONTA CORRENTE

CONTRATO DE CONCESSÃO

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CONTRATOS PARA SUBROGAÇÃO PELA MRS - LOGÍSTICA S.A.

4.9- CONTRATOS DE CONTA CORRENTE

REGIONAL DE ORIGEM	NÚMERO DO CONTRATO	EMPRESA	DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO
SR.3	108/SR.3/92	Cia. Metalúrgica Barbára	29/12/92
SR.3	109/SR.3/92	CIMINAS - Cimento Nacional de Minas S/A	29/12/92
SR.3	110/SR.3/92	Siderúrgica Barra Mansa S.A.	29/12/92
SR.3	111/SR.3/92	Transporte de Cargas em Geral S.A.	29/12/92
SR.3	112/SR.3/92	Siderúrgica Mendes Junior	29/12/92
SR.3	113/SR.3/92	Transdelta Transporte de Carga S.A.	29/12/92
SR.3	114/SR.3/92	Cia. Paraibuna de Metais	29/12/92
SR.3	012/SR.3/93	Cia. Cimento Portland Paraiso	29/12/92
SR.3	013/SR.3/93	Continental Transportadora e Comercial Ltda.	01/02/93
SR.3	032/SR.3/93	Villares Industrias de Base S.A. - VIBASA	01/02/93
SR.3	033/SR.3/93	Moinho Vera Cruz S.A.	09/03/93
SR.3	034/SR.3/93	COSIGUA - Cia. Siderúrgica da Guanabara	09/03/93
SR.3	045/SR.3/93	AÇOMINAS-Aços Minas Gerais S/A	09/03/93
SR.3	061/SR.3/93	Pedrasil - Comércio de Pedras Ltda.	30/03/93
SR.3	062/SR.3/93	S/A Industrias Votorantim	06/05/93
SR.3	063/SR.3/93	MAFERSA	06/05/93
SR.3	064/SR.3/93	Cimento Tupi S.A.	06/05/93
SR.3	065/SR.3/93	Ferteco Mineração S.A	06/05/93
SR.3	066/SR.3/93	MANNESMAN Comercial S.A.	06/05/93
SR.3	088/SR.3/93	Aços Anhanguera	06/05/93
SR.3	109/SR.3/93	Multiterminais Alfandegados do Brasil Ltda.	21/06/93
			30/07/93

4.9 - CONTRATOS DE CONTA CORRENTE

REGIONAL DE ORIGEM	NUMERO DO CONTRATO	EMPRESA	DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO
SR.3	117/SR.3/94	Richco Comércio e Exportação Ltda.	06/05/94
SR.3	247/SR.3/94	Confab Industrial S.A.	30/08/94
SR.3	293/SR.3/94	Diatom Mineração Ltda.	27/09/94
SR.3	358/SR.3/94	Transporte São Geraldo S.A.	30/11/94
SR.3	387/SR.3/94	Metalúrgica Barra do Pirai Ltda.	28/12/94
SR.3	032/SR.3/95	Cia. Comércio e Construção	01/02/95
SR.3	047/SR.3/96	Trem de Prata Hotéis e Turismo SC Ltda.	03/05/96
SR.3	138/SR.3/96	Cia. Siderúrgica Paulista - COSIPA	11/10/96
SR.3	139/SR.3/96	Belgo Mineira Particip. Ind. e Com. Ltda.	11/10/96
SR.4	060/79	Tesmaf - Terminal Siderúrgico Manoel Feio Ltda.	25/10/94
SR.4	051/80	Rio Negro Com. e Ind. de Aço S.A.	25/10/94
SR.4	011/82	COPAS - Cia. Paulista de Fertilizantes	04/12/91
SR.4	019/82	COPEBRAS S.A.	11/12/91
SR.4	023/82	Duratex S.A.	26/05/93
SR.4	030/82	General Motors do Brasil S.A.	30/10/85
SR.4	057/82	Solorrico S.A. Ind. e Com.	23/09/85
SR.4	058/82	SOMIBRAS - Soc. de Mineração Brasileira Ltda.	19/07/96
SR.4	071/82	IAP S.A.	19/12/91
SR.4	004/83	L.Ferenczi S.A. Ind. e Comércio	01/10/85
SR.4	082/83	Ultrafertil S.A. Ind. e Com. de Fertilizantes	20/02/92
SR.4	099/84	Caravel Serviços de Containers S.A.	09/10/92
SR.4	028/85	FERTIZA-Cia. Nacional De Fertilizantes	07/10/85
SR.4	132/87	Produtos Químicos Elekeiroz S.A.	30/09/87
SR.4	067/88	Cimento Santa Rita S.A. - atual-S.A. Ind Votorantim	14/03/88
SR.4	137/88	Granitos Brasileiros S.A.	05/12/91
SR.4	142/88	Galvani Fertilizantes S.A.	02/09/92
SR.4	143/89	Ipiranga Serrana Fertilizantes S.A.	18/12/91
SR.4	144/89	Aços Villares S.A.	28/01/94
SR.4	146/89	Hipercon Terminais de Cargas Ltda.	02/12/91
SR.4	149/89	Armazéns Gerais Columbia S.A.	11/12/89

4.9 - CONTRATOS DE CONTA CORRENTE

REGIONAL DE ORIGEM	NÚMERO DO CONTRATO	EMPRESA	DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO
SR.4	148/90	Pedrasil Comércio de Pedra Ltda.	11/01/90
SR.4	151/90	MONCAR - Movimentação Intermodal de Cargas Ltda.	06/12/91
SR.4	013/91	Companhia Ultragaz S.A.	11/12/91
SR.4	136/91	Suvifer Ind. e Com. de Ferros Ltda.	17/09/91
SR.4	153/92	Rodrimar S.A. Transportes Equip. Ind. e Armazéns Gerais	07.10.92
SR.4	154/92	Truckcargo-Transportes, Terminais e Serviços Ltda.	28.03.95
SR.4	155/92	Temares Terminais Marítimos Especializados Ltda.	16/06/94
SR.4	156/92	Palletbras Transportes Rodoviários Ltda.	08/12/92
SR.4	158/93	Ferrolinhas Transportes e Serviços Ltda.	30/08/93
SR.4	159/93	Cimentoeste Com. de Cimento Ltda.	30/08/93
SR.4	161/93	Auricchio & Barros Ext. Com. Areia e Pedra Ltda.	16/11/93
SR.4	164/93	Cargill Agrícola S.A.	12/05/94
SR.4	166/93	Conequip - Transportes e Movimentação de Cargas Ltda.	25/03/93
SR.4	076/94	Aubos Trevo S.A.	28/02/94
SR.4	145/94	Fertilizantes Mitsui S.A. Ind. Com.	22/08/94
SR.4	163/94	Siderúrgica Mendes Junior	25/02/94
SR.4	165/94	S.A. Indústrias Votorantim	13/05/94
SR.4	167/94	Rios Unidos Transportes de Ferro e Aço Ltda.	25/10/94
SR.4	168/95	Pena Branca Alimentos do Sul S.A.	17/01/95
SR.4	169/45	Tairatá Conservadora e Serviços Gerais Ltda.	20/02/95
SR.4	171/95	Alfred C. Toepfer do Brasil Ltda.	26/09/95
SR.4	172/96	Cia. Siderúrgica Paulista - COSIPA	08/04/96

Obs.: Todos os contratos de conta corrente têm prazo de vigência de 180 dias, prorrogáveis.

**4.10 - CONTRATOS COM EMPRESAS PÚBLICAS DE TELECOMUNICAÇÕES
(EMBRATEL, TELEMIG e TELESP)**

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a single name.

CONTRATO DE CONCESSÃO

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CONTRATOS PARA SUBROGAÇÃO PELA MRS - LOGÍSTICA S.A.

4.10 - CONTRATOS COM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES

4.10.1 - REGIONAL DE ORIGEM: SR.3

4.10.1.1 - EMBRATEL

NÚMERO DO CONTRATO	SERVIÇO	APLICAÇÃO	CIRCUITO
JF-A-IU-0205/84	DPN	SIGO Est. Cruzeiro	JFA - CRO
RJO-IU-0698/85	DPN	SIGO Esc. M. Feio	JFA - IAQ
RJO-IU-0195/84	DPN	SIGO Est. SJC	JFA - SJC
RJO-IU-0211/84	DPN	SIGO Est. Luz	JFA - SPOI
RJO-IU-0200/84	DPN	SIGO Marítima	RJO - JFA
RJO-IU-0201/84	DPN	SIGO D. Pedro	RJO - JFA
RJO-IU-0003/90	DPN	MUX EST DT19K2v 9.600	RJO - JFA
JFA-ST-0061/91	CRN	CORREIO ELETRÔNICO STM 400	TERM 15754
JFA-ST-0028/96	CRN	CORREIO ELETRÔNICO STM 400	TERM 2572
JFA-CV-0008/94	CVN	ATA 101 E BCA	JFA - BCA
JFA-CV-0009/84	CVN	ATA 101 E BCA	JFA - BCA
JFA-CV-0009/85	CVN	TRO JFA-CPCT B64 S HFL	JFA - BHE
JFA-CV-0010/85	CVN	TRO JFA-CPCT B64 S HFL	JFA - BHE
JFA-CV-0002/95	CVN	R 456 CPCT JFA SECSIS3 0J	JFA - BJA
JFA-CV-0003/95	CVN	R 538 CPCT JFA REVIP3 0J	JFA - BJA
JFA-CV-0003/84	CVN	R Op ATA 101 E CHP	JFA - CHP
JFA-CV-0004/84	CVN	R Op ATA 101 E CHP	JFA - CHP
JFA-CV-0005/85	CVN	TRO JFA-CPCT AKD860E CHP	JFA - CHP
JFA-CV-0006/85	CVN	TRO JFA-CPCT AKD860E CHP	JFA - CHP
JFA-CV-0013/85	CVN	TRO JFA-CPCT ARD 561E CNL	JFA - CNL
JFA-CV-0014/85	CVN	TRO JFA-CPCT ARD 561E CNL	JFA - CNL

NÚMERO DO CONTRATO	SERVIÇO	APLICAÇÃO	CIRCUITO
JFA-CV-0011/86	CVN	R Op ATA 101 E CNL	JFA - CNL
JFA-CV-0012/86	CVN	R Op ATA 101 E CNL	JFA - CNL
JFA-CV-0007/85	CVN	TRO JFA-CPCT AKD 860E ARARÁ	JFA - RJO
JFA-CV-0001/84	CVN	R Op ATA 101 E SJC	JFA - SJC
JFA-CV-0002/84	CVN	R Op ATA 101 E SJC	JFA - SJC
RJO-CV-0831/79	CVN	TRO JFA-CPCT ESK 400S TRS	JFA - TRS
JFA-CV-0007/89	CVN	R230 CPCT JFA Escala Maq. O.J.	JFA - BJA
JFA-CV-TELEMIG	CVN	TRO JFA-CPCT ARD 561E CNL	FJA - CNL
JFA-CV-0007/86	CVN	TRO JFA-CPCT ESK 400S SND	JFA - SND
JFA-IU-0016/86	DPN	CTCL SP Rem 12 Aparecida	JFA - ADA
JFA-IU-0017/86	DPN	CTCL SP Rem 12 Aparecida	JFA - ADA
JFA-IU-0005/84	DPN	CTCL SP Remota 3 AGNE	JFA - AGNE
JFA-IU-0006/84	DPN	CTCL SP Remota 3 AGNE	JFA - AGNE
JFA-IU-0008/84	DPN	CTCL SP Rem 4 Itatiaia	JFA - AGNE
JFA-IU-0008/84	DPN	CTCL SP Rem 4 Itatiaia	JFA - AGNE
JFA-IU-0017/84	DPN	CTCL SP Rem 9 C. Paulista	JFA - AGNE
JFA-IU-0018/84	DPN	CTCL SP Rem 9 C. Paulista	JFA - CHP
JFA-IU-0011/94	DPN	MUX ESTAT NTX80v. 2400	JFA - CHP
JFA-IU-0012/84	DPN	CTCL SP Rem 7 V. Queimada	JFA - CRO
JFA-IU-0009/84	DPN	CTCL SP Rem 8 Cruzeiro	JFA - CRO
JFA-IU-0010/84	DPN	CTCL SP Rem 8 Cruzeiro	JFA - CRO
JFA-IU-0011/84	DPN	CTCL SP Rem 7 V. Queimada	JFA - CRO
JFA-IU-0015/86	DPN	CTCL SP Rem 11 Eng. Neiva	JFA - GTA
JFA-IU-0014/86	DPN	CTCL SP Rem 11 Eng. Neiva	JFA - GTA
JFA-IU-0003/85	DPN	CTCL SP Rem 10 Lorena	JFA - LNA
JFA-IU-0004/85	DPN	CTCL SP Rem 10 Lorena	JFA - LNA
JFA-IU-0017/87	DPN	CTCL SP Rem 14 Coruputuba	JFA - PBA
JFA-IU-0014/87	DPN	CTCL SP R 15 Pindamonhangaba	JFA - PBA
JFA-IU-0015/87	DPN	CTCL SP R 15 Pindamonhangaba	JFA - PBA
JFA-IU-0016/87	DPN	CTCL SP Rem 14 Coruputuba	JFA - PBA
JFA-IU-0013/84	DPN	CTCL SP Rem 5 E Passos	JFA - QUZ
JFA-IU-0014/84	DPN	CTCL SP Rem 5 E Passos	JFA - QUZ
JFA-IU-0015/84	DPN	CTCL SP Rem 6 Queluz	JFA - QUZ
JFA-IU-0016/84	DPN	CTCL SP Rem 6 Queluz	JFA - QUZ
JFA-IU-0018/86	DPN	CTCL SP Rem 13 Roseira	JFA - RSA

NÚMERO DO CONTRATO	SERVIÇO	APLICAÇÃO	CIRCUITO
JFA-IU-0019/86	DPN	CTCL SP Rem 13 Roseira	JFA - RSA
JFA-IU-0010/94	DPN	MUX ESTAT.NTX80v. 2400 SR4	JFA - SPO
JFA-IU-0001/94	DPN	SINGEM TAUBATÉ	JFA - TTE
RJO-RP-2809/94	FRN	RENPAZ NACIONAL	TERMINAL
JFA-RP-0053/94	FRN	RENPAZ NACIONAL	TERMINAL
JFA-RP-0053/94	FRN	RENPAZ NACIONAL	TERMINAL
188/SR.3/94	CIN	MASTER LAPA SÃO PAULO	LAPA SPO
188/SR.3/94	CIN	SIGO CASA DE PEDRA	CNG (CONG)
188/SR.3/94	CIN	SIGO JOAQUIM MURTINHO	CNG (CONG)
188/SR.3/94	CIN	SIGO SARZEDO	IEE (IBIRITÉ)
188/SR.3/94	CIN	SIGO PEDRA DO SINO	CRD
188/SR.3/94	CIN	SIGO ROSEIRA	RSA
188/SR.3/94	CIN	SIGO GUAÍBA	MGB (MANG)
188/SR.3/94	CIN	SIGO ALBERTO FLORES	BMO (BRUM)
188/SR.3/94	CIN	SIGO LAGOA SECA	NLA (N.LIMA)
188/SR.3/94	CIN	SIGO MARTINS GUIMARÃES	SJC
188/SR.3/94	CIN	SIGO JECEABA	JCE
JFA-TL - /94	TXN	TELEX JFA	JFA
RJO-IU-0260/96	DPN	SIGO ARARÁ	RJO - JFA

4.10.1.2 - TELEMIG

NÚMERO DO CONTRATO	SERVIÇO	APLICAÇÃO	OBS.	CIRCUITO
ORE-23/49/91	MDATA	SIGO SELETIVO BCA v. 1200	LP 501.0256	JFA - BCA
ORE-23/54/91	MDATA	SIGO BARREIRO v. 1200	LP 501.0254	JFA - BHE
UNI-23/002/96	MDATA	RODA QUENTE IBIRITÉ	LP 501.0282	JFA - IIE
ORE-23/39/91	MDATA	CTC CRD-BRO CLP v. 1200	LP 912-1072	JFA - CNL
ORE-23/081/91	MDATA	CTC CRD-BRO CLP v. 1200	LP 501.0259	JFA - CNL
ORE-23/61/91	MDATA	SINGEM v. 1200	LP 501.0260	JFA - CNL
ORE-24/241/94	MDATA	MUX EST.NTX 80 v. 2400 / 8 portas	LP 501.0258	JFA - CNL
ORE-24/240/94	MDATA	MUX EST.NTX 80 v. 4800 / 8 portas	LP 501.0262	JFA - CNL
ORE-24/002/95	MDATA	CTC BARBACENA v. 1200	LP 501.0255	JFA - BCA
SSE/054/94	MDATA	CTC BARBACENA v. 1200	LP 501.0257	JFA - BCA
ORE-24/NS/004/94	MDATA	MUX EST.NTX 80 v. 2400 / 8 p. HP	LP 501-0180	JFA - BHE
ORE-24/NS/003/94	MDATA	MUX EST.NTX 80 v. 2400 / 8 portas	LP 501-0181	JFA - SND

4.10.2 - REGIONAL DE ORIGEM: SR.4

4.10.2.1 - EMBRATEL

NÚMERO DO CONTRATO	SERVIÇO	APLICAÇÃO	CIRCUITO
I-417/85	DPN	Estação de Paranapiacaba	SPOBGSNEDIP8
I-418/85	DPN	CTC - Paranapiacaba	SPOBGSNEDIP4
I-419/85	DPN	Estação Raiz da Serra	SPOIGCAODPIV10
I-444/85	DPN	Estação Piaçaguera	SPOIGCAODPIV8
I-445/85	DPN	Estação Cubatão	SPOIGCAODPIV12
I-446/85	DPN	CTC - Piaçaguera	SPOIGCAODPIV4
I-449/85	DPN	Estação Campo Grande	SPOBGSNEDIP20
I-450/85	DPN	Estação Santo André	SPOBGSNEDIP6
I-451/85	DPN	Estação Utinga	SPOBGSNEDIP10
I-452/85	DPN	Estação São Caetano	SPOSCNDIP24
I-569/85	DPN	Estação Eng. Manoel Feio	SPOIAQDPIV2
I-248/89	DPN	Estação Capuaba	SPOMAUDPIV36
	DPN	Juiz de Fora	JFASPOSFDPI1
	DPN	SEINF-4 - Desenvolvimento	SPOSF/JFAD4P2
	DPN	SEINF-4 - Desenvolvimento	SPOSF/JFAD4P2
	DPN	SEINF-4 - Operação	SPOSF/JFAD4P2
	DPN	SEINF-4 - Controle Qualidade	SPOSF/JFAD4P2
	DPN	SEINF-4 - Desenvolvimento	SPOSF/JFAD4P2
	DPN	SEINF-4 - Produção	SPOSF/JFAD4P2
	DPN	SEINF-4 - Suporte	JFA/SPOBGDPNI
	DPN	SEINF-4 - Desenvolvimento	JFA/SPOBGDPNI
	DPN	SEINF-4 - Desenvolvimento	JFA/SPOBGDPNI
	DPN	SEINF-4 - Controle Qualidade	JFA/SPOBGDPNI
	DPN	SEINF-4 - Suporte	JFA/SPOBGDPNI
	DPN	SEINF-4 - Contabilidade	DR9L416
	DPN	SEINF-4 - Contabilidade	DR9L420
	DPN	SEINF-4 - Contabilidade	DR9L422
	DPN	Orçamentação	DR9L424
	DPN	Recursos Humanos	DR9L426
	DPN	Recursos Humanos	DR9L428
	DPN	Recursos Humanos	DR9L430
	DPN	Recursos Humanos	DR9L432

4.10.2.2 - TELESP

NUMERO DO CONTRATO	SERVIÇO	APLICAÇÃO	CIRCUITO
435/8886/85	CVN	Estação Jundiaí - Pátio I	CDD
471/8848/85	CVN	Paranapiacaba (Via Permanente)	CDD
470/8849/85	CVN	Gerência de Suprimento	CDD228-5480
468/8850/85	DPN	Gerência Financeira	Local
469/8851/85	DPN	Divisão Comercial	LP
473/8852/85	DPN	Gerência Financeira	LPCP
432/8853/85	DPN	Estação Perequê	PPCP
433/8854/85	DPN	Gerência Financeira	LPCP
434/8855/85	DPN	Gerência Financeira	LPCP
437/11049/85	DPN	Gerência Financeira	LPCP-227-3371/3369
438/8858/85	DPN	Gerência Financeira	LPCP-227-8715/96
465/1159/90	DPN	Roosevelt (Via Permanente/Segurança)	SPODPIL560
466/3177/86	DPN	Recursos Humanos	SPODPIL562
295/9362/88	DPN	Oficina Lapa - MMR	SPODPIL564
415/9277/85	DPN	CTC Roosevelt	SPODPIL566
	DPN	Estação Eng. São Paulo	SPODPIL568
	DPN	Sector de Tráfego	SPODPIL570
	DPN	Depósito e Escala de Maquinistas	SPODPIL572
	DPN	Estação Água Branca	SPODPIL574
	DPN	SIGO - Gerência	SPODPIL576
	DPN	Protocolo	SPODPIL578
	DPN	SIGO - Desenvolvimento	SPODPIL578
	DPN	SIGO	SPODPIL578
	DPN	SIGO - Análise Operacional	SPODPIL578
	DPN	CTC - Luz - Mov. Operacional	SPODPIL580
	DPN	Estação Ipiranga	SPODPIL582
	DPN	Estação Pari	SPODPIL584
	DPN	Estação Luz - Subchefia	SPODPIL586
	DPN	Estação Mooca	SPODPIL588
	DPN	Estação Lapa	SPODPIL590
	DPN	Estação Conceiçãozinha	SPOGJADPIV2
	DPN	Estação Jundiaí - Paátio 2	SPOJADPIV12
	DPN	Santos / Distrito	SPOSTSDIP29
	DPN	Santos - Balança Ferroviária	SPOSTSDIP31

4.11 - CONVÊNIOS

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'S' followed by a diagonal line.

CONTRATO DE CONCESSÃO

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CONTRATOS PARA SUBROGAÇÃO PELA MRS - LOGÍSTICA S.A.

4.11 - CONVÊNIOS

REGIONAL DE ORIGEM	INSTRUMENTO	CONVENIENTES	OBJETO	DATA ASSINATURA	PRAZO DE VIGÊNCIA
SR.3	Convênio (Contrato N° 127/SR.3/91	RFFSA/Município de Juiz de Fora - MG	Prestação, pelo município, dos serviços de proteção ativa da passagem de nível situada à Rua Leopoldo Furtado Mendonça - Bairro Retiro - Juiz de Fora	13.05.91	Indeterminado
SR.3	Convênio (Contrato N° 54/SR.3/92	RFFSA/Município de Cruzeiro - SP	Disciplinar o uso do viaduto situado sobre o leito ferroviário, no Km 252 + 838 m - Rua Othon Barcelos, no município de Cruzeiro	03.08.92	Indeterminado
SR.3	Convênio (Contrato N° 052/94)	RFFSA/Prefeitura Municipal de Juiz de Fora - MG	Execução de viaduto sob a linha da RFFSA, no prolongamento a Av. Independência, na cidade de Juiz de Fora	24.11.94	23.11.95 (1)
SR 3	Termo de Compromisso (2)	RFFSA/Mercedes Benz do Brasil S.A./Prefeitura de Juiz de Fora	Interligação do ramal ferroviário da Mercedes Benz às linhas da RFFSA e outras avenças	26.01.96	Indeterminado

(1) Obra concluída. Isenção, por 10 exercícios fiscais, contados a partir do ano seguinte ao da assinatura deste Convênio, do IPTU do Complexo do Edifício Sede da SR.3, como contrapartida pela cessão à Prefeitura, por parte da RFFSA, de área e edificações nela existentes, para permitir a construção dos acessos ao viaduto.

(2) Este Termo será substituído por um contrato a ser assinado pela RFFSA e Mercedes Benz com intervenção da MRS.

ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS BENS QUE INTEGRAM A SUPERESTRUTURA DA VIA PERMANENTE

~



ANEXO V**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE JUIZ DE FORA - SR 3****SUPERESTRUTURA DAS LINHAS****1 - CARACTERÍSTICAS****1.1 - TRILHOS**

A Regional de Juiz de Fora utiliza em suas linhas trilhos em perfis TR-68 (136 RE) em 68% de sua extensão e TR-57 (115 RE) nos 32% restantes, distribuídos em trilhos com Boleto Tratado e na maior extensão, trilhos de Baixa Liga (Niobras 200 - CSN) e CSN-C.

TR-68 $\Rightarrow$ 68%

TR-57 $\Rightarrow$ 32%

A Ferrovia do Aço possui em toda a sua extensão trilhos longos de 240 m soldados por caldeamento em estaleiro e, continuamente soldados posteriormente, através de soldas aluminotermicas.

A Linha do Centro e Linha de São Paulo, na sua maior extensão, são constituídas de barras de trilhos em tamanhos variáveis: 240 m, 84 m e 60 m, sendo que na Linha do Centro o comprimento medio de barra é de aproximadamente 84 m.

1.2 - DORMENTES

Os dormentes são essencialmente prismáticos de madeira tratada (creosotados), distribuídos a uma taxa de 1852 dormentes por quilômetro de linha ao longo de 80% da malha.

Os 338 Kms restantes da malha são em dormentes de concreto a taxa de 1667 dormentes por quilômetro

1.3 - FIXAÇÃO

A fixação da via é distribuída conforme o quadro abaixo:

Tipo de Fixação	%
Rígida com placa de apoio e trefão	8
Elastica com grampos pandrol e trefãos	70
Elastica com grampos Denick e trefãos	1
Semi-elastica RN em dormentes de concreto bibloco	21

1.4 - LASTRO

O lastro é predominante de brita nº 3 com alturas variáveis com 25 cm sob o dormente (Ferrovia do Aço), 40 cm (Linha do Centro e Linha de São Paulo).

1.5 - AMV's

Os aparelhos de mudança de via são distribuídos ao longo da Malha, conforme o quadro a seguir.

AMV	Percentual Total	Percentual em Linha Corrida
Nº 08	9%	1%
Nº 10	56%	20%
Nº 14	28%	62%
Nº 16	7%	17%
TOTAL	100%	100%

A malha da SR 3 possui aproximadamente 1130 AMV's, sendo cerca de 350 aplicados nas entradas e/ou saídas de pátios.

Os jacares da linha corrida são do tipo railbound com núcleo de aço manganês e agulhas com ponta removível de aço manganês.

2 - GEOMETRIA

O traçado em planta e perfil está detalhado nos quadros a seguir.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DAS LINHAS PRINCIPAIS TRAÇADO EM PLANTA E PERFIL

	LINHA		LINHA DO CENTRO			LINHA DE S. PAULO		
	RAIOS		Quant. - Q - (c)	Ext. - E - (lcm)	% da Ext.	Quant. - Q - (c)	Ext. - E - (lcm)	% da Ext.
P L A N T A	$R \leq 200$		144	32,393	5,22	2	0,440	0,12
	$200 < R \leq 250$		357	87,026	14,02	1	0,260	0,07
	$250 < R \leq 300$		297	68,367	11,01	2	0,805	0,23
	$300 < R \leq 400$		421	100,291	16,15	5	1,520	0,43
	$400 < R \leq 600$		324	65,724	10,58	16	4,370	1,24
	$600 < R \leq 800$		122	19,162	3,09	63	34,600	9,81
	$800 < R$		291	33,305	5,36	137	63,970	18,15
	Raio mínimo		m	135,310		175,290		
P E R F I L	Rampa máxima		2,37			0,84		
	Contra rampa máxima		1,75			0,59		
	Nivel ($i = 0$)		1,77			12,00		
	$0 < i \leq 0,5 \%$	RAMPA	24,70			52,00		
		CONTRA RAMPA	32,49			30,00		
	$0,5 < i \leq 1 \%$	RAMPA	8,16			6,00		
		CONTRA RAMPA	12,47			-		
	$1 < i \leq 1,5 \%$	RAMPA	9,23			-		
		CONTRA RAMPA	3,71			-		
	$1,5 < i \leq 2 \%$	RAMPA	6,53			-		
		CONTRA RAMPA	0,08			-		
	$2 \% < i$	RAMPA	0,86			-		
		CONTRA RAMPA	-			-		
			-			-		

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DAS LINHAS PRINCIPAIS TRAÇADO EM PLANTA E PERFIL

	LINHA		R. MANGARATIBA			JAPERI - BRISAMAR		
			Quant. - Q - (c)	Ext. - E - (lcm)	% da Ext.	Quant. - Q - (c)	Ext. - E - (lcm)	% da Ext.
PLANETA	R ≤ 200		1	0,155	0,58	-	-	-
	200 < R ≤ 250		13	2,845	10,69	-	-	-
	250 < R ≤ 300		3	0,566	2,13	-	-	-
	300 < R ≤ 400		13	3,339	12,54	-	-	-
	400 < R ≤ 600		6	0,891	3,35	1	0,285	0,88
	600 < R ≤ 800		5	1,834	6,89	4	1,088	3,38
	800 < R		3	0,544	2,04	6	2,766	8,60
	Raio mínimo		m	178,570		543,480		
PERFIL	Rampa máxima		%		1,08		0,90	
	Contra rampa máxima		%		1,73		1,00	
	Nível (i = 0)		% da Ext.		5,00		12,00	
	0 < i ≤ 0,5 %	RAMPA	% da Ext.		41,80		41,00	
		CONTRA RAMPA	% da Ext.		37,10		2,00	
	0,5 < i ≤ 1 %	RAMPA	% da Ext.		7,60		20,00	
		CONTRA RAMPA	% da Ext.		7,20		25,00	
	1 < i ≤ 1,5 %	RAMPA	% da Ext.		0,90		-	
		CONTRA RAMPA	% da Ext.		0,20		-	
	1,5 < i ≤ 2 %	RAMPA	% da Ext.		-		-	
		CONTRA RAMPA	% da Ext.		0,20		-	
	2 % < i	RAMPA	% da Ext.		-		-	
		CONTRA RAMPA	% da Ext.		-		-	

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DAS LINHAS PRINCIPAIS TRAÇADO EM PLANTA E PERFIL

	LINHA		R. ÁGUAS CLARAS			LINHA TRONCO		
			Quant. - Q - (c)	Ext. - E - (km)	% da Ext.	Quant. - Q - (c)	Ext. - E - (km)	% da Ext.
P L A N T A	RAIOS							
	$R \leq 200$		-	-	-	20	6,170	10,30
	$200 < R \leq 250$		-	-	-	27	6,715	11,21
	$250 < R \leq 300$		-	-	-	17	4,130	6,89
	$300 < R \leq 400$		18	6,685	31,68	31	6,405	10,69
	$400 < R \leq 600$		3	0,910	4,31	27	6,180	10,32
	$600 < R \leq 800$		4	0,800	3,79	13	2,280	3,81
	$800 < R$		2	0,225	1,07	14	1,640	2,74
P E R F I L	Raio mínimo		m	311,530		171,230		
	Rampa máxima				2,04			
	Contra rampa máxima				0,31			
	Nível ($i = 0$)				9,00			
	$0 < i \leq 0,5 \%$	RAMPA			7,00			
		CONTRA RAMPA			5,00			
	$0,5 < i \leq 1 \%$	RAMPA			-			
		CONTRA RAMPA			-			
	$1 < i \leq 1,5 \%$	RAMPA			10,00			
		CONTRA RAMPA			-			
	$1,5 < i \leq 2 \%$	RAMPA			69,00			
		CONTRA RAMPA			-			
	$2 \% < i$	RAMPA			-			
		CONTRA RAMPA			-			
					-			
					-			
					-			

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DAS LINHAS PRINCIPAIS TRAÇADO EM PLANTA E PERFIL

	LINHA			FERR. AÇO - SUL			FERR. AÇO - NORTE		
				Quant. - Q - (c)	Ext. - E - (km)	% da Ext.	Quant. - Q - (c)	Ext. - E - (km)	% da Ext.
PLANATA	RAIOS								
	R ≤ 300			-	-	-	-	-	-
	300 < R ≤ 400			-	-	-	33	14,287	23,30
	400 < R ≤ 600			-	-	-	8	1,703	2,80
	600 < R ≤ 800			8	3,261	1,10	3	0,958	1,56
	800 < R ≤ 1.000			85	62,148	21,04	24	12,428	20,30
	1.000 < R ≤ 2.000			90	71,156	24,09	14	8,501	13,90
	2.000 < R			44	34,155	11,56	-	-	-
Raio mínimo			m	614,250		350,000			
PERFIL	Rampa máxima		%	1,10			1,00		
	Contra rampa máxima		%	1,00			1,00		
	Nível (i = 0)		% da Ext.	3,75			2,65		
	0 < i ≤ 0,5 %	RAMPA	% da Ext.	20,52			8,63		
		CONTRA RAMPA	% da Ext.	19,63			25,97		
	0,5 < i ≤ 1 %	RAMPA	% da Ext.	21,53			37,92		
		CONTRA RAMPA	% da Ext.	20,43			24,83		
	1 < i ≤ 1,5 %	RAMPA	% da Ext.	14,14			-		
		CONTRA RAMPA	% da Ext.	-			-		
	1,5 < i ≤ 2 %	RAMPA	% da Ext.	-			-		
		CONTRA RAMPA	% da Ext.	-			-		
	2 % < i	RAMPA	% da Ext.	-			-		
		CONTRA RAMPA	% da Ext.	-			-		
				-			-		
				-			-		
				-			-		
			-			-			

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DAS LINHAS PRINCIPAIS TRAÇADO EM PLANTA E PERFIL

	LINHA			F. AÇO - ALÇA JECEABA			F. AÇO - ALÇA CAETANO		
	RAIOS			Quant. - Q - (c)	Ext. - E - (km)	% da Ext.	Quant. - Q - (c)	Ext. - E - (km)	% da Ext.
P L A N T A	$R \leq 300$			-	-	-	-	-	-
	$300 < R \leq 400$			4	1,322	14,53	2	0,859	18,43
	$400 < R \leq 600$			5	2,550	28,04	2	1,544	33,10
	$600 < R \leq 800$			-	-	-	-	-	-
	$800 < R \leq 1.000$			2	1,026	11,28	-	-	-
	$1.000 < R \leq 2.000$			2	0,778	8,55	-	-	-
	$2.000 < R$			-	-	-	-	-	-
	Rato mínimo			m	306,960		324,330		
P E R F I L	Rampa máxima		%	-			-		
	Contra rampa máxima		%	0,86			0,80		
	Nível ($i = 0$)		% da Ext.	-			-		
	$0 < i \leq 0,5 \%$	RAMPA	% da Ext.	-			-		
		CONTRA RAMPA	% da Ext.	16,88			8,79		
	$0,5 < i \leq 1 \%$	RAMPA	% da Ext.	-			-		
		CONTRA RAMPA	% da Ext.	83,12			91,21		
	$1 < i \leq 1,5 \%$	RAMPA	% da Ext.	-			-		
		CONTRA RAMPA	% da Ext.	-			-		
	$1,5 < i \leq 2 \%$	RAMPA	% da Ext.	-			-		
		CONTRA RAMPA	% da Ext.	-			-		
	$2 \% < i$	RAMPA	% da Ext.	-			-		
		CONTRA RAMPA	% da Ext.	-			-		
				-			-		
				-			-		

ANEXO V**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO - SR.4****SUPERESTRUTURA DAS LINHAS****1 - Introdução**

A Regional de São Paulo - SR.4, opera a extensão de 532 km. de via principal, sendo que deste total a operação de 403 Km. de via é compartilhada com a C.P.T.M.

2 - Via Permanente**2.1 - Características da linha principal e ramais - Trecho sob manutenção da SR.4**

A Regional de São Paulo com extensão de 129 Km de vias principais, utiliza o perfil de trilho TR.57, e tem envidado esforços no sentido de efetuar soldagem das barras de 12m para transformá-las no mínimo em barras de 60 metros.

Distribuição percentual das barras	
BARRA (m)	%
12	19
48	22
60	9
240	50

Os dormentes são em sua totalidade de madeira prismática não tratada, distribuídos a uma taxa de 1.833 dormentes por quilômetro, sendo que no Sistema Cremalheira-Aderência é de 1.564 dormentes por quilômetro.

A fixação da via está dividida da seguinte maneira: 98 Km com fixação rígida (trefonds) com placa de apoio e 31Km com fixação elástica (tipo Pandrol).

O lastro é de brita nº 3, padronizado em 30 cm de altura e 30 cm de ombro.

Os aparelhos de mudança de via são de núcleo de aço manganês, com abertura de 1:16.

2.2 - Geometria

O traçado em decorrência das restrições tecnológicas da época da construção, é crítico em trechos de vales e serras, com raios e rampas que não condizem com ferrovias mais atuais, sendo que o raio mínimo e a rampa máxima, encontrados são respectivamente de 190m e 2,67%. Há de se observar também que temos o sistema Cremalheira-Aderência que possui 8,0 Km com rampa de 10%.

2.3 - Pátios

A regional possui 183.035 Km. de via com predominância em bitola larga em trilhos diversos (TR.45, TR.50 e TR.57), sendo que os AMV's predominantes são aparafusados na abertura de 1:8, totalizando 949 AMV's instalados.